



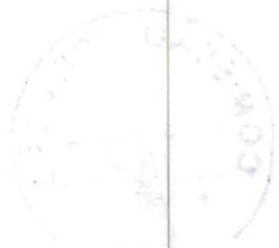
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-
000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



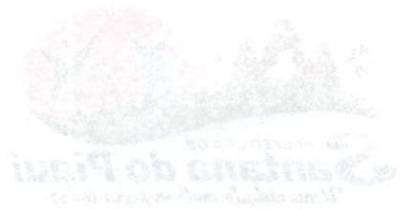
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO
MULTI EVENTOS, NO
CENTRO, DO MUNICÍPIO DE
SANTANA DO PIAUÍ, ÁREA DE
ATUAÇÃO DA 7ª
SUPERINTENDENCIA
REGIONAL DA CODEVASF.**

MARÇO/2020



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sena de Siqueira, Nº 426 Centro - CEP 04.046-015
010 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 13.252.133/0001-03
www.santana-piaui.pi.gov.br



EXERCÍCIOS
TÉCNICAS

EM BRANCO

RECIBO Nº



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-
000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Sumário

| | |
|---|----|
| 1. OBJETO..... | 3 |
| 2. OBJETIVO | 3 |
| 3. LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO | 4 |
| 4. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS | 5 |
| 5. CONDIÇÕES GERAIS | 5 |
| 6. SERVIÇOS PRELIMINARES..... | 10 |
| 7. ESPAÇO MULTIEVENTOS | 13 |
| 8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS..... | 35 |
| 9. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS..... | 36 |
| 10. COBERTURA:..... | 39 |
| 10.1 – ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURA OU TRELIÇAS FIXADA EM PILARES TRELIÇADOS..... | 39 |
| 11. LOGOMARCA DA CODEVASF EM ALTO RELEVO EM CONCRETO APARENTE: | 40 |
| 12. PLACA INAUGURACAO | 40 |
| 13. CORRIMÃO E GUARDA-CORPO | 40 |
| 14. LIMPEZA FINAL | 41 |



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.015-100
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 13.521.970/01-93
www.santanaopiaui.pi.gov.br

Orçamento

- 1. OBJETIVO.....
- 2. OBJETIVO.....
- 3. LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO.....
- 4. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS.....
- 5. CONDIÇÕES GERAIS.....
- 6. SERVIÇOS PRELIMINARES.....
- 7. ESPAÇO MULTIENTOS.....
- 8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.....
- 9. INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS.....
- 10. COBERTURA.....
- 10.1 - ESTRUTURA METÁLICA EM TESSOURA OU TRELIÇAS FIXADA EM PILARES TRELIÇADOS.....
- 11. LOGOMARCA NA CODEVASSE EM ALTO RELEVO EM CONCRETO APARENTE.....
- 12. PLACA INAUGURACAO.....
- 13. CORRIMÃO E GUARDA-CORPO.....
- 14. LIMPEZA FINAL.....

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-
000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS – ANEXO II

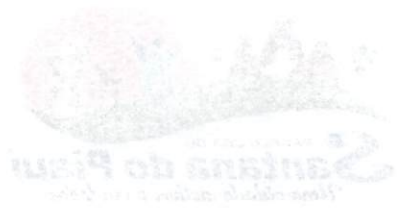
1. OBJETO

Construção de um espaço multieventos com 1.006,49m² de área construída, no Município de Santana do Piauí, no Estado do Piauí, área de atuação da 7ª Superintendência Regional CODEVASF.

2. OBJETIVO

Estas Especificações Técnicas têm como objetivo estabelecer normas, critérios e procedimentos mínimos necessários para as realizações das obras e serviços de construção de 01 (uma) unidade de espaço multieventos, no Município de Santana do Piauí, no Estado do Piauí, área de atuação da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, conforme as descrições dos Termos de Referência e os quantitativos presentes na planilha de Orçamentária.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Sete de Setembro, nº 430, Centro - CEP: 20.051-015
010 - Santos de Nogueira - RJ
CEP: 20.051-015
www.saude.rj.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da reunião de trabalho realizada em 14/05/2014, com o objetivo de discutir o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata da reunião de trabalho realizada em 14/05/2014, com o objetivo de discutir o planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde para o ano de 2014.

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



3. LOCALIZAÇÃO E VIAS DE ACESSO

O município está localizado na microrregião de Picos, compreendendo uma área irregular de 155 km², tendo como limites os municípios de São Jose do Piauí a norte, a sul com Picos, a oeste com Picos, Dom Expedito Lopes e Ipiranga do Piauí e, a leste com Sussuapara. A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 06º 56' 52" de latitude sul e 41º 31' 07" de longitude oeste de Greenwich e dista cerca de 324 Km de Teresina. Tem-se acesso ao município a partir da PI -375, a qual liga Picos-PI ao mesmo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAI
Rua 7 de Setembro - nº 120 - Centro - CEP: 24.050-000
000 - Santana do Paraí - RJ
CNPJ nº 15.521.773/0001-88
www.santana-do-parai.rj.gov.br



DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO

O município de Santana do Paraí, RJ, em virtude da necessidade de garantir a continuidade dos serviços públicos, declara de interesse público a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio municipal, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2024, publicado em 12 de maio de 2024, no Diário Oficial do Município de Santana do Paraí, RJ, sob o nº 11.157, e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 47.044, em 12 de maio de 2024.

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Figura 1: Mapa de Localização do Município de Santana do Piauí

4. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

A obra em referência, basicamente, constitui-se dos seguintes serviços:

- I. Serviços preliminares: mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos, administração local, instalação e manutenção do canteiro de obras e placa da obra;
- II. Construção de 01 espaços multieventos, incluindo:
 - Limpeza, regularização do terreno e locação da obra;
 - Execução de estruturas de concreto armado: fundação, pilares, laje e piso;
 - Execução de mureta em alvenaria;
 - Execução de alambrado e portão estruturados por tubos de aço galvanizado e com tela de arame galvanizado, fio 12 bwg;
 - Execução de arquibancada;
 - Execução de bicicletário;
 - Execução calçada de contorno;
 - Execução de Banheiros;
 - Execução de Cobertura Metálica;
 - Execução de meio-fio em concreto;
 - Execução de chapisco, reboco e pintura;
 - Execução de instalações elétricas.

5. CONDIÇÕES GERAIS

O estabelecimento de normas, critérios e procedimentos a serem obedecidos na execução das obras e serviços a serem realizados facilitam o entendimento do tipo, qualidade e nível de acabamento, além de tipos de materiais a serem utilizados. Também é necessário que se procure atender às normas técnicas para garantia de um serviço seguro, de forma a não haver danos aos bens materiais dos envolvidos no empreendimento ou até mesmo danos físicos ou morais a seres humanos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro Nº 428, Centro - CEP. 64.615-
000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 01.822.173/0001-03
www.santanadopi.gov.br



Figura 1 Mapa de Localização do Município de Santana do Piauí

DIAGRAMA DE ERRO DE CLÁSSICO

Este diagrama apresenta o erro de clássico em função da frequência de amostragem. O erro de clássico é a soma dos erros de arredondamento e de truncamento. O erro de arredondamento é a soma dos erros de arredondamento de cada uma das parcelas amostradas. O erro de truncamento é a soma dos erros de truncamento de cada uma das parcelas amostradas.

Conforme se pode observar no gráfico, o erro de clássico é diretamente proporcional à frequência de amostragem. Isso ocorre porque o erro de arredondamento é diretamente proporcional à frequência de amostragem e o erro de truncamento é inversamente proporcional à frequência de amostragem.

Portanto, para reduzir o erro de clássico, é necessário aumentar a frequência de amostragem. Isso pode ser feito aumentando o número de parcelas amostradas ou aumentando o tamanho das parcelas amostradas.

Em resumo, o erro de clássico é a soma dos erros de arredondamento e de truncamento. O erro de arredondamento é diretamente proporcional à frequência de amostragem e o erro de truncamento é inversamente proporcional à frequência de amostragem.

Portanto, para reduzir o erro de clássico, é necessário aumentar a frequência de amostragem. Isso pode ser feito aumentando o número de parcelas amostradas ou aumentando o tamanho das parcelas amostradas.

Em resumo, o erro de clássico é a soma dos erros de arredondamento e de truncamento. O erro de arredondamento é diretamente proporcional à frequência de amostragem e o erro de truncamento é inversamente proporcional à frequência de amostragem.

Portanto, para reduzir o erro de clássico, é necessário aumentar a frequência de amostragem. Isso pode ser feito aumentando o número de parcelas amostradas ou aumentando o tamanho das parcelas amostradas.

Em resumo, o erro de clássico é a soma dos erros de arredondamento e de truncamento. O erro de arredondamento é diretamente proporcional à frequência de amostragem e o erro de truncamento é inversamente proporcional à frequência de amostragem.

CONCLUSÃO GERAL

Os resultados obtidos neste trabalho demonstram que o erro de clássico é diretamente proporcional à frequência de amostragem. Isso ocorre porque o erro de arredondamento é diretamente proporcional à frequência de amostragem e o erro de truncamento é inversamente proporcional à frequência de amostragem. Portanto, para reduzir o erro de clássico, é necessário aumentar a frequência de amostragem. Isso pode ser feito aumentando o número de parcelas amostradas ou aumentando o tamanho das parcelas amostradas.

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



Os itens destas Especificações Técnicas correspondem a todos os serviços contemplados na Planilha Orçamentária elaborada para a execução da obra. Objetivando evitar repetições, os serviços comuns em itens diferentes dessa planilha serão especificados apenas uma vez, entendendo-se que os procedimentos e diretrizes a serem adotados em uma das intervenções são extensivos às demais.

Para início das etapas de serviço a Fiscalização deverá ser informada pela Empreiteira, para prévia liberação dos trabalhos.

Os operários deverão estar com os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados ao serviço que estiverem executando e, quando necessário, Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), de acordo com as Normas Regulamentares.

O local deverá ser isolado e sinalizado em seu perímetro a fim de evitar acidentes.

Caberá à Empreiteira refazer os serviços que não estejam de acordo com as Especificações Técnicas ora estabelecidas e não aprovados pela Fiscalização, ficando sob sua responsabilidade as respectivas despesas.

Todos os materiais e serviços empregados na obra deverão estar de acordo com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Estas Poderão ser substituídas por normas aceitas internacionalmente, desde que seja demonstrado que as substituições são equivalentes ou superiores. Em qualquer hipótese, antes de sua aplicação, estarão sujeitas à aceitação da Fiscalização.

Quaisquer dúvidas quanto aos procedimentos para execução de determinado serviço deverão ser esclarecidas junto à Prefeitura Municipal de Santana do Piauí. O serviço que venha a ser condenado pela Fiscalização deverá ser refeito pela Empreiteira, sem quaisquer ônus adicionais para a CONTRATANTE.

Materiais Básicos:

Todos os materiais a serem empregados, que deverão ser de primeira qualidade obedecendo às recomendações da ABNT e as indicações contidas no projeto.

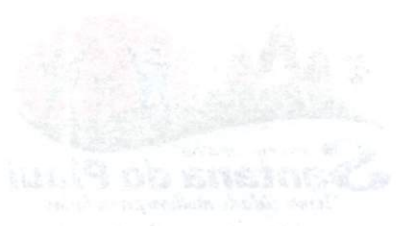
Execução de Trabalhos Não Especificados

O Construtor se obriga a executar qualquer trabalho de construção que não esteja eventualmente detalhado nas Especificações ou Desenhos, direta ou indiretamente, mas que seja necessário à devida realização das obras em apreço, de modo tão completo como se estivesse particularmente delineado e descrito, e empenhar-se-á em executar tais serviços em tempo hábil, de modo a evitar atrasos em outros trabalhos que deles dependam.

Revisões Complementares

A seguir estão descritas as revisões necessárias para a execução do Projeto.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARZYRANA DO PIAUI
Rua 200 de S. Antonio, Nº 450, Centro - CEP: 63.015-100
Fone: (85) 3333-1111
CNPJ Nº 07.522.133/0001-92



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-
000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Por Parte da Fiscalização

Possíveis revisões e complementações no projeto e nas especificações serão comunicadas ao Construtor para que este proceda ao detalhamento e os submeta a aprovação da fiscalização. Essas revisões e complementações não poderão servir, ao Construtor, como justificativa de acréscimos de preços unitários ou atrasos no Cronograma.

Por Parte do Construtor

O Construtor poderá, por seu lado, propor as alterações de pormenores construtivos dos projetos e das Especificações que entender convenientes, estas só podem ser executadas depois da aprovação, por escrito, da Fiscalização. A demora na aprovação, ou mesmo a não aprovação das alterações propostas, não poderão servir de justificativa para atrasos no cumprimento dos prazos estabelecidos, ou para qualquer outra reivindicação por parte do Construtor.

RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

A seguir estão descritas as responsabilidades necessárias para a execução do Projeto.

Responsabilidades da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí.

Entre outras responsabilidades especificadas nos editais de licitação, são responsabilidades da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí:

- Os pagamentos dos serviços executados pelo Construtor, de acordo com as Planilhas Orçamentárias, os Projetos, as Especificações Técnicas e o Contrato;
- Outras responsabilidades especificadas no edital pertinente.

Responsabilidades da Fiscalização

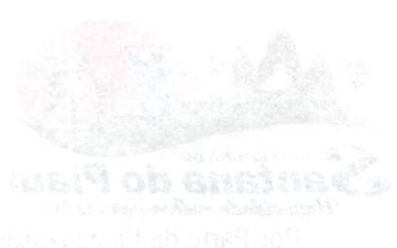
Entre outras responsabilidades especificadas nos editais de licitação, são responsabilidades da Fiscalização:

Encargos Administrativos

- Representar a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí como órgão fiscalizador e supervisor das obras junto a outros órgãos e Empresas;
- Fiscalizar e exigir o fiel cumprimento do Contrato e seus aditivos pelo Construtor e Fornecedores;
- Verificar o fiel cumprimento, pelo Construtor, das obrigações legais e sociais, da disciplina nas obras, da prevenção de acidentes e de outras medidas necessárias à boa administração das obras;
- Verificar as medições e encaminhá-las para a aprovação da CODEVASF.



REPÚBLICA MUNICIPAL DE SANTIAGO DE CABO
Praia, 15 de Novembro de 2017
1507, Santiago de Cabo Verde
www.santiago.gov.cv



Foram os termos do acordo de cooperação técnica celebrado entre o Município de Praia e a Câmara Municipal de Santiago de Cabo Verde, no âmbito do processo de implementação do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia.

O Município de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia.

EM BRANCO

A Câmara Municipal de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia.

Em cumprimento do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 1/2015, de 22 de Janeiro, o Município de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia.

Assim sendo, o Município de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia.

Em cumprimento do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 1/2015, de 22 de Janeiro, o Município de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia, no âmbito do projeto de desenvolvimento sustentável da cidade de Praia.



Encargos Técnicos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



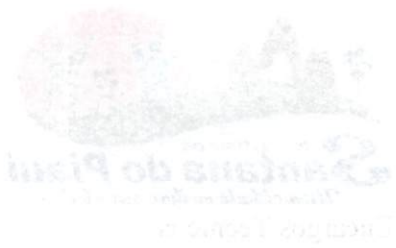
- Zelar pela fiel execução do projeto, com pleno atendimento as Especificações, explícitas ou implícitas;
- Controlar a qualidade dos materiais utilizados e dos serviços executados e rejeitar aqueles julgados não satisfatórios;
- Assistir ao Construtor na escolha dos métodos executivos mais adequados, para melhor qualidade e economia nas obras;
- Exigir do Construtor a modificação da técnica de execução inadequada e a recomposição dos serviços não satisfatórios;
- Revisar, quando necessário, os projetos e as disposições técnicas, com adaptações às situações específicas de local e momento;
- Dirimir as eventuais dúvidas, omissões e discrepâncias dos desenhos e Especificações;
- Verificar a adequabilidade dos recursos empregados pelo Construtor quanto à produtividade, exigindo deste acréscimo e melhorias necessárias à execução dos serviços dentro dos prazos previstos;
- Executar as medições da obra e abranger os serviços realizados e aceitos, conforme estabelecido no documento contratual.
- A Fiscalização poderá exigir, de pleno direito, a qualquer momento, que sejam adotados pela Contratada providências suplementares necessárias à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra. Terá também, plena autoridade para suspender, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros, os serviços da obra, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente.

É importante salientar que a exigência e a atuação da Fiscalização em nada diminuem a responsabilidade única, integral e exclusiva do Construtor no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o Contrato, Especificações, o Código Civil e demais leis e regulamentos vigentes.

RESPONSABILIDADES DO CONSTRUTOR

Generalidades

O Construtor não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições destas Especificações, do Contrato ou do Projeto, bem



1. O presente Edital tem por objetivo convocar para o exercício de suas funções, em caráter temporário, profissionais habilitados para o exercício das funções de: [funções não legíveis].

2. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

3. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

4. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

5. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

6. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

7. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

8. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

9. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

10. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

11. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

12. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

13. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

14. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

15. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

16. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

17. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

18. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

19. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

20. O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].

EM BRANCO

11 PROSARLIDADH > 1X01 ONST KUTIK

111111111111

O interessado deverá apresentar o seguinte documento: [documentos não legíveis].



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-
000 Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



como tudo que estiver contido nas normas, Especificações e métodos da ABNT.

O Construtor terá a responsabilidade única, integral e exclusiva no que concerne às obras e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes.

O Construtor será obrigado a afastar do serviço e do canteiro de obras todo e qualquer elemento que, por conduta, pessoal ou profissional, possa prejudicar o bom andamento da obra ou a ordem do canteiro.

Deverá o Construtor acatar de modo imediato às ordens da Fiscalização, dentro do contido nestas Especificações e no Contrato.

O Construtor deverá manter permanentemente e colocar à disposição da Fiscalização, os meios necessários e aptos a permitir a medição dos serviços executados, bem como a inspeção das instalações das obras, dos materiais e dos equipamentos, a qualquer tempo que julgar necessário.

O Construtor deverá estar sempre em condições de atender à Fiscalização e prestar todos os esclarecimentos e informações sobre a programação e o andamento da obra, as peculiaridades dos diversos trabalhos e tudo mais que a Fiscalização julgar necessário.

O Construtor não poderá executar qualquer serviço que não seja autorizado pela Fiscalização salvo aqueles que se caracterizem como necessário à segurança da obra. Na composição do Orçamento da obra, apresentado na fase de licitação, o Construtor deverá incluir todos os custos relacionados com os aspectos mencionados nos itens a seguir, além dos definidos nestas Especificações, nos Projetos ou nos editais de licitação.

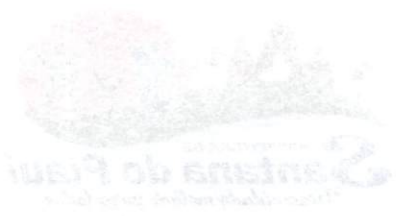
Cabe a construtora aprovação do projeto elétrico junto à companhia de eletricidade do estado e a realização dos ajustes necessários sem ônus para a contratante.

Efetuar o pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais contribuições fiscais que incidam ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal dela incumbido, incluídos os seguros e encargos sociais, que em conjunto são de inteira e exclusiva responsabilidade do Construtor;

Conhecimento das Obras

O Construtor deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com a natureza e localização das obras, suas condições gerais e locais, e tudo o mais que possa influir sobre as mesmas: sua execução, conservação e custos,

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTANINA DO PARÁ
R. Sete de Setembro Nº 125, Centro - CEP 67132-300
000 Saltanina do Pará - PA
CNPJ Nº 12.032.770/0001-98
www.saltaninadopa.pa.gov.br



Handwritten signature or initials in blue ink.

EM BRANCO



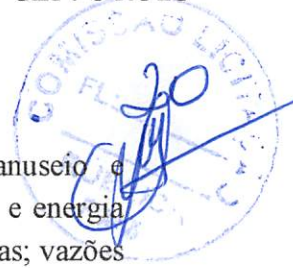
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



especialmente no que diz respeito a transporte, aquisição, manuseio e armazenamento de materiais; disponibilidade de mão de obra, água e energia elétrica; vias de comunicação; instabilidade e variações meteorológicas; vazões dos cursos d'água e suas flutuações de nível; conformação e condição do terreno; tipos dos equipamentos necessários; facilidades requeridas antes ou durante a execução das obras; e outros assuntos, a respeito dos quais seja possível obter informações e que possam de qualquer forma interferir na execução, conservação e no custo das obras contratadas.

O Construtor também deve estar plenamente informado de tudo o que se relaciona com os tipos, qualidades e quantidades dos materiais que se concentram na superfície do solo e do subsolo, até o ponto em que essa informação possa ser obtida por meio de reconhecimento e investigação dos locais das obras.

6. SERVIÇOS PRELIMINARES

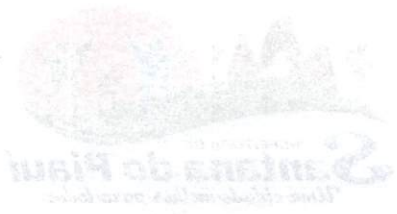
6.1 e 6.2 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO

A Empreiteira deverá tomar todas as providências relativas à mobilização de pessoal, aquisição e guarda de materiais, equipamentos e instalações que atendam as necessidades da obra, imediatamente após a assinatura do contrato, de forma a dar início e executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e cronograma físico e concluir a obra dentro do prazo determinado no contrato. Ao final da obra, a Empreiteira deverá remover todas as instalações, equipamentos, construções provisórias, rejeitos e restos de materiais, de modo a entregar a área totalmente limpa.

Os custos correspondentes a este item incluem, mas não se limitam necessariamente, aos seguintes:

- I. Despesas relativas ao transporte de todo o material e equipamento de construção, de propriedade da Empreiteira ou sublocado, até o canteiro de obra e sua posterior retirada;
- II. Despesas relativas à movimentação de todo o pessoal ligado à Empreiteira, em qualquer tempo, até o canteiro de obras e posterior regresso a seus locais de origem;
- III. Despesas relativas às viagens necessárias para execução dos serviços, ou determinadas pela Fiscalização, realizadas por qualquer pessoa ligada à Empreiteira, qualquer que seja sua duração ou natureza;
- IV. Despesas com equipamentos de segurança e fardamento dos empregados, sendo eles da Empreiteira.

Medição e Pagamento:



...expediente, no qual se refere a transportar, quando necessário, ...
...sua natureza e finalidade, de modo a obter, para a ...
...sua natureza e finalidade, de modo a obter, para a ...
...sua natureza e finalidade, de modo a obter, para a ...

O Condição ...
...relação com os tipos ...
...relação com os tipos ...

EM BRANCO

A ...
...relação com os tipos ...
...relação com os tipos ...

Os ...
...relação com os tipos ...
...relação com os tipos ...

I) ...
...relação com os tipos ...
...relação com os tipos ...

II) ...
...relação com os tipos ...
...relação com os tipos ...

III) ...
...relação com os tipos ...
...relação com os tipos ...

IV) ...
...relação com os tipos ...
...relação com os tipos ...

Assinatura e Legitimidade



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-
000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



No preço destes serviços deverão estar incluídas todas as despesas com transporte de pessoal, materiais e equipamentos necessários à realização dos trabalhos.

Serão pagos 50% quando da mobilização na 1ª medição e os outros 50% quando da efetiva concussão da mobilização. A desmobilização será paga, após a conclusão da obra, quando do seu recebimento definitivo, desde que atendido ao especificado.

6.3 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL / MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS

Estas atividades são organizadas em serviços de apoio que viabilizam o desenvolvimento das atividades de execução da obra, bem como a manutenção do próprio canteiro de obras. Sob este título estão reunidos recursos, materiais e pessoal que desenvolvem as seguintes funções: engenharia, administração de pessoal, suprimento, segurança do trabalho, vigilância, transporte, comunicação, higiene e limpeza, etc.

A área do container deverá ser mantida sempre limpa e com os acessos de pessoal desobstruídos. Além da limpeza do interior do container deve-se atentar para a dos equipamentos e das instalações elétricas e hidráulicas, inclusive da área externa.

O Construtor será responsável pelo fornecimento, ao longo do período de execução da obra, de todo o material de consumo, em geral, do container, e dos serviços, equipamentos e materiais de consumo extensivos à Fiscalização.

Caso o local da obra não disponha de serviço público de coleta de lixo, o Construtor será responsável pelo transporte do lixo gerado no container, diariamente, até local apropriado, aprovado pela Fiscalização.

Prevenção de Acidentes e Segurança

Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra os riscos de acidentes com o pessoal da Contratada e terceiros, independentemente da transferência destes riscos a companhias ou institutos seguradores. Para isso, a Contratada deverá cumprir fielmente o estabelecido na Legislação Nacional concernente à segurança e medicina do trabalho, bem como obedecer a todas as normas próprias e específicas para a segurança de cada serviço.

A Contratada deverá manter, no container, pessoal treinado e caixa de primeiros socorros devidamente suprida com medicamentos para pequenas ocorrências.

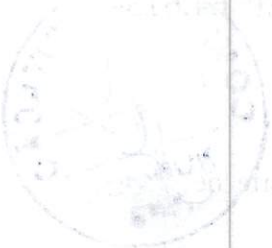
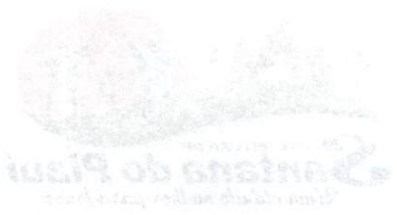
No caso de acidentes no canteiro de obras a contratada deverá:

- Prestar socorro imediato às vítimas;
- Paralisar imediatamente a obra no local do acidente, a fim de não alterar as circunstâncias relacionadas com este;

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Sete de Setembro, N.º 450, Centro - CEP: 64.115-000
000 Santana do Piauí - PI
CEP: N.º 64.115.000-000
www.santanaopiaui.gov.br



Este documento é de caráter informativo e não constitui em ato administrativo. A responsabilidade pelo conteúdo deste documento é de inteira responsabilidade do emissor. Este documento não produz efeitos jurídicos nem obriga ninguém a fazer ou não fazer algo. Este documento não substitui o ato administrativo original.

ANEXO Nº 01 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

O presente termo tem por objetivo estabelecer as condições de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, bem como a responsabilidade do contratado em relação à qualidade dos serviços prestados e à entrega dos equipamentos em perfeito estado de conservação.

O contratado deverá assumir a responsabilidade por danos materiais e morais decorrentes de falhas ou omissões na prestação dos serviços, bem como por danos causados a terceiros em decorrência de sua atuação.

O presente termo não se constitui em contrato, sendo apenas um instrumento de registro das condições de prestação dos serviços e da responsabilidade do contratado.

O presente termo não gera qualquer obrigação de fazer ou não fazer para o contratado, sendo apenas um instrumento de registro das condições de prestação dos serviços e da responsabilidade do contratado.

O presente termo não constitui em ato administrativo, sendo apenas um instrumento de registro das condições de prestação dos serviços e da responsabilidade do contratado.

O presente termo não produz efeitos jurídicos, sendo apenas um instrumento de registro das condições de prestação dos serviços e da responsabilidade do contratado.

O presente termo não constitui em ato administrativo, sendo apenas um instrumento de registro das condições de prestação dos serviços e da responsabilidade do contratado.

O presente termo não produz efeitos jurídicos, sendo apenas um instrumento de registro das condições de prestação dos serviços e da responsabilidade do contratado.

O presente termo não constitui em ato administrativo, sendo apenas um instrumento de registro das condições de prestação dos serviços e da responsabilidade do contratado.

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



- Comunicar imediatamente a ocorrência à Fiscalização.

Serão de responsabilidade da Contratada, a segurança, a guarda e a conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e instalações da obra. Qualquer perda ou dano sofrido no material, equipamento ou instrumental será avaliado pela Fiscalização e deverá ser ressarcido pela Contratada. A Contratada deverá manter livre o acesso aos extintores, mangueiras e demais equipamentos situados no container, a fim de poder combater eficientemente o fogo, na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie no local das obras.

Medição e Pagamento:

Todas as despesas com a Administração Local, durante o desenvolvimento da obra, serão cobertas por preço mensal global, quando finalizado o mês, conforme item da Planilha de Orçamentação da licitante vencedora. Neste preço deverão estar incluídas todas as despesas com mão de obra, transporte de pessoal, água, energia, telefone, internet, materiais e equipamentos e o que mais for necessário à efetiva realização dos trabalhos.

Administração Local / Manutenção do Canteiro de Obras (AL) – será pago conforme o percentual de serviços executados no período, conforme a fórmula abaixo, limitando-se ao recurso total destinado para o item:

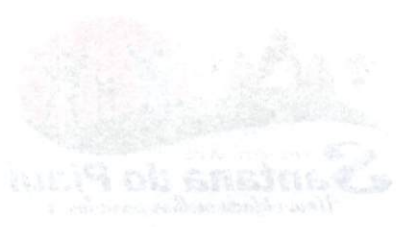
$$\%AL = (\text{Valor da Medição Sem AL} / \text{Valor do Contrato Sem AL}) \times 100$$

6.4 – LOCAÇÃO DE CONTAINER

O container terá a sua localização no ponto mais próximo da principal frente de trabalho, de fácil acesso através de áreas bem conservadas e abrigará todos os equipamentos, materiais e mão-de-obra necessários à execução dos serviços contratados. O local escolhido para a sua localização deverá ser aprovado pela Fiscalização e, em hipótese alguma, caberão a Contratante os ônus decorrentes de aluguel, manutenção e acesso às áreas escolhidas. A instalação do container ficará a cargo da Contratada e servirá como:

- Escritório da Obra;
- Depósito de materiais;
- Instalações sanitárias para todo o pessoal da Obra;
- Instalações necessárias ao adequado abastecimento, acumulação e distribuição de água;
- Instalações necessárias ao adequado fornecimento, transformação e condução de energia elétrica (força e luz);
- Outras construções ou instalações, que se fizerem necessárias, a critério da Contratada, tais como, alojamentos, refeitórios, etc.

No decorrer da obra, ficarão por conta e a cargo da Contratada a limpeza das instalações, móveis e utensílios das dependências e a reposição de todo os materiais de



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua São Sebastião, nº 505, Centro - CEP: 04.515-000
000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 13.822.137/0001-43
www.santanadopi.gov.br

ESTADO DO PIAUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação de Santana do Piauí, realizada em 18 de março de 2019, às 14h00, no salão de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, sob a presidência de seu Presidente, Sr. Edson Pimentel, com a seguinte pauta:
1. Abertura e leitura do processo nº 12.140/18 - Expediente nº 12.140/18 - Solicitação de emissão de ato administrativo de nomeação para o cargo de Diretor de Ensino de Educação Infantil, de acordo com o Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2018.
2. Deliberação sobre a nomeação de Sr. Edson Pimentel para o cargo de Diretor de Ensino de Educação Infantil, de acordo com o Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2018.

EM BRANCO

3. Abertura e leitura do processo nº 12.141/18 - Expediente nº 12.141/18 - Solicitação de emissão de ato administrativo de nomeação para o cargo de Diretor de Ensino de Educação Infantil, de acordo com o Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2018.
4. Deliberação sobre a nomeação de Sr. Edson Pimentel para o cargo de Diretor de Ensino de Educação Infantil, de acordo com o Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de setembro de 2018.
5. Encerramento da reunião.
6. Expediente nº 12.140/18 - Expediente nº 12.141/18
7. Processo nº 12.140/18 - Expediente nº 12.141/18
8. Processo nº 12.141/18 - Expediente nº 12.140/18
9. Processo nº 12.140/18 - Expediente nº 12.140/18
10. Processo nº 12.141/18 - Expediente nº 12.141/18
11. Processo nº 12.140/18 - Expediente nº 12.140/18
12. Processo nº 12.141/18 - Expediente nº 12.141/18

13. Processo nº 12.140/18 - Expediente nº 12.140/18
14. Processo nº 12.141/18 - Expediente nº 12.141/18
15. Processo nº 12.140/18 - Expediente nº 12.140/18
16. Processo nº 12.141/18 - Expediente nº 12.141/18
17. Processo nº 12.140/18 - Expediente nº 12.140/18
18. Processo nº 12.141/18 - Expediente nº 12.141/18
19. Processo nº 12.140/18 - Expediente nº 12.140/18
20. Processo nº 12.141/18 - Expediente nº 12.141/18
21. Processo nº 12.140/18 - Expediente nº 12.140/18
22. Processo nº 12.141/18 - Expediente nº 12.141/18
23. Processo nº 12.140/18 - Expediente nº 12.140/18
24. Processo nº 12.141/18 - Expediente nº 12.141/18
25. Processo nº 12.140/18 - Expediente nº 12.140/18
26. Processo nº 12.141/18 - Expediente nº 12.141/18
27. Processo nº 12.140/18 - Expediente nº 12.140/18
28. Processo nº 12.141/18 - Expediente nº 12.141/18
29. Processo nº 12.140/18 - Expediente nº 12.140/18
30. Processo nº 12.141/18 - Expediente nº 12.141/18



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-
000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



consumo necessários (carga do extintor de incêndio, produtos de higiene do ambiente e pessoal, etc.).

Medição e Pagamento:

Todas as despesas deste item serão cobertas pelo preço por mês, segundo consta na planilha orçamentária.

6.5 - PLACA DA OBRA

Antes do início das obras, deverão ser confeccionadas e assentadas, nos locais determinados pela Fiscalização, placas da obra, em chapa metálica com arte pintada com esmalte sintético, sobre estrutura de madeira e em conformidade às dimensões e modelos fornecidos pela CODEVASF. Estas placas deverão ser mantidas nesses locais, em perfeito estado, durante todo o período de execução, até a conclusão dos serviços mediante recebimento definitivo da obra. Na casualidade da placa ser destruída, furtada ou danificada, esta deverá ser, imediatamente, substituída ou reparada pela Empreiteira, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí.

Medição e Pagamento:

Os serviços serão medidos por metro quadrado (m²) de área efetiva de placa executada e o pagamento tomará como base o preço unitário proposto pela licitante vencedora em sua Planilha Orçamentária. No preço da Placa da Obra deverão estar incluídas todas as despesas com material, equipamentos, transportes e mão de obra com todos os seus encargos e incidências e o que mais for necessário à perfeita execução dos trabalhos. Serão pagos os serviços desde que atendido ao especificado.

7. ESPAÇO MULTIEVENTOS

7.1 LIMPEZA MANUAL DO TERRENO

Antes de ser iniciado o serviço de locação da obra a contratada deverá limpar toda a área que abrange o projeto, incluindo o contorno do espaço multieventos (parte correspondente à calçada).

A raspagem do terreno será realizada manualmente, de forma a não permitir que reste qualquer tipo de material orgânico.

Quando da realização dos serviços de construção do espaço multieventos, possíveis restos de madeira, árvores e raízes devem ser removidas para não comprometer o objeto desta Especificação Técnica.

Medição e Pagamento:



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Os serviços de limpeza serão medidos de acordo com a área efetiva de construção da obra e aprovado pela fiscalização, tomando por unidade o metro quadrado (m²), conforme indicado na planilha orçamentária, não sendo levados em conta nessas medições os serviços que a Empreiteira efetuar fora das áreas ou métodos indicados e/ou aprovados pela Fiscalização.

Este serviço será pago pelo preço unitário constante da Planilha Orçamentária com seu respectivo limite. Este preço deverá incluir mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a execução do serviço, conforme explicitado, bem como a carga, transporte e descarga do material destinado ao bota-fora.

7.2 MOVIMENTO DE TERRA

7.2.1 GENERALIDADES

Abrange todos os serviços de escavação, aterro, reaterro, compactação, carga, descarga e transporte de materiais para áreas de bota-fora com distância de até 5,0 km. Todos os serviços deverão ser executados observando-se os critérios aqui adotados, em obediência às cotas e perfis previstos em projeto. Toda a escavação das valas deverá ser mecânica, exceto no caso de proximidade de interferências detectadas ou outros locais a critério da FISCALIZAÇÃO. Sendo que a escavação de vala para ancoragem de manta PEAD deverá ser escavada manualmente. Preferencialmente a CONSTRUTORA usará retro-escavadeira, obedecendo sempre às normas de boa execução.

Caberá à CONSTRUTORA o fornecimento de todas as ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços aqui relacionados.

Em nenhum caso será aplicado ao volume medido coeficiente a título de empolamento do material, valor este que já deverá estar incluso nos preços unitários da empreiteira.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua São João, nº 420, Centro - CEP: 64.000-000
Fone: (86) 3211-1111
CNPJ nº 13.545.137/0001-93
www.santana-piaui.gov.br



Os serviços de limpeza urbana e coleta seletiva de lixo são prestados pela Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, através da Empresa de Limpeza Urbana e Coleta Seletiva de Lixo (ELCSEL). A ELCSEL é uma empresa pública municipal, criada em 1990, com o objetivo de proporcionar a limpeza urbana e a coleta seletiva de lixo de forma eficiente e sustentável.

Para garantir a qualidade dos serviços prestados, a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí realiza regularmente inspeções e auditorias em todas as áreas de atuação da ELCSEL. Além disso, a Prefeitura também promove campanhas de conscientização para a população, visando a melhoria dos hábitos de descarte de lixo e a participação ativa na coleta seletiva.

7.1. SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

7.1.1. SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA

A Prefeitura Municipal de Santana do Piauí presta serviços de limpeza urbana e coleta seletiva de lixo em todas as áreas urbanas do município. Os serviços são prestados pela Empresa de Limpeza Urbana e Coleta Seletiva de Lixo (ELCSEL), que atua em todas as áreas urbanas do município, incluindo a coleta de lixo domiciliar, a coleta de lixo comercial e a coleta de lixo industrial. A ELCSEL também realiza a manutenção das ruas e praças, a limpeza de calçadas e a limpeza de áreas públicas.

EM BRANCO

Os serviços de limpeza urbana e coleta seletiva de lixo são prestados pela Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, através da Empresa de Limpeza Urbana e Coleta Seletiva de Lixo (ELCSEL). A ELCSEL é uma empresa pública municipal, criada em 1990, com o objetivo de proporcionar a limpeza urbana e a coleta seletiva de lixo de forma eficiente e sustentável.

Para garantir a qualidade dos serviços prestados, a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí realiza regularmente inspeções e auditorias em todas as áreas de atuação da ELCSEL. Além disso, a Prefeitura também promove campanhas de conscientização para a população, visando a melhoria dos hábitos de descarte de lixo e a participação ativa na coleta seletiva.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



Para efeito dos serviços de Movimento de Terra são considerados os seguintes tipos de solos:

7.2.2 MATERIAL DE 1º CATEGORIA

Nesta categoria estão incluídos: solos de qualquer natureza, rochas em adiantado estado de decomposição e pedras soltas.

Para efeito de esclarecimento e complementação, entende-se como solo de qualquer natureza:

- Solo Arenoso: material de agregação natural, constituído de material solto sem coesão, pedregulhos, areias, siltes, argilas, turfas, ou quaisquer de suas combinações, com ou sem componentes orgânicos. Escavado com pás, enxadas, enxadões ou equipamento mecânico adequado;

- Solo Lamacento: material lodoso de consistência mole. É constituído de terra pantanosa, mistura de argila e água ou matéria orgânica em decomposição. Removido com pás, baldes ou equipamento mecânico adequado;

- Solo de Terra Compacta: material coeso constituído de argila rija, com ou sem ocorrência de matéria orgânica, pedregulhos, grãos minerais, saibros, “pedra-bola” de diâmetro até 25 cm. Escavado com picaretas, pás, enxadões, alavancas, cortadeira ou equipamento mecânico adequado; e,

- Solo de Moledo ou Cascalho: material que apresenta alguma resistência ao desagregamento, constituído de arenitos compactados, rocha em adiantado estado de decomposição, seixo rolado ou irregular, matacões, “pedras-bolas” de diâmetro até 50 cm. Escavado com picaretas, cunhas, alavancas ou equipamento mecânico adequado.

Para efeito de esclarecimento e complementação, entendem-se como pedras soltas todos os blocos soltos de rochas ou material duro de tamanho transportável por um homem e como rochas em adiantado estado de desagregação os materiais que não necessitem de fogo ou qualquer outro meio especial para extração, compreendendo, seixos rolados ou não, com qualquer teor de umidade.

7.2.3 MATERIAL DE 2º CATEGORIA

Nesta categoria estão incluídos: todos os materiais que não podem ser escavados com equipamentos convencionais sem uma escarificação prévia por um trator pesado tipo D-8, adequadamente equipado, mas que não requer o uso de explosivos, a não ser eventualmente, bloco de rocha branda, blocos de rocha de volume inferior a 2,00 m³ e os matacões ou pedras de diâmetro inferior a 1,00 m, porém não transportáveis por um homem.

Para efeito de esclarecimento e complementação, são entendidos como rocha branda os materiais com agregação natural de grãos minerais, ligados mediante forças coesivas permanentes, apresentando grande resistência à escavação manual. Constituído de rocha alterada, “pedras-bola”, matacões e folhelhos com ocorrência contínua. Escavado com rompedores, picaretas, alavancas, cunhas, ponteiras, talhadeiras e uso eventual de explosivos para fogachos.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



7.2.4 MATERIAL DE 3º CATEGORIA

Nesta categoria estão incluídos: materiais altamente coesivos, constituídos de todos os tipos de rocha viva como granito, basalto, gnaiss, etc. Escavado mediante uso contínuo de explosivos ou processos a frio.

Medição e Pagamento:

A escavação será medida por metro cúbico (m³) do material escavado até as cotas e limites mostrados nos desenhos ou estabelecidos pela FISCALIZAÇÃO. Os levantamentos topográficos serão feitos antes do início e depois da escavação. A FISCALIZAÇÃO classificará os materiais encontrados, enquanto a escavação estiver sendo realizada, para cálculo das quantidades correspondentes a cada categoria de material.

O pagamento do item será realizado, observando o efetivamente executado pela contratada, obedecendo o limite constante na planilha orçamentária da licitante vencedora.

Preço Unitário

Deverá incluir os custos de mão-de-obra, equipamentos e materiais necessários para realizar o serviço como especificado, incluindo carregamento, transporte, descarga e espalhamento dos materiais quando necessário.

Observação

Nenhuma medição ou pagamento será feito para qualquer escavação que a FISCALIZAÇÃO considere estar em excesso àquela requerida para o adequado desempenho da obra ou pela remoção do material que tenha caído dentro da área.

7.2 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE

A Regularização de superfície em terra será feita com a utilização de uma motoniveladora, que executará um conjunto de operações na superfície do terreno demarcado, deixando-o compactado, nivelado e pronto para receber o lastro de brita 2 e o piso de concreto armado.

Medição e Pagamento:

Os trabalhos de regularização de superfície serão medidos sobre sua projeção, tomando por unidade o metro quadrado (m²), conforme indicado na planilha orçamentária, não sendo levados em conta nessas medições os serviços que a Empreiteira efetuar fora das áreas ou métodos indicados e/ou aprovados pela Fiscalização.



2.1. MATERIAIS DE MANUTENÇÃO

Este projeto tem como finalidade a aquisição de materiais necessários para a manutenção das instalações físicas, elétricas, hidráulicas e mecânicas das escolas municipais de Santana do Piauí.

Objeto e Especificações

O objeto deste projeto é a aquisição de materiais necessários para a manutenção das instalações físicas, elétricas, hidráulicas e mecânicas das escolas municipais de Santana do Piauí, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital.

Os materiais a serem adquiridos deverão ser de boa qualidade e atender às especificações técnicas e quantitativas constantes no Anexo I deste Edital.

EM BRANCO

Os materiais a serem adquiridos deverão ser de boa qualidade e atender às especificações técnicas e quantitativas constantes no Anexo I deste Edital.

Os materiais a serem adquiridos deverão ser de boa qualidade e atender às especificações técnicas e quantitativas constantes no Anexo I deste Edital.

2.2. GARANTIA DE PREÇO

A garantia de preço é a obrigação do licitante de manter o preço ofertado por ele durante o prazo de validade da proposta, conforme especificações constantes no Anexo II deste Edital.

Objeto e Especificações

O objeto deste projeto é a aquisição de materiais necessários para a manutenção das instalações físicas, elétricas, hidráulicas e mecânicas das escolas municipais de Santana do Piauí, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



Este serviço será pago pelo preço unitário constante da Planilha Orçamentária com seu respectivo limite. Este preço deverá incluir mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários para a execução do serviço, conforme explicitado, bem como a carga, transporte e descarga do material destinado ao botafora.

7.3 LOCAÇÃO CONVENCIONAL DA OBRA

A área onde será construído o espaço (incluindo a calçada) deverá ser locada utilizando preferencialmente os serviços topográficos. Na realização deste serviço deverá ser respeitando todas as definições dos lotes estabelecidos pelo Código de Uso e Ocupação do Solo do Município.

Fazem parte do serviço de locação da obra, sem a este se limitar, os serviços de montagem do gabarito em tábua, a marcação do eixo das fundações, o lançamento das alvenarias e a demarcação das valas de fundação.

A locação será feita mediante a utilização de piquetes, tábuas e barrotes. Estes materiais deverão ser de qualidade suficiente para resistirem as intempéries durante o período de construção.

O gabarito delimitador da área de construção deverá ser montado a uma distância mínima de 1,00m do final das valas para fundação.

A CONSTRUTORA será responsável exclusivo por quaisquer erros de nivelamento e/ou alinhamento, correndo por sua conta a demolição e reconstrução dos serviços considerados imperfeitos pela FISCALIZAÇÃO.

Medição e Pagamento:

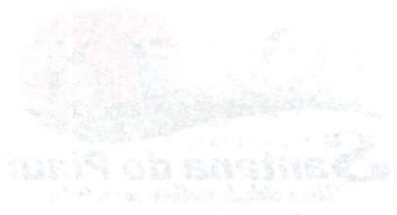
O serviço será medido por metro quadrado (m²) de locação executado e aprovado pela Fiscalização e o pagamento tomará por base o preço unitário e limite da Planilha Orçamentária da Contratada. Nesse preço deverão estar inclusos todos os materiais, equipamentos, mão-de-obra e encargos necessários à perfeita dos trabalhos.

7.4 ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA

O serviço compreende a escavação manual de valas e deverá ser executada de modo a não ocasionar danos à vida, à propriedade ou a ambas. As cavas deverão ter as dimensões mínimas indicadas em projeto e planilha orçamentária.

Os materiais provenientes das escavações deverão ser preservados, evitando-se a sua contaminação, de modo a permitir a sua utilização para reaterro.

As águas pluviais ou subterrâneas que porventura, invadirem as cavas, serão previamente esgotadas a fim de que as fundações sejam executadas em terreno seco.



Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é proibida e será punida de acordo com a legislação vigente.

TERMO DE RESPONSABILIDADE DA OBRA

O presente termo tem por objetivo estabelecer as condições e responsabilidades envolvidas na execução da obra, sendo assinado por ambas as partes envolvidas.

As partes envolvidas são: o Município de Bastião de Sales, por um lado, e a empresa contratada, por outro.

O Município compromete-se a fornecer todas as informações necessárias para a execução da obra, bem como a garantir a segurança das instalações.

A empresa contratada compromete-se a executar a obra de acordo com o cronograma estabelecido e a garantir a qualidade dos serviços.

Este termo não substitui a contratação formal e deve ser lido e compreendido integralmente antes de qualquer assinatura.

Assinatura e rubrica de ambos os representantes legais das partes envolvidas.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Eu, abaixo assinado, declaro que sou responsável por esta obra e que não há qualquer pendência financeira ou jurídica relacionada a ela.

Assinatura e rubrica do responsável legal.

Este documento é válido por um período de 90 dias a partir da data de assinatura.

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-
000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



O fundo das valas, ao longo de toda a sua extensão, deverá receber um único nivelamento, salvo quando previsto de graus os quais serão nivelados.

Medição e Pagamento:

Os serviços de escavações, depois de medido de acordo com a seção de projeto, avaliado e aprovado pela Fiscalização, serão liberados para pagamento de acordo com o seu item específico e limite, expresso em metro cúbico (m³) de acordo com o especificado na planilha orçamentaria. O material escavado será medido a partir do volume limitado pelo nível do terreno natural, antes do início da escavação e pela linha de fundação de projeto ou estabelecido pela Fiscalização.

Não será feito nenhum pagamento referente a excesso de escavação, além do limite indicado no projeto ou determinado pela Fiscalização, assim como também pela remoção de material caído nos locais de escavação e por outros serviços, além daquele constante da Planilha Orçamentária.

Em especial, fica claramente estabelecido que, sob nenhum pretexto, haverá pagamento em separado para reutilização de material colocado pela Empreiteira em depósitos intermediários ou para remanejamento desse material, caso ele venha a interferir com outros serviços.

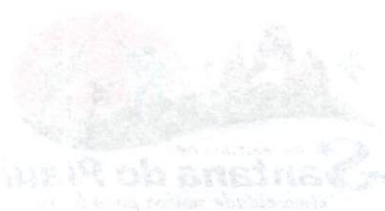
Estão incluídos, entre outros os seguintes serviços:

- ✓ raspagem das áreas indicadas no projeto ou pela Fiscalização;
- ✓ escavação, carga, transporte e descarga do material escavado em bota-foras, depósitos intermediários, conforme especificado, ou aplicações diretas indicadas pela Fiscalização;
- ✓ regularização dos bota-foras e depósitos;
- ✓ remanejamento dos materiais estocados;
- ✓ outros serviços ou materiais necessários para a perfeita execução dos trabalhos de escavação.

O pagamento será efetuado pelo preço unitário do item, conforme previsto na Planilha Orçamentária da Empreiteira. Este preço deverá incluir mão de obra, todo o material, ferramentas, equipamentos e o que mais for necessário à sua perfeita execução. Não serão objetos de medição, os volumes extras provenientes de desmoronamentos de quaisquer naturezas ou que sejam realizados além dos limites definidos em projeto ou autorizados pela Fiscalização.

7.5 REATERRO e ATERRO

O material escavado só poderá ser aproveitado como reaterro mediante prévia autorização da Fiscalização, manifestada no Livro de Ocorrências.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO PIAUÍ
Rua Santa Helena, nº 450, Centro - CEP 03.015-000
001, São Paulo, SP - PI
CNPJ nº 14.522.177/0001-99
www.saude.pi.gov.br



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-
000 Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



O reaterro será executado com o máximo cuidado, a fim de garantir a proteção posterior das fundações e dos pisos, por efeito de acomodação ou recalques.

A compactação será em camadas sucessivas de no máximo 20,0 cm de espessura de material solto, devidamente molhadas e apiloadas com golpes de soquete ou compactador mecânico, a fim de serem evitadas posteriores fendas, trincas ou desníveis em virtude de recalque nas camadas aterradas.

As camadas que não tenham atingido as condições mínimas de compactação devem ser escarificadas, homogeneizadas, levadas à umidade adequada e novamente compactadas.

Antes de ser retomado o serviço de construção deve-se esperar no mínimo 5 dias, período em que será promovido o umedecimento das áreas aterradas.

Os serviços que venham a ser refeitos, devido a recalques do reaterro, correrão a ônus exclusivo da Contratada.

Medição e Pagamento:

Os serviços de aterro e reaterro, depois de medido de acordo com a seção de projeto, avaliado e aprovado pela Fiscalização, serão liberados para pagamento de acordo com o seu item específico e limite, expresso em metro cúbico (m³) de acordo com o especificado na planilha orçamentaria. Os serviços de reaterro e aterro serão medidos a partir das dimensões definidas em projeto em projeto ou estabelecidas pela Fiscalização.

O pagamento será efetuado pelo preço unitário do item, conforme previsto na Planilha Orçamentária da Empreiteira. Este preço deverá incluir mão de obra, todo o material, ferramentas, equipamentos e o que mais for necessário à sua perfeita execução

Não será feito nenhum pagamento referente a reaterro ou aterro por excesso de escavação, além do limite indicado no projeto ou determinado pela Fiscalização, assim como também por outros serviços, além daquele constante da Planilha Orçamentária.

O material para aterro deverá ser adquirido pela contratada de jazidas licenciadas, sem ônus adicional para a Contratante.

7.6 CONCRETO MAGRO PARA LASTRO

Todo concreto magro colocado sobre o solo natural, deverá ser despejado sobre superfícies limpas, úmidas, sem barro ou poças d'água, antecipadamente regularizadas e compactadas.

O concreto magro será aplicado em camada de 5,0cm sobre o terreno apiloado no local das fundações.

Antes da aplicação das ferragens deve-se promover o nivelamento do fundo das valas mediante a aplicação de camada de regularização em concreto magro.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua 25 de Abril, nº 450, Centro - CEP: 64.000-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ nº 07.527.137/0001-93
www.santanaopiaui.pi.gov.br



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



Cuidados especiais serão tomados para permitir a drenagem da superfície de assentamento das fundações diretas e para impedir o amolecimento do solo superficial.

O Concreto magro será dosado empiricamente na dosagem de 1:4,5:4,5, em volume, utilizando-se cimento, areia e brita 1.

O adensamento será manual e a superfície final deverá ser nivelada e com cobertura regular sobre toda a área de apoio das fundações.

Medição e Pagamento:

Os serviços de concreto magro, depois de medido de acordo com a seção de projeto, avaliado e aprovado pela Fiscalização, serão liberados para pagamento de acordo com o seu item específico e limite, expresso em metro cúbico (m³) de acordo com o especificado na planilha orçamentaria. Os serviços serão medidos a partir das dimensões definidas em projeto em projeto ou estabelecidas pela Fiscalização

Nesse preço deverão estar inclusos todos os serviços de preparo, lançamento, adensamento e cura e, também, todos os materiais, equipamentos, mão-de-obra e encargos necessários à perfeita dos trabalhos.

7.7 FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA

As formas para as estruturas em concreto serão executadas em chapa de madeira compensada, de boa qualidade, aprovada pela fiscalização.

As formas serão utilizadas onde se fizer necessário limitar o lançamento do concreto e moldá-lo segundo os perfis das peças projetadas.

Deverão se adaptar exatamente às dimensões das peças da estrutura projetada, e construídas de modo a não se deformarem sob a ação das cargas e pressões internas do concreto fresco.

A construção das formas e do escoramento deve ser feita de modo a haver facilidade na retirada dos diversos elementos.

As escoras deverão possuir diâmetro mínimo de 3", e só poderão ter uma emenda a qual não deve ser feita no terço médio de seu comprimento.

Poderá se admitir o emprego de pontaletes de pinho com seção de 3" × 3". Os escoramentos com mais de 3,00 m de altura serão contraventados.

Antes do lançamento do concreto deverão ser vedadas as juntas das formas e feito a limpeza do interior. As formas de vigas estreitas e profundas de paredes e pilares, deverão



2. It is the responsibility of the Municipality of Santana do Piauí to ensure the execution of the works and the maintenance of the equipment and materials provided for the execution of the works.

3. The Municipality of Santana do Piauí is responsible for the execution of the works and the maintenance of the equipment and materials provided for the execution of the works.

4. The Municipality of Santana do Piauí is responsible for the execution of the works and the maintenance of the equipment and materials provided for the execution of the works.

EM CRANICO

TERMO DE OBRAS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA

1. O presente termo tem por objeto a execução das obras de manutenção de infraestrutura, conforme especificações e cronograma anexos.

2. O presente termo é celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí e a empresa contratada para a execução das obras.

3. O presente termo é celebrado em duas vias, sendo que uma delas ficará em poder da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí e a outra em poder da empresa contratada.

4. O presente termo é celebrado em duas vias, sendo que uma delas ficará em poder da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí e a outra em poder da empresa contratada.

5. O presente termo é celebrado em duas vias, sendo que uma delas ficará em poder da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí e a outra em poder da empresa contratada.

6. O presente termo é celebrado em duas vias, sendo que uma delas ficará em poder da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí e a outra em poder da empresa contratada.

7. O presente termo é celebrado em duas vias, sendo que uma delas ficará em poder da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí e a outra em poder da empresa contratada.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



ser molhadas até à saturação e para o escoamento da água em excesso, deverão ser deixados furos convenientemente espaçados.

As cargas sobre as escoras deverão ser distribuídas sobre o solo, por meio de suportes de madeira ou de concreto, de modo a evitar recalques quando do lançamento do concreto nas formas.

As formas deverão ser bem estruturadas e reforçadas para evitar o seu deslocamento ou abertura durante a concretagem.

A contratada poderá utilizar desmoldante específico, permitido pelas normas técnicas, que não prejudique a resistência do concreto.

Medição e Pagamento:

O serviço será medido por metro quadrado (m²) de forma executada e aprovada pela Fiscalização e o pagamento tomará por base o preço unitário e o limite da Planilha Orçamentária da Contratada. Nesse preço deverão estar inclusos todos os materiais, equipamentos, mão-de-obra para montagem e retirada das formas e encargos necessários à perfeita dos trabalhos.

7.8 ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5mm/ ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8mm e ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10mm

Deve-se ser previsto em todas as peças estruturais, um afastamento de recobrimento mínimo de 2,5cm entre a ferragem e a superfície das peças.

Armaduras AÇO CA-50 e CA-60 deverão obedecer a NBR 7480.

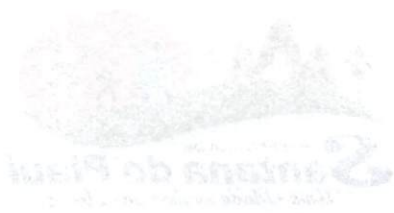
Antes de serem introduzidas nas formas, as barras de aço deverão ser convenientemente limpas, não se admitindo oxidações que diminuam as respectivas seções, presença de graxas, tintas, cimento, terra ou substâncias que possam prejudicar à aderência com o concreto.

A EMPREITEIRA deverá evitar que as barras de aço e as armaduras fiquem em contato com o terreno nos depósitos, apoiando-se sobre vigas ou toras de madeira, colocadas sobre o terreno, evitando assim deformações na estocagem das barras já prontas para montagem.

As armaduras deverão ser montadas no interior das formas, rigorosamente de acordo com as posições indicadas nos detalhes do projeto estrutural, e de modo a se manterem firmes durante a concretagem conservando as distâncias entre as barras e as faces internas das formas, através do uso de calços de argamassa de cimento e areia. As barras serão amarradas com o auxílio de arame recozido nº 18.

Deverão ser empregados espaçadores constituídos de barras de aço, colocados de modo a garantir as distâncias entre as armaduras indicadas no projeto estrutural.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua São José, nº 439, Centro - CEP 01.115-110
SANTANA DO PIAUÍ - PI
CNPJ nº 13.137.900/0001-93
www.santanadopi.gov.br



12/11/2023

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Após o término dos serviços de armação e antes da concretagem, todas as barras deverão ser limpas com escova de aço ou jato d'água, a fim de remover quaisquer substâncias que adiram à ferragem durante a montagem.

Nos casos em que a FISCALIZAÇÃO autorizar a substituição das bitolas, a conversão de diâmetros deverá ser procedida de acordo com as seções por barras, só podendo, entretanto, fazê-lo pelo aço de bitolas menores que as previstas no projeto. Só será permitida a substituição do tipo de aço após autorização da FISCALIZAÇÃO.

Não é conveniente o uso simultâneo de aços de características diferentes para armar uma mesma peça, devido à possibilidade de confundir-se os tipos de barras.

A Contratada deverá fornecer, cortar, dobrar e posicionar todas as armaduras de aço, incluindo estribos, fixadores, arames, amarrações, travas, emendas por superposição ou solda, e tudo o mais que for necessário à execução desses serviços, de acordo com as indicações do projeto e orientação da Fiscalização.

A concretagem somente será liberada, após a conferência das formas e armaduras pela FISCALIZAÇÃO.

Medição e Pagamento:

O serviço será medido por quilograma (kg) de armação executada e aprovada pela Fiscalização, de acordo com o diâmetro específico na planilha orçamentária e o pagamento tomará por base o preço unitário e o limite da Planilha Orçamentária da Contratada. Nesse preço deverão estar inclusos todos os materiais, perdas, equipamentos, mão-de-obra e encargos necessários à perfeita dos trabalhos.

7.9 CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, FCK = 25MPa

Lançamento

A FISCALIZAÇÃO deverá ser avisada em tempo hábil, de qualquer lançamento de concreto por parte da EMPREITEIRA. Além disso, deverão ser observadas as seguintes recomendações:

- Não será permitido o lançamento e emprego de concreto remisturado;
- Não será permitido o lançamento do concreto em um único ponto para depois espalhá-lo a grandes distâncias.

Antes do lançamento do concreto deverão ser colocadas nos locais em que a estrutura for atravessada por tubulações, peças de madeira ou de outro material facilmente removível, com dimensões suficientes de modo a evitar possíveis rasgos posteriores.

Adensamento

ESTADO DO PIAUÍ

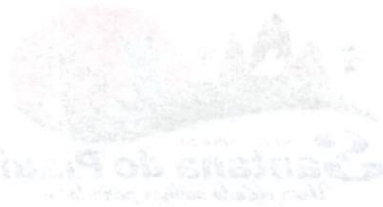
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua São José, nº 130, Centro - CEP: 64.000-000

Piáu - PI

CNPJ nº 13.521.131/0001-43

www.santana-piaui.gov.br



Após a leitura dos autos, o Sr. Prefeito Municipal, Sr. ...
de acordo com o disposto no art. 171, inciso I, da Constituição Federal,
autoriza a contratação de serviços de ...

para a realização de ...
de acordo com o disposto no art. 171, inciso I, da Constituição Federal,
autoriza a contratação de serviços de ...

para a realização de ...
de acordo com o disposto no art. 171, inciso I, da Constituição Federal,
autoriza a contratação de serviços de ...

A comissão de ...
de acordo com o disposto no art. 171, inciso I, da Constituição Federal,
autoriza a contratação de serviços de ...

A comissão de ...
de acordo com o disposto no art. 171, inciso I, da Constituição Federal,
autoriza a contratação de serviços de ...

A comissão de ...
de acordo com o disposto no art. 171, inciso I, da Constituição Federal,
autoriza a contratação de serviços de ...

A comissão de ...
de acordo com o disposto no art. 171, inciso I, da Constituição Federal,
autoriza a contratação de serviços de ...

EM BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ...

A comissão de ...
de acordo com o disposto no art. 171, inciso I, da Constituição Federal,
autoriza a contratação de serviços de ...

A comissão de ...
de acordo com o disposto no art. 171, inciso I, da Constituição Federal,
autoriza a contratação de serviços de ...

A comissão de ...
de acordo com o disposto no art. 171, inciso I, da Constituição Federal,
autoriza a contratação de serviços de ...



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



Para que se consiga a máxima densidade possível e evitar assim, a criação de vazios e bolhas de ar na massa do concreto, este deverá ser adensado por vibração durante e logo após o seu lançamento. A vibração poderá ser feita através de vibradores elétricos, pneumáticos, de forma ou imersão, cujo tamanho e tipo deverão ser escolhidos em função das dimensões da peça a ser concretada e do método mais adequado de adensamento. Deve-se vibrar o concreto até que se constate a presença de nata de cimento na superfície, sendo retirado nessa ocasião o vibrador, e mudada sua posição.

Quando o adensamento for feito através de vibradores de imersão deverão ser seguidas as seguintes recomendações:

- O concreto será vibrado em camadas de 30 a 40 cm de espessura ou $\frac{3}{4}$ de comprimento de agulha do vibrador;
- O diâmetro da agulha deve variar de 25 a 75 mm em função das dimensões da peça a concretar;
- A penetração e retirada da agulha devem ser feitas com o vibrador em movimento, lentamente.

O adensamento não poderá alterar a posição da ferragem e não será permitido o lançamento de nova camada de concreto, sem que a anterior tenha sido tratada conforme as indicações deste item.

Cura

Após a concretagem a estrutura será protegida contra a secagem prematura, regando-se periodicamente a mesma durante pelo menos sete dias contados do dia do lançamento, obedecendo as recomendações das Normas. Da mesma maneira, as formas deverão ser mantidas úmidas até que sejam retiradas.

Recomposição das Superfícies e Perfis Concretados

Após a concretagem, e sendo observado um prazo de até 24 horas após a retirada das formas, deverão ser feitas as recomposições dos perfis, preenchimento de ninhos de concreto, remoção de rebarbas e outras correções que se fizerem necessárias, a critério da FISCALIZAÇÃO. O concreto defeituoso deverá ser removido e substituído por outro novo e de características semelhantes ao concreto que está sendo utilizado na obra em questão, com o emprego de aditivo para garantir a aderência, quando for necessário, ouvida a FISCALIZAÇÃO.

Juntas de Construção

Deverão ser feitas quando surgirem paralisações programadas ou imprevistas na concretagem. A posição das juntas de construção deverá estar sujeita a aprovação da FISCALIZAÇÃO que também deverá aprovar o processo de tratamento dessas juntas, antes que se prossiga a concretagem da nova camada. O novo concreto a ser lançado deverá

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua José de Araújo, Nº 452, Centro - CEP: 64.017-
000, Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.852.132/0001-93
www.santanadopi.gov.br



Fica que se trata de um documento de natureza administrativa, emitido em nome do Município de Santana do Piauí, para fins de comprovação de pagamento de impostos, e que não possui validade jurídica para fins de cobrança de tributos, nem para fins de comprovação de pagamento de impostos, nem para fins de comprovação de pagamento de impostos.

Este documento é emitido em nome do Município de Santana do Piauí, para fins de comprovação de pagamento de impostos, e que não possui validade jurídica para fins de cobrança de tributos, nem para fins de comprovação de pagamento de impostos, nem para fins de comprovação de pagamento de impostos.

Este documento é emitido em nome do Município de Santana do Piauí, para fins de comprovação de pagamento de impostos, e que não possui validade jurídica para fins de cobrança de tributos, nem para fins de comprovação de pagamento de impostos, nem para fins de comprovação de pagamento de impostos.

EM BRANCO

Este documento é emitido em nome do Município de Santana do Piauí, para fins de comprovação de pagamento de impostos, e que não possui validade jurídica para fins de cobrança de tributos, nem para fins de comprovação de pagamento de impostos, nem para fins de comprovação de pagamento de impostos.

Este documento é emitido em nome do Município de Santana do Piauí, para fins de comprovação de pagamento de impostos, e que não possui validade jurídica para fins de cobrança de tributos, nem para fins de comprovação de pagamento de impostos, nem para fins de comprovação de pagamento de impostos.

Este documento é emitido em nome do Município de Santana do Piauí, para fins de comprovação de pagamento de impostos, e que não possui validade jurídica para fins de cobrança de tributos, nem para fins de comprovação de pagamento de impostos, nem para fins de comprovação de pagamento de impostos.

Este documento é emitido em nome do Município de Santana do Piauí, para fins de comprovação de pagamento de impostos, e que não possui validade jurídica para fins de cobrança de tributos, nem para fins de comprovação de pagamento de impostos, nem para fins de comprovação de pagamento de impostos.

Este documento é emitido em nome do Município de Santana do Piauí, para fins de comprovação de pagamento de impostos, e que não possui validade jurídica para fins de cobrança de tributos, nem para fins de comprovação de pagamento de impostos, nem para fins de comprovação de pagamento de impostos.



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



preservar as mesmas características requeridas da camada anteriormente concretada. Nas emendas, poderá ser exigido o emprego de SIKADUR 32 ou similar.

Deverão ser obedecidas todas as recomendações do fabricante, podendo ser utilizados os produtos da marca Sika, Vedacit, ou outros produtos de características similares plástico sob pressão.

Controle da Resistência à Compressão

O controle de resistência do concreto à compressão é obrigatório para os concretos com dosagem experimental, devendo ser feito de acordo com o método NBR 5739.

O valor da resistência característica à compressão na qual se baseia o cálculo estrutural deverá ser determinado, de acordo com o exposto na NBR 5739 (sistemático ou assistemático).

Deverá ser realizado um ensaio para cada 30 m³ concretados e toda vez que houver mudança de traço ou de materiais componentes do concreto. Cada ensaio deverá constar de ruptura de pelo menos 4 corpos de prova sendo 2 rompidos aos 7 dias e os outros dois aos 28 dias de idade.

A critério da FISCALIZAÇÃO poderão ser efetuados ensaios não destrutivos, tais como de esclerometria e provas de carga, quando os resultados dos corpos de prova forem inferiores às tensões mínimas previstas.

Medição e Pagamento

A medição do concreto de 25 Mpa será feita pelo volume, em metro cúbico (m³), de estrutura de concreto executada e aprovada pela fiscalização conforme dimensões de Projeto e o pagamento tomará por base o preço unitário e o limite da Planilha Orçamentária da Contratada. Nestes preços deverão estar incluídas as aquisições de materiais, inclusive transporte e mão de obra, inclusive para o preparo, lançamento, adensamento, cura, bem como todos os encargos e incidências necessários para perfeita execução dos serviços.

7.10 TUBO PVC DN 75 mm PARA DRENAGEM

Com a finalidade de permitir a drenagem da área interna do espaço multieventos, serão colocados em conformidade com o detalhamento de projeto, tubos de PVC com diâmetro de 75mm, atravessando a mureta de proteção, dispostos com declividade de dentro para fora.

Os tubos serão fixados na primeira fiada da alvenaria da mureta e deverão ficar com sua seção totalmente livre e desimpedida.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM DO PIAUÍ

Rua Sete de Setembro, Nº 456, Fátima - CEP: 00000-000

00000-000 - Fone: (00) 0000-0000

CNPJ Nº 11.000.000/0001-00

www.santarempiaui.gov.br

EM BRANCO



A medição será realizada pelo comprimento efetivo em metros (m) de tubo assentado, de acordo com o projeto e aprovado pela fiscalização e o pagamento e tomará por base o preço unitário e o limite da Planilha Orçamentária da Contratada. Nesse preço deverão estar inclusos todos os materiais, perdas, equipamentos, mão-de-obra e encargos necessários à perfeita dos trabalhos.

7.11 ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS

As paredes a serem construídas em alvenaria de tijolos cerâmicos são indicadas no projeto arquitetônico, devendo ser executadas de acordo com as dimensões do projeto.

As alvenarias de blocos cerâmicos serão executadas, conforme adiante especificado, e obedecerão às dimensões e alinhamentos determinados nos projetos, ou pela Fiscalização.

O assentamento dos tijolos deverá ser nivelado e aprumado com a utilização de nível de bolha e prumo de face.

As alvenarias recém-terminadas deverão ser mantidas ao abrigo das chuvas.

As fiadas serão niveladas, alinhadas e aprumadas perfeitamente. As juntas terão a espessura máxima de 20 mm e serão rebaixadas à régua ou à ponta de colher, para que o emboço, ou o reboco, adira fortemente à parede. A argamassa utilizada deverá ser mista no traço 1:4 (cimento: areia).

Não será permitida a colocação de blocos de forma que os furos fiquem voltados no sentido da espessura das paredes.

As canaletas e cortes necessários para as instalações hidráulicas e elétricas serão executadas na alvenaria, antes do seu revestimento.

As paredes deverão estar alinhadas e aprumadas tanto nos parâmetros verticais quanto nos cantos. A verificação deverá ser periódica, durante o levantamento. Para tal deverá ser utilizada uma régua de metal ou madeira.

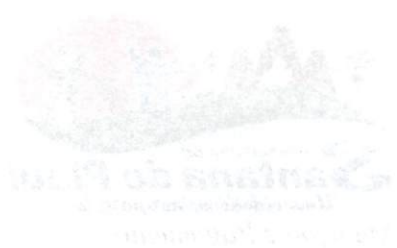
O controle geométrico será feito através de verificação “in loco”.

As espessuras indicadas nos projetos referem-se às paredes depois de revestidas. Se as dimensões dos tijolos implicarem na alteração da espessura das paredes, será admitida uma variação máxima de 2cm na espessura projetada. Porém, deverão ser feitas as necessárias modificações nas plantas, depois de consultada a Fiscalização.

Os tijolos cerâmicos furados serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam,



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Manoel de Araújo nº 156, Centro - CEP: 64.200-000
Fone: (86) 3322-1370
E-mail: prefeitura@pi.gov.br



...

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS

...

EM BRANCO

...

...

...

...

...

...

...

...



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares.

Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações da Norma NBR 7171, para tijolos furados.

O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais. Serão executadas em tijolos de furos, sem falhas ou fendas, resistentes e de comprovada qualidade. Os tijolos deverão ser molhados antes de utilizados; A argamassa empregada será de cimento, cal, e areia média no traço 1:2:8;

As juntas de argamassa terão espessura média de 1,2 cm, admitindo-se no máximo 2,0cm. e deverão receber camadas de chapisco e revestimento de massa única.

Medição e Pagamento

A medição será feita por metro quadrado (m²) de alvenaria efetivamente realizada e aceita pela Fiscalização. Serão descontados os vãos referentes aos portões e pilares.

O pagamento será feito de acordo com os preços unitários propostos na Planilha Orçamentária, para os serviços correspondentes. Nestes preços, deverão estar incluídos os custos de aquisição, armazenamento, transporte e colocação dos materiais, bem como todos os encargos e incidências e o que for necessário para a execução dos serviços.

7.12 CHAPISCO

Todas as superfícies das alvenarias de tijolos cerâmicos e dos pilares de concreto receberão revestimento de chapisco.

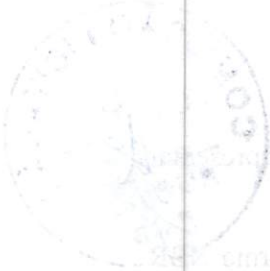
Para aplicação, a base deve estar limpa, livre de pó, graxa, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham a prejudicar a aderência.

Quando a base apresentar elevada absorção, deverá ser borrifada com água antes de sua aplicação.

A execução do chapisco deverá ser realizada através do lançamento de forma enérgica da argamassa, contra a superfície da base. A argamassa deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia no traço 1:3 (cimento: areia grossa).

Medição e Pagamento

A medição será feita por metro quadrado (m²) de superfície efetivamente revestida com chapisco e aprovada pela Fiscalização, descontando-se os vãos livres tais como: portões e aberturas em geral etc., independentemente de suas áreas; e será paga de acordo com o preço unitário e os limites correspondente da Planilha Orçamentária.



Em nome do Poder Público, a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito Municipal, Sr. ...

Para a realização do presente processo licitatório, a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito Municipal, Sr. ...

O Edital de Licitação nº .../2023, publicado em 12 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município de Santana do Piauí, tem como objeto ...

A proposta de preço para a prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, a ser fornecida por ...

Para a participação no presente processo licitatório, o interessado deverá apresentar a proposta de preço, devidamente preenchida e assinada ...

EM BRANCO

1.2. OBJETO

O objeto do presente processo licitatório é a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores ...

Para a participação no presente processo licitatório, o interessado deverá apresentar a proposta de preço, devidamente preenchida e assinada ...

Em nome do Poder Público, a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito Municipal, Sr. ...

A proposta de preço para a prestação de serviços de manutenção e reparação de veículos automotores, a ser fornecida por ...

Para a participação no presente processo licitatório, o interessado deverá apresentar a proposta de preço, devidamente preenchida e assinada ...

Em nome do Poder Público, a Prefeitura Municipal de Santana do Piauí, por meio do seu representante legal, Sr. Prefeito Municipal, Sr. ...



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-
000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Nestes preços, deverão estar incluídos os custos de aquisição, armazenamento, transporte, colocação dos materiais e mão de obra, bem como todos os encargos e incidências.

7.13 MASSA ÚNICA

Só profissionais de experiência comprovada, poderão ser habilitados para a execução dos serviços de revestimentos, de acordo com estas especificações.

Os serviços de execução dos revestimentos deverão ter parâmetros perfeitamente desempenados, alinhados, apurados e nivelados, apresentando arestas vivas e perfeitas.

Antes de iniciar os serviços, todas as superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas.

Após a completa pega da argamassa de assentamento das alvenarias, poderão ser iniciados os serviços de execução dos revestimentos, sendo observados o total embutimento de todas as canalizações e dutos. Serão rejeitadas todas as argamassas com vestígios de endurecimento para a sua aplicação.

Para garantir um perfeito desempenho, o construtor deverá utilizar mestras de madeira, fixadas nas superfícies que receberão revestimentos.

As paredes e peças construídas em alvenaria ou em concreto (não aparentes), deverão, após a aplicação do chapisco, receber revestimento em massa única. O revestimento deverá ser iniciado, no mínimo 24 horas após a aplicação do chapisco. As superfícies deverão estar limpas, sem poeira, antes de receber o revestimento, devendo ser removidas as impurezas visíveis. O revestimento em massa única será constituído por uma camada de argamassa mista no traço 1:1:5 (cimento:saibro:areia fina), numa espessura de 20mm, com acabamento liso, despolado, desempenado e uniforme, utilizando-se de desempenadeira de madeira e espuma de poliuretano.. A dosagem deverá ser previamente aprovada pela Fiscalização.

A superfície a revestir deverá estar limpa, livre de pó, graxa, óleos ou qualquer outro material que impeça a perfeita aderência com a base.

A areia utilizada deverá ser peneirada para remoção de materiais orgânicos e cascalhos, de forma a se obter a granulometria de acordo com as normas da ABNT e com estas Especificações.

O preparo da argamassa poderá ser feito através de misturador mecânico (betoneira) ou manualmente, com pá e enxada.

No caso do preparo em misturador mecânico, a ordem de colocação dos materiais deverá ser a seguinte: parte da água, areia, cimento e o restante da água. A mistura mecânica deverá ser contínua, não sendo permitido tempo inferior a 3 minutos. Deverá ser



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-
000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



preparada apenas a quantidade de argamassa necessária para cada etapa, a fim de se evitar o início da pega, antes do seu emprego.

Para a fabricação manual a mistura deverá ser executada em superfície plana, limpa, impermeável e resistente, seja em masseira, tablado de madeira ou cimentado, com tempo mínimo de 6 minutos de amassamento. Só será permitido o amassamento para volumes inferiores a 0,10 m³, de cada vez.

A superfície deverá ser umedecida e, a seguir, a argamassa deverá ser aplicada energeticamente, com o auxílio da colher de pedreiro.

Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da régua.

Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa, nos pontos necessários, repetindo-se a operação até se conseguir uma superfície cheia e homogênea.

A argamassa não deverá ser desempenada enquanto mole, podendo acarretar fissuras na superfície do revestimento, que não serão aceitas pela Fiscalização.

Quando houver possibilidade de chuvas, a aplicação da massa única não será iniciada ou, caso já tenha sido, será ordenada a sua interrupção.

Na eventualidade da ocorrência de temperaturas elevadas, os revestimentos externos executados em uma jornada de trabalho terão as suas superfícies molhadas ao término dos trabalhos.

Medição e Pagamento

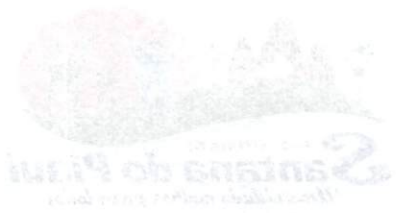
A medição será feita por metro quadrado (m²) de superfície efetivamente revestida com massa única e aceita pela Fiscalização, descontando-se os vãos tais como: portões e aberturas em geral etc, independentemente de suas áreas. O pagamento será efetuado por preço unitário contratual conforme medição aprovada pela Fiscalização. No preço unitário deverão estar incluídos os custos de aquisição, armazenamento, transporte, colocação dos materiais e mão de obra, bem como todos os encargos e incidências.

7.14 LAJE PRÉ-MOLDADA

A laje pré-moldada para arquibancada, será executada com sobrecarga mínima de 200kg/m², conforme dimensões e local indicado no projeto.

Serão utilizadas vigotas de concreto armada pré-fabricadas de boa qualidade, em conjunto com os elementos intermediário de cerâmica (bloco ou lajota), com espessura de 8,0cm

Após a montagem dos elementos (vigotas e lajotas) será colocada a armação utilizando-se aço CA -60, diâmetro 5.0mm, formando uma malha de 20x20cm.



região de saúde e educação de Santana do Piauí, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

Para isso, foram realizadas reuniões com a comunidade e com os representantes do poder público, visando a elaboração de um plano de trabalho para o ano de 2024.

O plano de trabalho foi elaborado com base nas necessidades da população e nas prioridades da administração municipal.

Assim, foram estabelecidas as seguintes prioridades para o ano de 2024: melhoria da infraestrutura urbana, promoção da saúde e educação, e fortalecimento da administração pública.

Para a realização das atividades previstas no plano de trabalho, foram necessários recursos financeiros e humanos. A administração municipal está trabalhando para garantir a execução das ações planejadas.

Assim, foram estabelecidas as seguintes prioridades para o ano de 2024: melhoria da infraestrutura urbana, promoção da saúde e educação, e fortalecimento da administração pública.

Assim, foram estabelecidas as seguintes prioridades para o ano de 2024: melhoria da infraestrutura urbana, promoção da saúde e educação, e fortalecimento da administração pública.

Assim, foram estabelecidas as seguintes prioridades para o ano de 2024: melhoria da infraestrutura urbana, promoção da saúde e educação, e fortalecimento da administração pública.

Assim, foram estabelecidas as seguintes prioridades para o ano de 2024: melhoria da infraestrutura urbana, promoção da saúde e educação, e fortalecimento da administração pública.

Assim, foram estabelecidas as seguintes prioridades para o ano de 2024: melhoria da infraestrutura urbana, promoção da saúde e educação, e fortalecimento da administração pública.

Assim, foram estabelecidas as seguintes prioridades para o ano de 2024: melhoria da infraestrutura urbana, promoção da saúde e educação, e fortalecimento da administração pública.

Assim, foram estabelecidas as seguintes prioridades para o ano de 2024: melhoria da infraestrutura urbana, promoção da saúde e educação, e fortalecimento da administração pública.

Assim, foram estabelecidas as seguintes prioridades para o ano de 2024: melhoria da infraestrutura urbana, promoção da saúde e educação, e fortalecimento da administração pública.

Assim, foram estabelecidas as seguintes prioridades para o ano de 2024: melhoria da infraestrutura urbana, promoção da saúde e educação, e fortalecimento da administração pública.

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615

000 Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



A capa da laje deverá possuir a espessura mínima de 4,0cm e será realizada com concreto de 20Mpa, utilizando-se cimento, areia média e brita 0. A espessura da laje quando concluída deverá possuir 12cm de espessura e o acabamento final deverá ser uniforme, nivelado, bem desempenado, desempenado e alisado.

Medição e Pagamento

A medição será feita por metro quadrado (m²) de laje efetivamente executada, obedecendo às dimensões apresentadas nos projetos.

O pagamento será feito de acordo com o preço unitário proposto na Planilha Orçamentária. Nestes preços, deverão estar incluídos os custos de aquisição, armazenamento, transporte e colocação dos materiais, incluindo, sem se limitar, as nervuras, lajotas, armação, concreto, escoras, formas e mão de obra, bem como todos os encargos e incidências e o que mais for necessário para a perfeita execução dos serviços.

7.15 FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA Nº2

Como base para execução do piso em concreto estrutural, será colocado um lastro de brita nº 2, apiloado manualmente com maço de até 30 kg. Deverão ser respeitadas todas as Normas vigentes para perfeita execução dos serviços.

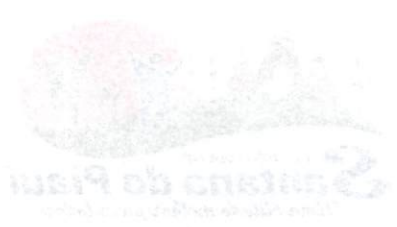
A camada de brita nº 2 deverá ter espessura mínima de 5,0cm, e será distribuída uniformemente por toda a superfície interna do espaço multieventos, contida pela mureta lateral.

Medição e Pagamento

A medição será feita por metro cúbico (m³) de brita efetivamente executada com o adensamento, obedecendo às dimensões apresentadas nos projetos e limite estabelecido na Planilha Orçamentária.

O pagamento será feito de acordo com o preço unitário proposto na Planilha Orçamentária. Deverão estar incluídos no preço os custos de aquisição, armazenamento, transporte e colocação dos materiais, nivelamento, adensamento e mão de obra, bem como todos os encargos e incidências e o que mais for necessário para a perfeita execução dos serviços.

7.16 ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.613-000 Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Para confecção do piso será utilizada a armação em tela de aço soldada nervurada Q-92, aço CA-60, com diâmetro de 4,2mm e espaçamento de 15cm x 15cm.

A tela será disposta sobre toda a superfície e fixadas com grampos de ferro para garantir sua total cobertura durante a concretagem do piso e deverá estar posicionada a 1/3 da face superior da placa com um recobrimento máximo de 5 cm.

Medição e Pagamento

A medição será feita por metro quadrado (m²) de tela de aço efetivamente colocada, obedecendo às dimensões apresentadas nos projetos.

O pagamento será feito de acordo com o preço unitário proposto na Planilha Orçamentária. Deverão estar incluídos no preço os custos de aquisição, armazenamento, transporte e colocação dos materiais, incluindo, sem se limitar, a tela, fixação, escoras e mão de obra, bem como todos os encargos e incidências e o que mais for necessário para a perfeita execução dos serviços.

7.17 PISO EM CONCRETO 20MPa

O piso do espaço multieventos será confeccionado em concreto com FCK= 20 Mpa com espessura de 8,00cm.

O concreto usado na confecção do piso deverá ser adensado mediante o uso de vibrador, após ser lançado sobre um lastro de brita nº 2 e a armação em tela de aço soldada nervurada Q-92, aço CA-60, com diâmetro de 4,2mm e espaçamento de 15cm x 15cm.

O solo sobre o qual será construído o piso deverá ser previamente compactado e nivelado.

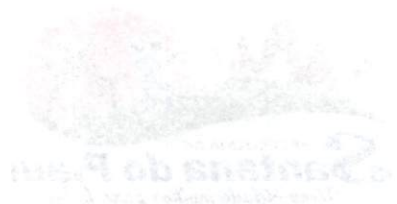
A concretagem do piso deverá ser feita em etapas, sendo o pavimento dividido em quadrados de 2,00m x 2,00m com juntas de dilatação em madeira longitudinais e transversais, com espessura de 1,0 cm.

Não serão admitidas juntas de concretagem num mesmo quadrado. O serviço tem que ser programado para conclusão, no mesmo expediente de trabalho, dos quadrados que compõem o piso do espaço multieventos.

Todos os materiais constituintes do concreto deverão atender as exigências da Norma Brasileira NB - 1/78, bem como as Especificações EB - 1/77, EB - 4/39.

Os traços de concreto devem ser determinados através de dosagem experimental, de acordo com a NB - 1/1978, em função da resistência característica à compressão (FCK) estabelecida pelo calculista e da trabalhabilidade requerida.

O preparo do concreto a ser usado na confecção do piso do espaço multieventos será obrigatoriamente realizado em betoneiras com capacidade mínima para produzir um “traço” composto por um (01) saco de cimento.



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-
000 Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Para garantir a resistência de projeto não será permitida a utilização de frações de um (01) saco de cimento.

O tempo de mistura deverá ser aquele suficiente para a obtenção de um concreto homogêneo.

O acabamento do piso será realizado com o próprio concreto com a superfície final lisa, nivelada, bem desempolada e desempenada. Devendo, para tanto, ser realizado o serviço com todo o cuidado para evitar rugas, falhas, estrias, aspereza.

Medição e Pagamento

A medição desse serviço será realizada em metro quadrado (m²) de concreto efetivamente realizado e aprovado pela Fiscalização. O pagamento será efetuado por preço unitário contratual conforme medição aprovada pela Fiscalização. No preço unitário deverão estar incluídos os custos de mão de obra, aquisição de materiais, armazenamento, preparo, lançamento, adensamento, cura e transporte do concreto, inclusive as juntas de madeira e acabamento liso, bem como todos os encargos e incidências.

7.18 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO FIO)

Compreende o fornecimento e o assentamento de meio-fio em concreto pré-moldado, rejuntado com argamassa (meio-fio 100 x15x13x30), incluindo escavação e reaterro. Outras dimensões poderão ser utilizadas, desde que previamente aprovadas pela Fiscalização. O meio fio de concreto pré-moldado deverá ter resistência característica mínima de 15MPa.

Não será admitida a utilização de meio fio de tipos e dimensões diferentes em uma mesma obra.

Os meios-fios serão fabricados com cimento Portland, areia e brita.

Para recebimento das peças fornecidas, serão realizadas as verificações por amostragem de 1 peça a cada 20 para atendimento das especificações de dimensões e acabamento e de 1 peça a cada 100 para realização de ensaio não destrutivo de compressão, cujo resultado de resistência deverá ser superior a 15MPa. Caso mais de 10% das amostras não atendam as especificações, o fornecimento será recusado.

Os meios-fios deverão ser assentados sobre a base da vala compactada previamente. O escoramento das peças será executado nas juntas, devendo ser utilizadas bolas de argamassa executadas com a mesma resistência da utilizada nas juntas.

Para execução das juntas, utilizar-se-á argamassa de cimento e areia no traço 1:4. A face exposta das juntas será frisada ao meio, utilizando frisador de 4mm de diâmetro.

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-
000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



A faixa de 1,00 metro contígua ao meio fio será aterrada com material de boa qualidade, previamente aprovado pela Fiscalização. O aterro será executado com soquete manual de 20 kg de peso mínimo e seção não superior a 0,20 x 0,20m, em camadas sucessivas e paralelas com espessura máxima por camada de 0,15m.

O meio fio deverá apresentar, após o seu acabamento, uma superfície lisa e isenta de fendilhamentos. A flecha admitida em uma verificação através de régua apoiada ao longo do piso não poderá ser superior a 4mm.

Medição e Pagamento:

O serviço será medido por metro linear (m) de meio fio executado/assentado e aprovado pela Fiscalização e o pagamento tomará por base o preço unitário e limite da Planilha Orçamentária da Empreiteira. Nesse preço deverão estar inclusos todo o material, equipamento e mão-de-obra e encargos necessários à perfeita execução dos trabalhos. As escavações, reaterros e rejuntamentos necessários para assentamento do meio fio também deverão estar incluídos no preço unitário proposto.

7.19 EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA)

A execução da calçada será em concreto com FCK=15 Mpa, preparo mecânico, espessura de 5,0cm e contornando toda a área, seguindo-se as dimensões e declividades indicadas no projeto.

A junta de dilatação com preenchimento em isopor deverá ser executada nos locais indicados no projeto. Deverão ser respeitadas todas as Normas vigentes para perfeita execução dos serviços.

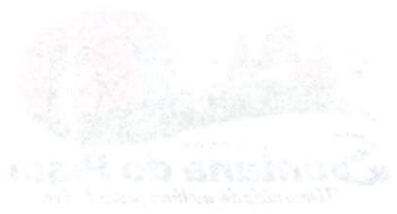
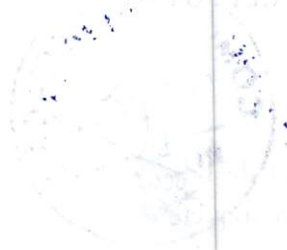
O acabamento do passeio será realizado com o próprio concreto com a superfície final lisa, nivelada, bem despolada e desempenada. Devendo, para tanto, ser realizado o serviço com todo o cuidado para evitar rugas, falhas, estrias, aspereza.

Em torno da calçada deverá ser executado o meio fio, conforme descrito no item 2.21.

Na confecção da calçada do espaço multieventos deverá ser preparada uma quantidade de concreto suficiente às necessidades do serviço possível de ser executado no decorrer do dia, de maneira a evitar a pega e o endurecimento do concreto, antes dele ser aplicado.

Os traços de argamassa e de concreto que não forem usados antes de iniciado o processo de pega deveram sumariamente ser rejeitadas, sendo vedado o seu emprego.

Os concretos que apresentarem vestígios de pega ou endurecimento, não poderão tornar a ser misturados e, em consequência, reutilizá-lo.



EM BRANCO



A medição desse serviço será realizada em metro cúbico (m³) de calçada efetivamente realizado, obedecendo-se as dimensões de projeto e aprovado pela Fiscalização. O pagamento será efetuado por preço unitário contratual conforme medição aprovada pela Fiscalização. No preço unitário deverão estar incluídos os custos de mão de obra, aquisição de materiais, armazenamento, preparo, lançamento, adensamento, cura e transporte do concreto, inclusive as juntas de isopor e acabamento liso, bem como todos os encargos e incidências.

7.20 BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 50mm

O bicicletário será confeccionado em tubo de aço galvanizado de 50mm, com forma e dimensões definidas em projeto. Será pintado com tinta esmalte em duas demãos em cor a definir.

Antes do processo de pintura deverá ser aplicada uma camada de proteção anticorrosiva sobre o tubo de ferro galvanizado.

A estrutura do bicicletário deverá ser chumbada na calçada externa, nos locais indicados no projeto, com concreto simples de 15MPa.

A escavação das cavas para fixação do bicicletário deverá ser totalmente preenchida com concreto de 15Mpa.

Medição e Pagamento

A medição desse serviço será realizada por unidade instalada (un), obedecendo-se as dimensões e especificações do projeto e aprovado pela Fiscalização. O pagamento será efetuado por preço unitário contratual conforme medição aprovada pela Fiscalização. No preço unitário deverão estar incluídos os custos de mão de obra, aquisição de materiais, armazenamento, escavação, preparo, transporte, lançamento e adensamento do concreto de fixação, pintura anticorrosiva e esmalte sintético em duas demãos, bem como todos os encargos e incidências.

7.21 ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO e PORTÃO EM TELA DE ARAME GALVANIZADO

O alambrado de proteção no entorno do espaço multieventos deverá executado e instalado de acordo com as dimensões de projeto.

O alambrado do espaço multieventos será fabricado em arame galvanizado, malha de 5 x 5 cm, fio 12 em estrutura confeccionada em tubos de aço galvanizado de 50mm.

O alambrado do espaço multieventos terá uma altura de 2,40 m nas extremidades e 1,50 m nas laterais, fixado sobre a mureta de contorno.



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615

000 Santana do Piauí – PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



O tubo de aço galvanizado a ser usado na confecção da estrutura do alambrado deverá ser engastado nos pilaretes, cerca de 15,0cm, conforme detalhes do projeto arquitetônico.

Os portões serão confeccionados, também, em tela de arame galvanizado, malha de 5 x 5 cm, fio 12 em estrutura confeccionada em tubos de aço galvanizado de 50mm, conforme detalhes e dimensões definidas em projetos. Serão divididos em duas folhas, fixadas lateralmente em tubos de aço galvanizado de 3” de diâmetro.

As dobradiças deverão permitir a abertura em 180° e serão colocados ferrolhos de piso e a 1,10m de altura que permitam a colocação de cadeados.

O alambrado e os portões serão pintados com tinta esmalte sintético na cor a definir, inclusive tratamento anticorrosivo.

Medição e Pagamento

A medição desse serviço será realizada por metro quadrado (m²) de alambrado e portões instalados, obedecendo-se as dimensões e especificações do projeto e aprovados pela Fiscalização. O pagamento será efetuado por preço unitário contratual conforme medição, em cada item específico. No preço unitário deverão estar incluídos os custos de mão de obra, aquisição de materiais, armazenamento e fixação do alambrado e portões, incluindo tubos, telas, ferragens, bem como todos os encargos e incidências.

7.22 PINTURA COM TINTA LÁTEX e PINTURA ESMALTE FOSCO

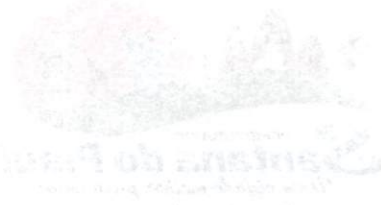
As paredes que contornam o espaço multieventos assim como as que fazem parte da arquibancada deverão ser pintadas em duas demãos de tinta látex, aplicada sobre superfície lixada, previamente tratada com uma demão de fundo preparador de parede e uma demão de massa acrílica.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções e cuidados especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos até que as tintas sequem inteiramente. As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas. Deverão ser adotados cuidados especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas à pintura, convindo prevenir a grande dificuldade de posteriores remoções de tintas aderidas as superfícies rugosas.

Todas as superfícies que receberão acabamento com pintura, antes da execução das mesmas, serão convenientemente tratadas com aplicação de massa acrílica e o alambrado e



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Rua São Francisco nº 423 Centro - 13.130-000
Fone: (41) 321-1271 Fax: (41) 321-1271
E-mail: prefeitura@saopaulo.pr.gov.br



O tipo de papel utilizado para a impressão deste documento é de qualidade superior e não deve ser utilizado para fins de reciclagem.

Este documento é de uso exclusivo do usuário e não deve ser divulgado a terceiros. Qualquer violação das condições de uso deste documento será considerada crime de informática e passível de punição.

EM BRANCO

Este documento é de uso exclusivo do usuário e não deve ser divulgado a terceiros. Qualquer violação das condições de uso deste documento será considerada crime de informática e passível de punição.

Este documento é de uso exclusivo do usuário e não deve ser divulgado a terceiros. Qualquer violação das condições de uso deste documento será considerada crime de informática e passível de punição.

Este documento é de uso exclusivo do usuário e não deve ser divulgado a terceiros. Qualquer violação das condições de uso deste documento será considerada crime de informática e passível de punição.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-
000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



portões levarão, previamente, pintura anticorrosiva. As pinturas terão no mínimo 2 (duas) demãos, convindo observar um intervalo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas entre demãos sucessivas.

Os salpicos que não poderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado.

Medição e Pagamento

A medição de pintura será efetuada por metro quadrado (m²) de superfície efetivamente pintada e aprovada pela Fiscalização. Nestes preços deverão estar incluídos os custos de aquisição, transporte, armazenamento e colocação de todos os materiais conforme especificações, bem como toda a mão-de-obra, ferramentas, encargos e incidências e quaisquer outras operações necessárias para a perfeita execução dos trabalhos.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Os serviços relacionados com a entrada de energia serão considerados entregues após a promoção dos testes e ensaios.

Faz parte do serviço de instalação elétrica a ligação definitiva à rede pública, em perfeito funcionamento e com a aprovação da responsável pelo fornecimento de energia elétrica local.

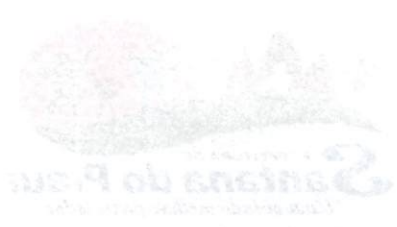
A execução da instalação de entrada de energia deverá obedecer aos padrões de concessionária de energia elétrica local.

A Contratada terá a responsabilidade de manter com a concessionária os entendimentos necessários à aprovação da instalação e à ligação da energia elétrica. As emendas dos condutores serão efetuadas por conectores apropriados.

As instalações deverão ser executadas em conformidade com os projetos elaborados. O material a ser empregado deverá ser de primeira qualidade, isento de falhas, trincaduras e outros quaisquer defeitos de fabricação.

Os materiais utilizados na instalação elétrica do espaço multieventos deverão estar rigorosamente em obediência às normas e especificações da ABNT, referentes ao assunto, bem como as especificações a seguir.

O espaço multieventos terá sua iluminação feita com quatro postes providos de três refletores de 400W em cada poste, completos incluindo as lâmpadas, reatores e a instalação dos mesmos em cruzetas de concreto tipo "T" de 1,9m.



EM BRANCO



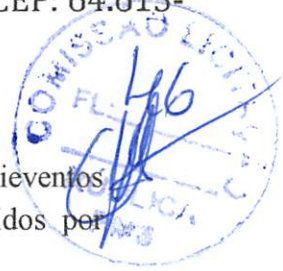
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



O controle de energização e proteção dos circuitos elétricos do espaço multieventos deverá ser utilizado quadro de distribuição de no mínimo 4 circuitos protegidos por disjuntores monopolares e com sobre tampa articulada.

O poste a ser utilizado no espaço multieventos fixado sobre base de concreto, sendo composto de 03 (três) refletores com lâmpadas vapor de metálico de 400W, descida com eletroduto de PVC Rígido rosqueável de 25mm e acessórios, incluindo interligação subterrânea por meio de eletrodutos PEAD flexível de 32mm, caixa de concreto com tampa, ligação de entrada de serviço, de acordo com a norma exigida e quadro de distribuição.

As caixas de passagem executadas junto ao poste deverão ficar a uma distância de 0,20m deste e instalado uma haste de aterramento 5/8" x 3,00m com conector nas quatro caixas junto ao poste.

Medição e pagamento

Para efeito de medição e pagamento, os serviços de execução das instalações elétricas, descritos nesta especificação, serão quantificados por unidade (definida em planilha orçamentaria) instalada, estabelecidas em projeto e após a realização de testes e ensaios acompanhados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

9 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

As instalações serão executadas de acordo com os projetos complementares. A fiscalização testará todos os pontos de água e esgoto, quanto à estanqueidade (não deverão apresentar vazamentos ou exsudação) e pressão (não provocarão, na abertura rápida, subpressão na rede; e, no fechamento rápido, sobre-pressões). Nas caixas de descarga, além disso, observar-se-á se o volume de descarga é suficiente para a limpeza da bacia sanitária.

Na inspeção, caso haja desobediência ao projeto e às exigências construtivas integradas na NBR-5626 (NB-92/80) e nestes procedimentos, a instalação será rejeitada ou aceita condicionalmente, ficando o construtor, obrigado a modificá-la com o objetivo de adaptá-la aos dispositivos acima referidos.

As canalizações terão o traçado mais curto possível, evitando-se colos altos e baixos. Serão tomadas precauções para que as canalizações não venham a sofrer esforços decorrentes de recalques e ou deformações das estruturas e para que fique assegurada a possibilidade de dilatações e contrações dessas estruturas.

As canalizações não poderão ser embutidas em elementos estruturais de concreto, podendo, entretanto, quando inevitável, serem alojadas em reentrâncias projetadas para essa finalidade específica, nos referidos elementos estruturais.



EM BRANCO



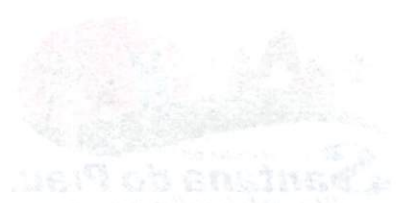
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-
000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Os tubos de PVC não poderão ser curvados sob qualquer hipótese, principalmente, através de aquecimento. Para isso, serão utilizadas as conexões apropriadas, do mesmo fabricante da tubulação.

As declividades das canalizações da instalação sanitária serão as seguintes:

- Ramais de descarga 2,0%
- Ramais de esgoto e subcoletores:
 - diâmetro de 100mm ou menos 2,0%



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí – PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



- diâmetro de 150mm 1,2%
- diâmetro de 200mm 0,5%
- diâmetro de 250mm ou mais 0,4%

Os coletores de esgoto serão assentes sobre leito de concreto, cuja espessura será determinada pela natureza do terreno.

O fechamento das instalações só poderá acontecer após a inspeção e autorização da Fiscalização;

Serão adotadas as seguintes especificações de produtos:

- Todos os tubos, conexões serão novos e de boa qualidade.
- Peças sanitárias (vasos, lavatórios, acessórios, etc.), mictórios, cubas e chuveiros serão novos e de boa qualidade.

As torneiras serão do tipo cromadas, padrão popular.

As louças e metais compreendem os aparelhos sanitários e seus respectivos pertences e acessórios, a serem instalados em observância às indicações do projeto e às recomendações do fabricante.

Todos os aparelhos sanitários e seus respectivos pertences e acessórios, serão instalados com maior esmero e em restrita observância às indicações do projeto, às especificações do memorial descritivo dos serviços e às recomendações do fabricante.

Antes de iniciar os serviços de instalação das louças, a CONTRATADA deverá submeter à aprovação da Fiscalização os materiais a serem utilizados. O encanador deverá proceder a locação das louças de acordo com pontos de tomada de água e esgoto. Nessa atividade, deverá ser garantido que nenhuma tubulação se conecte à peça de maneira forçada, visando impedir futuros rompimentos e vazamentos.

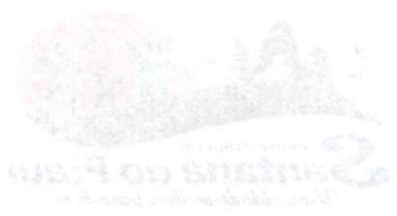
Após a locação, deverá ser executada a fixação da peça. Todas as louças deverão ser fixadas, seja através de chumbação com argamassa, traço 1:3, seja com a utilização de parafusos com buchas.

A seguir, deverá ser efetuado o rejuntamento entre a peça e a superfície à qual foi fixada com a utilização de argamassa de cimento branco, com ou sem a adição de corantes.

Todos os aparelhos serão instalados de forma a permitir a sua fácil limpeza e/ou substituição.

Medição e pagamento

Para efeito de medição e pagamento, os serviços de execução das instalações hidrosanitárias, descritos nesta especificação, serão quantificados por unidade (definida em planilha orçamentaria) instalada, estabelecidas em projeto e após a realização de testes e ensaios acompanhados e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DEL-REI
RUA DE SÃO JOÃO DEL-REI, Nº 425 - FONE (31) 411-1111
CNPJ Nº 17.521.700/0001-91



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-
000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



10. COBERTURA:

10.1 – ESTRUTURA METÁLICA EM TESOURA OU TRELIÇAS FIXADA EM PILARES TRELIÇADOS

A estrutura da cobertura metálica será confeccionada e executada em estrutura metálica conforme as prescrições da norma brasileira NB 14/86 (NBR 8800/86) da ABNT, complementada pelas especificações do AISC (American Institute of Steel Construction – Instituto Americano de Construção em Aço); Suas dimensões deverão obedecer ao projeto estrutural específico e na necessidade de qualquer esclarecimento ou alteração, deverá ser consultada a fiscalização.

10.2 – TELHAMENTO COM TELHA EM AÇO ZINCADO

A cobertura será de telha em aço zincado, fixada em estrutura metálica com parafusos com vedação e fixadores apropriados mantendo a mesma inclinação indicada no projeto. O telhamento deverá ficar plano, sem “colos” ou “ondas”. A colocação das telhas será iniciada das bordas para a cumeeira, evitando o corte das telhas junto à cumeeira através do ajuste no comprimento do beiral, de maneira que este fique com o comprimento adequado. As telhas da fiada seguinte são colocadas de forma a se encaixarem perfeitamente a fiada anterior. As telhas deverão apresentar encaixes para sobreposição perfeitos.

10.3 – RUFO EM AÇO ZINCADO

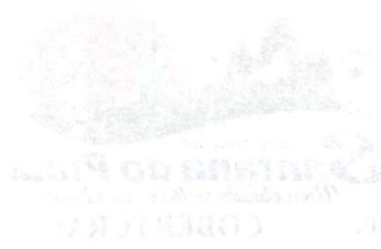
Elemento utilizado para fazer a concordância da parede com o telhado, constituído por saliências de aço zincado embutidas no paramento vertical e não solidário às telhas. Será executado conforme projeto de arquitetura.

10.4 – CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO

As calhas deverão ser em chapas de aço galvanizado e seus complementos deverão ser instalados de modo a garantir a estanqueidade da ligação entre as telhas, beiral e seus condutores.

Medição e Pagamento

A medição será feita por metro quadrado (m²) de cobertura efetivamente executada, obedecendo às dimensões apresentadas nos projetos, com exceção dos pilares metálicos que serão medidos em metro (m) após sua efetiva fixação “in loco”.



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



11. LOGOMARCA DA CODEVASF EM ALTO RELEVO EM CONCRETO APARENTE:

A logomarca da CODEVASF em concreto aparente (painel), nas dimensões de 200,0x40,0x6,0cm, respectivamente comprimento x altura x espessura (na espessura 3,0 cm para fixação na alvenaria e 3,0cm para o alto relevo) fixado diretamente na alvenaria, conforme indicado em projeto. A mesma deverá ser pintada nas cores originais, conforme manual da Codevasf.

Medição e Pagamento

A medição da logomarca será efetuada por unidade (un) efetivamente fixada e aprovada pela Fiscalização. Nestes preços deverão estar incluídos os custos de aquisição, transporte, armazenamento e colocação de todos os materiais conforme especificações, bem como toda a mão-de-obra, encargos e incidências e quaisquer outras operações necessárias para a perfeita execução dos trabalhos.

12. PLACA INAUGURACAO

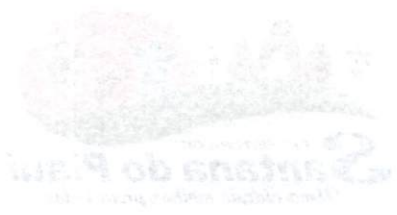
A placa de inauguração da obra será em alumínio nas dimensões de 0,40x0,60m, já estão incluídos no preço o fornecimento e colocação no local que será indicado pela Fiscalização.

Medição e Pagamento

A medição da placa será efetuada por unidade (un) de placa efetivamente colocada e aprovada pela Fiscalização. Nestes preços deverão estar incluídos os custos de aquisição, transporte, armazenamento e colocação de todos os materiais conforme especificações, bem como toda a mão-de-obra, encargos e incidências e quaisquer outras operações necessárias para a perfeita execução dos trabalhos.

13. CORRIMÃO E GUARDA-CORPO

Os corrimãos deverão ser constituídos de estrutura tubular de ferro galvanizado, com aplicação de fundo próprio para peças galvanizadas, tipo supergalvite e pintura esmalte sintética fosco na cor cinza médio, sujeito aprovação da FISCALIZAÇÃO. Os tubos utilizados para o apoio das mãos (pega mão) serão de 40mm (1 1/2" – Diâmetro Externo máximo de 45mm). Os tubos utilizados para os montantes deverão apresentar um Ø60mm (2 1/2"). Os mesmos serão instalados na rampa de acesso, conforme projeto e terão acabamento liso isento de reentrâncias, "cantos vivos" ou qualquer outro defeito que possa causar ferimentos. Deverão ser fixados com todos os seus componentes previstos,



1. OBJETIVO DO EDITAL

O presente Edital tem por objetivo a aquisição de materiais de consumo para o uso das repartições públicas do Estado de São Paulo, sob o regime de compra direta, mediante a contratação de empresa especializada no ramo.

A contratação será realizada por meio de processo licitatório, observando-se o disposto no Regulamento de Licitação nº 001/2014, aprovado pelo Conselho de Licitação do Estado de São Paulo, em 15 de maio de 2014.

EM BRANCO

As inscrições para o presente Edital serão realizadas no endereço eletrônico: www.licitacoes.sp.gov.br, a partir das 14h00min de 15 de maio de 2014, até as 17h00min de 22 de maio de 2014.

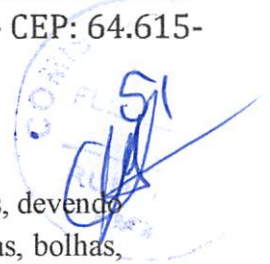
As propostas deverão ser entregues em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do Edital, e encaminhadas para o endereço: Rua da Consolação, nº 100, 1º andar, Sala 101, São Paulo, SP, CEP: 01302-900, no dia 22 de maio de 2014, às 17h00min.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O licitante deverá ser pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 06.908.000/0001-90, com endereço em São Paulo, SP, e com capacidade financeira para garantir o cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



nas condições de instalação indicadas pelo fabricante e de acordo com as Normas, devendo ser submetido às verificações de exame visual, para evitar falhas, trincas, fissuras, bolhas, espaçamentos ou outros defeitos.

Medição e Pagamento:

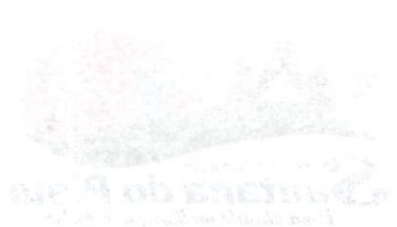
O serviço será medido por metro linear (m) de corrimão executado/assentado e aprovado pela Fiscalização e o pagamento tomará por base o preço unitário e limite da Planilha Orçamentária da Empreiteira. Nesse preço deverão estar inclusos todo o material, equipamento e mão-de-obra e encargos necessários à perfeita execução dos trabalhos.

14. LIMPEZA FINAL

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, com ligações definitivas às redes de serviços públicos de luz e força.

Nas obras civis deverá também ser procedida a limpeza final e lavagem dos pisos, paredes e removidos quaisquer vestígios de tinta, manchas e argamassa.

MUNICIPAL DE SANTANA DE MAR
Rua de Santana 717 Santa Rita
90000-000 Santana - RS
Fone: (51) 3091-1000
Fax: (51) 3091-1001



Este documento contém informações de caráter reservado e confidencial. Qualquer divulgação não autorizada é considerada crime de vazamento de dados.

Este documento contém informações de caráter reservado e confidencial. Qualquer divulgação não autorizada é considerada crime de vazamento de dados.

SECRETARIA DE SAÚDE

Este documento contém informações de caráter reservado e confidencial. Qualquer divulgação não autorizada é considerada crime de vazamento de dados.

Este documento contém informações de caráter reservado e confidencial. Qualquer divulgação não autorizada é considerada crime de vazamento de dados.

EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br

QUADRO RESUMO DE CUSTOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS

LOCAL: MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 7ªSR

DATA BASE: SINAPI NOVEMBRO/2019 - Sem Desoneração

BDI = 20,77%

| ITEM | DESCRIÇÃO | TOTAL |
|--------------------|---|-------------------|
| 1.0 | SERVIÇOS PRELIMINARES | 9.753,51 |
| 2.0 | ESPAÇO MULTIEVENTOS | 152.576,32 |
| 3.0 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | 16.585,20 |
| 3.1 | ENTRADA DE SERVIÇO MONOFÁSICA 220V | 1.557,45 |
| 3.2 | INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESPAÇO MULTIEVENTOS | 15.027,75 |
| 4.0 | DIVERSOS | 69.318,97 |
| 4.1 | BANHEIROS | 41.364,59 |
| 4.2 | COBERTURA METÁLICA | 23.353,10 |
| 4.3 | OUTROS | 4.601,28 |
| TOTAL GERAL | | 248.234,00 |



Handwritten notes in the top left corner.

| 10191 10191 | | 10191 10191 | |
|-------------|----------------|-------------|---------|
| 4 | CHARBON | | 4000 35 |
| 5 | COCCINELLE (M) | | 3000 00 |
| 6 | RAYONNANT | | 4000 00 |
| 7 | COCCINELLE | | 4000 00 |
| 8 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 9 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 10 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 11 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 12 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 13 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 14 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 15 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 16 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 17 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 18 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 19 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 20 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |

EM BRANCO

| 10191 10191 | | 10191 10191 | |
|-------------|----------------|-------------|---------|
| 21 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 22 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 23 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 24 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 25 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 26 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 27 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 28 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 29 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 30 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 31 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 32 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 33 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 34 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 35 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 36 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 37 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 38 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 39 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |
| 40 | COCCINELLE (M) | | 4000 00 |

Handwritten signature and stamp at the bottom right.





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA



OBRA: **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS**

LOCAL: **MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 7ªSR**

DATA BASE: **SINAPI NOVEMBRO/2019 - Sem Desoneração**

BDI = **20,77%**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO (RS) | | |
|------|-----------|--|-------|----------|------------|------------------|-------------------|
| | | | | | UNITÁRIO | UNITÁRIO COM BDI | TOTAL |
| 1.0 | | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | | 9.753,51 |
| 1.1 | COMP 01 | MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS | UN | 1,00 | 574,40 | 693,70 | 693,70 |
| 1.2 | COMP 02 | DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS | UN | 1,00 | 574,40 | 693,70 | 693,70 |
| 1.3 | COMP 03 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL / MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS | MÊS | 3,00 | 1.233,47 | 1.489,66 | 4.468,98 |
| 1.4 | 00010775 | LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS | MÊS | 3,00 | 515,00 | 621,97 | 1.865,91 |
| 1.5 | 74209/001 | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO (3,60 x 1,80)m | M2 | 6,48 | 259,55 | 313,46 | 2.031,22 |
| 2.0 | | ESPAÇO MULTIEVENTOS | | | | | 152.576,32 |
| 2.1 | 73822/002 | LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM REMOCAO DE CAMADA VEGETAL, UTILIZANDO MOTONIVELADORA | M2 | 1.006,49 | 0,46 | 0,56 | 563,63 |
| 2.2 | 83338 | ESCAVAÇÃO MECÂNICA, À CÉU ABERTO, EM MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, DE CAPACIDADE 0,78MP | M3 | 251,62 | 2,12 | 2,56 | 644,15 |
| 2.3 | 100574 | ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS | M3 | 452,92 | 0,89 | 1,07 | 484,62 |
| 2.4 | 74010/001 | CARGA E DESCARGA MECANICA DE SOLO UTILIZANDO CAMINHAO BASCULANTE 6,0MB /16T E PA CARREGADEIRA SOBRE PNEUS 128 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 1,7 A 2,8 M3, PESO OPERACIONAL 11632 KG | M3 | 50,32 | 1,47 | 1,78 | 89,57 |
| 2.5 | 97914 | TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA DMT, ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_01/2018 | M3xKM | 251,60 | 1,20 | 1,45 | 364,82 |
| 2.6 | 6079 | ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) | M3 | 50,32 | 7,43 | 8,97 | 451,37 |
| 2.7 | 96385 | EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019 | M3 | 435,62 | 6,82 | 8,24 | 3.589,51 |
| 2.8 | 100575 | REGULARIZACAO DE SUPERFICIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA | M2 | 1.006,49 | 0,07 | 0,08 | 80,52 |
| 2.9 | 99059 | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2M, COM REAPROVEITAMENTO DE 2 VEZES | M | 112,50 | 32,87 | 39,70 | 4.466,25 |
| 2.10 | 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30m | M3 | 20,85 | 56,33 | 68,03 | 1.418,43 |
| 2.11 | 93382 | REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M3 | 10,82 | 23,40 | 28,26 | 305,77 |
| 2.12 | 94319 | ATERRO MANUAL COM SOLO ARGILLO-ARENOSO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA | M3 | 16,24 | 32,69 | 39,48 | 641,16 |
| 2.13 | 94962 | CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400l | M3 | 0,89 | 237,66 | 287,02 | 255,45 |
| 2.14 | COMP 04 | FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 14mm | M2 | 91,40 | 24,09 | 29,09 | 2.658,83 |
| 2.15 | 96543 | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5mm - INCLUSIVE MONTAGEM | KG | 144,54 | 10,71 | 12,93 | 1.868,90 |
| 2.16 | 96545 | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8mm - INCLUSIVE MONTAGEM | KG | 413,87 | 8,55 | 10,33 | 4.275,28 |
| 2.17 | 96546 | ARMAÇÃO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 mm- INCLUSIVE MONTAGEM | KG | 161,96 | 6,94 | 8,38 | 1.357,22 |
| 2.18 | 92718 | CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS, FCK = 25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO | M3 | 9,14 | 486,69 | 587,78 | 5.372,31 |
| 2.19 | 83670 | TUBO PVC DN 75mm P/ DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | M | 1,35 | 42,97 | 51,89 | 70,05 |
| 2.20 | 87507 | ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19cm (ESPESSURA 9cm) COM ARGAMASSA DE PREPARO EM BETONEIRA | M2 | 84,83 | 55,48 | 67,00 | 5.683,61 |
| 2.21 | 87894 | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400l | M2 | 135,57 | 4,68 | 5,65 | 765,97 |
| 2.22 | 87529 | MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400l, APLICADA MANUALMENTE, ESPESSURA DE 20mm | M2 | 135,57 | 23,19 | 28,01 | 3.797,32 |
| 2.23 | 74202/002 | LAJE PRE-MOLDADA, SOBRECARGA 200kg/m2, VAOS ATE 3,50m/E=8cm, C/LAJOTAS E CAP.C/CONC FCK=20MPA, 4cm, INTER-EIXO 38cm, C/ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA | M2 | 17,83 | 75,81 | 91,56 | 1.632,51 |
| 2.24 | 88549 | FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE BRITA N. 2 | M3 | 32,51 | 70,19 | 84,77 | 2.755,87 |
| 2.25 | 85662 | ARMAÇAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-92, ACO CA-60, 4,2mm, MALHA 15X15cm | M2 | 650,10 | 10,59 | 12,79 | 8.314,78 |
| 2.26 | COMP 05 | PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 8cm, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇAO EM MADEIRA | M2 | 650,10 | 44,80 | 54,10 | 35.170,41 |
| 2.27 | 94273 | ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS | M | 132,80 | 30,90 | 37,32 | 4.956,10 |



EM BLANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA: **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS**

LOCAL: **MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 7ªSR**

DATA BASE: **SINAPI NOVEMBRO/2019 - Sem Desoneração**

BDI = **20,77%**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO (R\$) | | |
|--------|-----------|--|------|--------|-------------|------------------|------------------|
| | | | | | UNITÁRIO | UNITÁRIO COM BDI | TOTAL |
| 2.28 | 94991 | EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO "IN LOCO", FCK=15MPA, PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA MÍNIMA DE 5cm, COM ACABAMENTO DESEMPENADO | M3 | 16,24 | 457,99 | 553,11 | 8.982,51 |
| 2.29 | COMP 06 | BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 50mm | UN | 10,00 | 351,32 | 424,29 | 4.242,90 |
| 2.30 | 74244/001 | ALAMBRADO ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5cm | M2 | 192,32 | 114,71 | 138,54 | 26.644,01 |
| 2.31 | 74238/002 | PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS | M2 | 8,40 | 648,04 | 782,64 | 6.574,18 |
| 2.32 | 88489 | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS | M2 | 140,86 | 10,66 | 12,87 | 1.812,87 |
| 2.33 | 74145/001 | PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRI-MIDO). | M2 | 405,54 | 16,12 | 19,47 | 7.895,86 |
| 2.34 | COMP 07 | CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO GALVANIZADO | M | 16,70 | 126,70 | 153,02 | 2.555,43 |
| 2.35 | COMP 13 | PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU DE ALERTA DE CONCRETO NA COR NATURAL DE 25X25 APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA | M2 | 17,79 | 85,37 | 103,10 | 1.834,15 |
| 3.0 | | INSTALAÇÕES ELETRICAS | | | | | 16.585,20 |
| 3.1 | | ENTRADA DE SERVIÇO MONOFÁSICA 220V | | | | SUB-TOTAL | 1.557,45 |
| 3.1.1 | CPU01 | ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 40A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO | UN | 1,00 | 1.149,42 | 1.388,15 | 1.388,15 |
| 3.1.2 | 83446 | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA | UN | 1,00 | 140,18 | 169,30 | 169,30 |
| 3.2 | | INSTALAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO ESPAÇO MULTIEVENTOS | | | | SUB-TOTAL | 15.027,75 |
| 3.2.1 | CPU05 | REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W INCLUSIVE REATOR | UN | 12,00 | 292,13 | 352,81 | 4.233,72 |
| 3.2.2 | CPU04 | POSTE CONCRETO COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG COM CRUZETA DE CONCRETO T 1900mm INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | UN | 4,00 | 719,60 | 869,06 | 3.476,24 |
| 3.2.3 | 91925 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 170,58 | 2,52 | 3,04 | 518,56 |
| 3.2.4 | 91927 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | M | 160,20 | 3,39 | 4,09 | 655,22 |
| 3.2.5 | 91929 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 194,64 | 4,75 | 5,74 | 1.117,23 |
| 3.2.6 | 91931 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 2,10 | 6,39 | 7,72 | 16,21 |
| 3.2.7 | CPU06 | ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 32mm, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO | M | 82,92 | 19,60 | 23,67 | 1.962,72 |
| 3.2.8 | 91863 | ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25mm, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | M | 82,08 | 7,68 | 9,28 | 761,70 |
| 3.2.9 | 91941 | CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 4,00 | 6,88 | 8,31 | 33,24 |
| 3.2.10 | 92000 | TOMADA BAIXA DE EMBUIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 4,00 | 21,96 | 26,52 | 106,08 |
| 3.2.11 | 91879 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25mm, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 13,00 | 5,30 | 6,40 | 83,20 |
| 3.2.12 | 91876 | LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 20,00 | 5,77 | 6,97 | 139,40 |
| 3.2.13 | 91890 | CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL. DN 25mm, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 5,00 | 7,25 | 8,76 | 43,80 |
| 3.2.14 | 91892 | CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25mm, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 4,00 | 8,69 | 10,49 | 41,96 |



EM BRANCO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

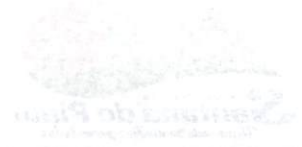
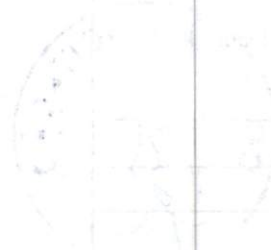
OBRA: **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS**

LOCAL: **MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 7ªSR**

DATA BASE: **SINAPI NOVEMBRO/2019 - Sem Desoneração**

BDI = **20,77%**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO (R\$) | | | |
|--------------------|---------|--|------|---------|-------------|------------------|-----------|-------------------|
| | | | | | UNITÁRIO | UNITÁRIO COM BDI | TOTAL | |
| 3.2.15 | 96985 | HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR | UN | 4,00 | 53,57 | 64,70 | 258,80 | |
| 3.2.16 | 83446 | CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA | UN | 6,00 | 140,18 | 169,30 | 1.015,80 | |
| 3.2.17 | CPU02 | FIXAÇÃO DE ELETRODUTO COM FITA DE AÇO INOX P/ CINTAR 0,8 X 19 MME FECHO PARA FITA DE AÇO | UN | 20,00 | 9,07 | 10,95 | 219,00 | |
| 3.2.18 | CPU03 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR S/ BARRAMENTO MONO P/ 8 DISJUNTORES UNIPOLARES | UN | 1,00 | 79,13 | 95,57 | 95,57 | |
| 3.2.19 | 93655 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO | UN | 2,00 | 10,81 | 13,06 | 26,12 | |
| 3.2.20 | 93653 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 3,00 | 9,53 | 11,51 | 34,53 | |
| 3.2.21 | 93658 | DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | UN | 1,00 | 17,03 | 20,57 | 20,57 | |
| 3.2.22 | CPU07 | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 25A, 30mA | UN | 1,00 | 139,17 | 168,08 | 168,08 | |
| 4.0 | | DIVERSOS | | | | | 69.318,97 | |
| 4.1 | | BANHEIROS | | | | | SUB-TOTAL | 41.364,59 |
| 4.1.1 | ANEXO | EXECUÇÃO DE BANHEIROS NO ESPAÇO MULTIEVENTOS | UN | 1,00 | 34.250,72 | 41.364,59 | 41.364,59 | |
| 4.2 | | COBERTURA METÁLICA | | | | | SUB-TOTAL | 23.353,10 |
| 4.2.1 | 92569 | TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS E CAIBROS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 | M2 | 180,31 | 32,79 | 39,60 | 7.140,28 | |
| 4.2.2 | 94213 | TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019 | M2 | 180,31 | 35,27 | 42,60 | 7.681,21 | |
| 4.2.3 | COMP 08 | COLUNA METÁLICA E FUNDAÇÃO | M | 15,20 | 464,76 | 561,29 | 8.531,61 | |
| 4.3 | | OUTROS | | | | | SUB-TOTAL | 4.601,28 |
| 4.3.1 | 97614 | LÂMPADA COMPACTA DE VAPOR METÁLICO OVOIDE 150 W (COBERTURA) | UN | 8,00 | 44,83 | 54,14 | 433,12 | |
| 4.3.2 | COMP 09 | LOGOMARCA EM ALTO RELEVO | UN | 3,00 | 215,94 | 260,79 | 782,37 | |
| 4.3.3 | COMP 10 | PLACA DE INAUGURAÇÃO DE OBRA 50CM X 70CM | UN | 1,00 | 1.511,74 | 1.825,73 | 1.825,73 | |
| 4.3.4 | 99814 | LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019 | M2 | 1006,49 | 1,28 | 1,55 | 1.560,06 | |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | 248.234,00 |



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ

ಇದರಲ್ಲಿ ವಿವರಿಸಿದಂತೆ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ
ಅಧಿಕಾರವಹಿ ಸಂಖ್ಯೆ: 1234/2024
ದಿನಾಂಕ: 15/05/2024

ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ

ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ

ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ

| ಕ್ರ. ಸಂ. | ವಿಷಯ | ತೀರ್ಮಾನ |
|----------|-------------------|-----------------------------|
| 1 | ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ | ಅಧಿಕಾರವಹಿ ಸಂಖ್ಯೆ: 1234/2024 |
| 2 | ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ | ಅಧಿಕಾರವಹಿ ಸಂಖ್ಯೆ: 1234/2024 |
| 3 | ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ | ಅಧಿಕಾರವಹಿ ಸಂಖ್ಯೆ: 1234/2024 |
| 4 | ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ | ಅಧಿಕಾರವಹಿ ಸಂಖ್ಯೆ: 1234/2024 |
| 5 | ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ | ಅಧಿಕಾರವಹಿ ಸಂಖ್ಯೆ: 1234/2024 |
| 6 | ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ | ಅಧಿಕಾರವಹಿ ಸಂಖ್ಯೆ: 1234/2024 |
| 7 | ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ | ಅಧಿಕಾರವಹಿ ಸಂಖ್ಯೆ: 1234/2024 |
| 8 | ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ | ಅಧಿಕಾರವಹಿ ಸಂಖ್ಯೆ: 1234/2024 |
| 9 | ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ | ಅಧಿಕಾರವಹಿ ಸಂಖ್ಯೆ: 1234/2024 |
| 10 | ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿ | ಅಧಿಕಾರವಹಿ ಸಂಖ್ಯೆ: 1234/2024 |

EM BRANCO





ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



MEMÓRIA DE CÁLCULOS DOS QUANTITATIVOS

| | | | | | | | | |
|---|---|-----------|---|----------|---------|------------------------------------|--------|--------|
| OBRA: | CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS | | | | | Data Base: SINAPI Novembro/2019 | | |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | | UNID | CÁLCULO | | | | | |
| LIMPEZA/REGULARIZAÇÃO | | M2 | COMPRIMENTO | LARGURA | | TOTAL | | |
| ÁREA CONSTRUÍDA | | M2 | 1,00 | 1.006,49 | | 1.006,49 | | |
| TOTAL LIMPEZA/REGULARIZAÇÃO | | | | | | 1.006,49 | | |
| LOCAÇÃO | | M | COMPRIMENTO | LARGURA | | TOTAL | | |
| PERÍMETRO CONSTRUÍDO | | M | 1,00 | 132,80 | | 132,80 | | |
| PERÍMETRO PARA LOCAÇÃO | | M | 1,00 | 112,50 | | 112,50 | | |
| ESCAVAÇÃO MANUAL | | M3 | EXTENSÃO | LARGURA | PROFUND | VEZES | VOLUME | |
| SAPATA - MURETA | | M3 | 0,50 | 0,50 | 0,72 | 35,00 | 6,30 | |
| CINTAMENTO - MURETA | | M3 | 99,61 | 0,25 | 0,22 | 1,00 | 5,48 | |
| SAPATA CORRIDA - ARQUIBANCADA | | M3 | 7,75 | 1,30 | 0,45 | 2,00 | 9,07 | |
| TOTAL ESCAVAÇÃO MANUAL | | | | | | | 20,85 | |
| VOLUME CONCRETO FUNDAÇÕES (até o terreno natural) | | | | | | | | |
| DESCRIÇÃO | | EXT / VOL | LARGURA | PROFUND. | VEZES | VOLUME | | |
| SAPATA - MURETA | | 0,085 | | | 35,00 | 2,98 | | |
| CINTAMENTO - MURETA | | 99,610 | 0,15 | 0,17 | 1,00 | 2,54 | | |
| SAPATA CORRIDA - ARQUIBANCADA | | 18,100 | 0,25 | 0,40 | 2,00 | 3,62 | | |
| TOTAL VOLUME CONCRETO FUNDAÇÕES | | | | | | 9,14 | | |
| MOVIMENTAÇÃO DE TERRA | | UNIDADE | QUANTIDADE | | | | | |
| VOLUME DE CORTE TERRENO | | M³ | 201,30 | | | | | |
| VOLUME ATERRO | | M³ | 251,62 | | | | | |
| EMPRESTIMO DE JAZIDA | | M³ | 50,32 | | | | | |
| VOLUME DE CORTE TERRENO +CORTE JAZIDA | | M³ | 251,62 | | | | | |
| COMPACTAÇÃO TERRENO | | M³ | 452,92 | | | | | |
| TRANSPORTE (DMT=5KM) | | M³xKM | 251,60 | | | | | |
| REATERRO | | UNI | DESCRIÇÃO | | | | | VOLUME |
| VOLUME ESCAVADO | | M3 | Total escavação manual, item acima | | | | | 20,85 |
| VOLUME CONCRETO FUNDAÇÃO - ATÉ O TERRENO NATURAL | | M3 | Total volume concreto fundações, item acima | | | | | -9,14 |
| VOLUME CONCRETO MAGRO | | M3 | total concreto magro, item abaixo | | | | | -0,89 |
| TOTAL REATERRO | | | | | | | | 10,82 |
| ATERRO | | M3 | ÁREA | LARGURA | PROFUND | VEZES | VOLUME | |
| CALÇADA | | M3 | 324,89 | | 0,05 | 1,00 | 16,24 | |
| TOTAL ATERRO | | | | | | | 16,24 | |
| CONCRETO MAGRO | | M3 | EXTENSÃO | LARGURA | PROFUND | VEZES | VOLUME | |
| SAPATA - MURETA | | M3 | 0,50 | 0,50 | 0,05 | 35,00 | 0,44 | |
| SAPATA CORRIDA - ARQUIBANCADA | | M3 | 18,10 | 0,25 | 0,05 | 2,00 | 0,45 | |
| TOTAL CONCRETO MAGRO | | | | | | | 0,89 | |
| FORMAS PARA CONCRETO ARMADO | | M2 | EXTENSÃO | LARGURA | VOLUME | QUANT | ÁREA | |
| FORMA DE MADEIRA (10M² POR M³ DE CONCRETO) | | M2 | | | 9,14 | 10,00 | 91,40 | |
| TOTAL FORMAS PARA CONCRETO ARMADO | | | | | | | 91,40 | |

| FERRAGEM | | FERRO | KG | QUANT | COMP | VEZES | PESO/M | PESO |
|----------|------------|-------|----|--------|--------|-------|--------|--------|
| MURETA | SAPATA | 10 | KG | 10,00 | 0,75 | 35,00 | 0,617 | 161,96 |
| | CINTAMENTO | 8 | KG | 4,00 | 99,610 | 1,00 | 0,395 | 157,38 |
| | CINTAMENTO | 5 | KG | 499,05 | 0,75 | 1,00 | 0,154 | 57,64 |
| | PILAR | 8 | KG | 4,00 | 1,45 | 35,00 | 0,395 | 80,19 |
| | PILAR | 5 | KG | 10,00 | 0,45 | 35,00 | 0,154 | 24,26 |

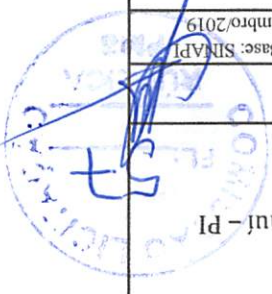


ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS QUANTITATIVOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS

Data Base: SINA/PI
 Novembro/2019



| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | | UNID | | CÁLCULO | | | |
|---|------------------------------|-------------------|---------|---------|-------|----------------|-------|
| ARQUIBANCADA | SAPATA CORRIDA (LANÇE HOR.) | 8 | KG | 4,00 | 7,75 | 6,00 | 0,617 |
| | SAPATA CORRIDA (LANÇE VERT.) | 8 | KG | 4,00 | 1,10 | 8,00 | 0,617 |
| | PIAR 01 | 8 | KG | 4,00 | 0,75 | 8,00 | 0,395 |
| | PIAR 01 | 5 | KG | 5,00 | 0,45 | 8,00 | 0,154 |
| | PIAR 02 | 8 | KG | 4,00 | 1,20 | 16,00 | 0,395 |
| | PIAR 02 | 5 | KG | 8,00 | 0,45 | 16,00 | 0,154 |
| | PIAR - ARQUIBANCADA | 5 | KG | 8,00 | 0,45 | 16,00 | 0,154 |
| | PIAR - ARQUIBANCADA | 8 | KG | 4,00 | 1,20 | 16,00 | 0,395 |
| | PIAR - ARQUIBANCADA | 8 | KG | 4,00 | 0,15 | 8,00 | 0,08 |
| | PIAR - ARQUIBANCADA | 8 | KG | 4,00 | 0,15 | 8,00 | 0,08 |
| CONCRETO ESTRUTURAL FCK= 25MPA | M3 | EXTENSÃO / VOLUME | LARGURA | PROFUND | VEZES | VOLUME | |
| SAPATA - MURETA | M3 | 0,057 | | | 35,00 | 2,00 | |
| CINTAMENTO - MURETA | M3 | 99,610 | 0,15 | 0,30 | 1,00 | 4,48 | |
| PIAR - MURETA | M3 | 0,15 | 0,15 | 0,60 | 35,00 | 0,47 | |
| SAPATA CORRIDA - ARQUIBANCADAS | M3 | 8,95 | 0,25 | 0,40 | 2,00 | 1,79 | |
| PIAR - ARQUIBANCADA | M3 | 0,15 | 0,15 | 0,45 | 8,00 | 0,08 | |
| PIAR - ARQUIBANCADA | M3 | 0,15 | 0,15 | 0,90 | 16,00 | 0,32 | |
| TOTAL CONCRETO ESTRUTURAL FCK= 25MPA | | | | | | 9,14 | |
| TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM | M | EXTENSÃO | | | VEZES | EXTENSÃO TOTAL | |
| TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM | M | 0,15 | | | 9,00 | 1,35 | |
| ALVENARIA, 1/2 VEZ, EM TIPOLO CERÂMICO | M2 | EXTENSÃO | ALTURA | PROFUND | VEZES | ÁREA | |
| MURETA | M2 | 90,36 | 0,60 | | 1,00 | 54,22 | |
| ARQUIBANCADA | M2 | 7,75 | 0,33 | | 2,00 | 5,12 | |
| ARQUIBANCADA | M2 | 7,75 | 0,78 | | 4,00 | 24,18 | |
| ARQUIBANCADA - LATERAL | M2 | 0,40 | 0,33 | | 4,00 | 0,53 | |
| ARQUIBANCADA - LATERAL | M2 | 0,25 | 0,78 | | 4,00 | 0,78 | |
| TOTAL ALVENARIA EM TIPOLO CERÂMICO | | | | | | 84,83 | |
| CHAPISCO | M2 | EXTENSÃO | LARGURA | PROFUND | VEZES | ÁREA | |
| MURETA | M2 | 90,36 | 0,60 | | 2,00 | 108,43 | |
| MURETA | M2 | 90,36 | 0,15 | | 1,00 | 13,55 | |
| ARQUIBANCADA PILAR MENOR | M2 | 7,75 | 0,45 | | 2,00 | 6,98 | |
| ARQUIBANCADA PILAR MENOR - INT. | M2 | 7,75 | 0,33 | | 2,00 | 5,12 | |
| ARQUIBANCADA - LATERAL | M2 | 0,55 | 0,45 | | 2,00 | 0,50 | |
| ARQUIBANCADA - LATERAL | M2 | 0,55 | 0,90 | | 2,00 | 0,99 | |
| TOTAL CHAPISCO | | | | | | 135,57 | |
| REBOCO | M2 | EXTENSÃO | LARGURA | PROFUND | VEZES | ÁREA | |
| ÁREA DE CHAPISCO | M2 | | | | | 135,57 | |
| TOTAL REBOCO | | | | | | 135,57 | |
| LAJE - ARQUIBANCADA | M2 | EXTENSÃO | LARGURA | PROFUND | VEZES | ÁREA | |
| LAJE PRÉ-MOLDADA | M2 | 7,75 | 1,15 | | 2,00 | 17,83 | |
| PIOS | | QUANT | ÁREA | PROFUND | VEZES | VOLUME / ÁREA | |
| LASTRO DE BRITA 2 - QUADRA MULTIEVENTOS | M3 | 1,00 | 650,10 | | 0,05 | 32,51 | |
| ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA, MALHA 15X15cm | M2 | 1,00 | 650,10 | | 1,00 | 650,10 | |



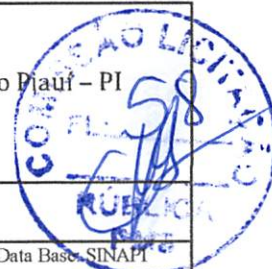
ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



MEMÓRIA DE CÁLCULOS DOS QUANTITATIVOS

| | | | | | | | | |
|--|--|--|-------------|--------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------|-------------------|
| OBRA: | CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS | | | | | Data Base: SINAPI Novembro/2019 | | |
| DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | | | UNID | CÁLCULO | | | | |
| PISO EM CONCRETO, e=8cm - QUADRA MULTIEVENTOS | | | M2 | 1,00 | 650,10 | | 1,00 650,10 | |
| CALÇADA EM CONCRETO 15 MPA. E=5CM - ÁREA EXTERNA | | | M3 | 1,00 | 324,89 | 0,05 | 1,00 16,24 | |
| MEIO-FIO | | | M | | | | EXTENSÃO | |
| CONTORNO CALÇADA | | | M | | | | 132,80 | |
| TOTAL MEIO-FIO | | | | | | | 132,80 | |
| BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 50mm | | | UN | | | | UNIDADE | |
| BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 50mm | | | UN | | | | 10,00 | |
| ESTRUTURA DE ALAMBRADO | | | M2 | EXTENSÃO | | ALTURA | VEZES | ÁREA |
| ALAMBRADO | | | M2 | | | | | 192,32 |
| PORTÃO DO ALAMBRADO | | | M2 | 2,00 | | 2,10 | 2,00 | 8,40 |
| TOTAL ALAMBRADO | | | M2 | | | | | 200,72 |
| PINTURA LATEX ACRILICO | | | M2 | EXTENSÃO | LARGURA | PROFUND | VEZES | ÁREA |
| MURETA (LATERAL) | | | M2 | 90,36 | 0,60 | | 2,00 | 108,43 |
| MURETA (HORIZONTAL) | | | M2 | 90,36 | 0,15 | | 1,00 | 13,55 |
| ARQUIBANCADA PILAR MENOR | | | M2 | 7,75 | 0,45 | | 2,00 | 6,98 |
| ARQUIBANCADA PILAR MENOR - INT. | | | M2 | 7,75 | 0,33 | | 2,00 | 5,12 |
| ARQUIBANCADA - LATERAL | | | M2 | 0,55 | 0,45 | | 2,00 | 0,50 |
| ARQUIBANCADA - LATERAL | | | M2 | 0,55 | 0,90 | | 2,00 | 0,99 |
| DEMARCAÇÃO ACESSO CADEIRANTES | | | M2 | 1,75 | 1,51 | | 2,00 | 5,29 |
| TOTAL PINTURA LATEX ACRILICO | | | | | | | | 140,86 |
| PINTURA ESMALTE | | | M2 | ÁREA | | | VEZES | ÁREA TOTAL |
| ALAMBRADO | | | M2 | 192,32 | | | 2,00 | 384,64 |
| PORTÃO DO ALAMBRADO | | | M2 | 8,40 | | | 2,00 | 16,80 |
| BICICLETÁRIO (10 UNIDADES) | | | M2 | 0,41 | | | 10,00 | 4,10 |
| TOTAL ESMALTE | | | | | | | | 405,54 |
| GUARDA CORPO EM TUBO DE AÇO | | | UN | | | | | EXTENSÃO |
| CORRIMÃO DUPLA ALTURA | | | M | | | | | 16,70 |
| COBERTURA METÁLICA | | | M2 | COMPRIMENTO | LARGURA | | | TOTAL |
| ÁREA DE COBERTURA | | | M2 | 22,07 | | | 8,17 | 180,31 |
| PILAR METÁLICO | | | M | EXTENSÃO / VOLUME | LARGURA | PROFUND | VEZES | VOLUME |
| VÃO EXTERNO | | | M | 3,350 | | | 2,00 | 6,70 |
| VÃO INTERNO | | | M | 4,250 | | | 2,00 | 8,50 |
| TOTAL PILAR METÁLICO | | | | | | | | 15,20 |
| REFLETORES DE 150W | | | UN | | | | | UNIDADE |
| REFLETORES DA COBERTURA | | | UN | | | | | 8,00 |
| PONTOS DE TOMADA | | | UN | | | | | UNIDADE |
| LOCALIZADOS NA MURETA COBERTA | | | UN | | | | | 4,00 |
| PISO TÁTIL 25X25 | | | M2 | COMPRIMENTO | LARGURA | | | ÁREA |
| PISO TÁTIL 25X25 | | | M2 | 71,14 | | | 0,25 | 17,79 |



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS BANHEIROS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS

LOCAL: MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 7ªSR

DATA BASE: SINAPI NOVEMBRO/2019 - Sem Desoneração

BDI = 20,77%

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|------|-----------|--|------|--------|----------------|-----------------|
| 1.0 | | INFRAESTRUTURA | | | | 5.321,81 |
| 1.1 | 93358 | Escavação manual de vala, exceto rocha até 1,5m | m³ | 4,74 | 56,33 | 267,00 |
| 1.2 | 100575 | Regularização de superfícies em terra com motoniveladora | m² | 16,00 | 0,07 | 1,12 |
| 1.3 | 95467 | Alvenaria Fundação pedra argamassada | m³ | 3,74 | 354,31 | 1.325,12 |
| 1.4 | 83518 | Alvenaria Fundação tijolo comum com argamassa (baldrame) | m² | 9,36 | 317,83 | 2.974,89 |
| 1.5 | 73361 | Concreto cilíptico FCK=10MPa 30% pedra de mão - inclusive lançamento | m³ | 1,00 | 333,90 | 333,90 |
| 1.6 | 94342 | Aterro compactado manualmente, p/ baldrame e piso | m³ | 6,40 | 65,59 | 419,78 |
| 2.0 | | ESTRUTURA DE VEDAÇÃO/SUSTENTAÇÃO | | | | 5.895,66 |
| 2.1 | 87478 | Alvenaria de tijolo cerâmico furado | m² | 84,80 | 33,38 | 2.830,62 |
| 2.2 | 94965 | Concreto Fck=25Mpa para pilares | m³ | 0,48 | 321,93 | 154,53 |
| 2.3 | 94965 | Concreto Fck=25Mpa para cintas inferiores | m³ | 0,66 | 321,93 | 212,47 |
| 2.4 | 94965 | Concreto Fck=25Mpa para cintas superiores | m³ | 0,29 | 321,93 | 93,36 |
| 2.5 | 94965 | Concreto Fck=25Mpa para cintas superiores (chapim) | m³ | 0,21 | 321,93 | 67,61 |
| 2.6 | 94965 | Concreto Fck=25Mpa para cintas superiores (bordo da laje) | m³ | 0,08 | 321,93 | 25,75 |
| 2.7 | 73990/001 | Armadura Aço CA-50 p/ 1m³ de concreto | und | 1,72 | 463,87 | 797,86 |
| 2.8 | 92263 | Forma de madeira | m² | 17,20 | 99,62 | 1.713,46 |
| 3.0 | | REVESTIMENTO DE PAREDES | | | | 6.974,60 |
| 3.1 | 87878 | Chapisco rustico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa | m² | 169,60 | 3,23 | 547,81 |
| 3.2 | 87548 | Reboco | m² | 113,77 | 16,76 | 1.906,79 |
| 3.4 | 87532 | Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m² | 55,83 | 25,17 | 1.405,24 |
| 3.5 | 87264 | Revestimento cerâmico em parede (20x20) | m² | 55,83 | 55,79 | 3.114,76 |
| 4.0 | | PAVIMENTAÇÃO | | | | 725,61 |
| 4.3 | 87248 | Revestimento cerâmico 35x35 | m² | 13,00 | 40,57 | 527,41 |
| 4.4 | 98689 | Soleira em granito | m² | 2,50 | 79,28 | 198,20 |
| 5.0 | | COBERTURA | | | | 3.092,33 |
| 5.1 | 96109 | Forro de gesso | m | 16,00 | 35,68 | 570,88 |
| 5.2 | 74202/002 | Laje pré-moldada (para caixa d'água) | m² | 5,44 | 75,81 | 412,41 |
| 5.3 | 71623 | Chapim de concreto | m | 17,00 | 25,35 | 430,95 |
| 5.4 | 92580 | Trama metálica | m² | 16,00 | 34,00 | 544,00 |
| 5.5 | 94213 | Telha de aço | m² | 16,00 | 35,27 | 564,32 |
| 5.6 | 94231 | Rufo | m | 9,70 | 31,77 | 308,17 |
| 5.7 | 94228 | Calha de zinco | m | 5,00 | 52,32 | 261,60 |
| 6.0 | | PINTURA | | | | 2.086,34 |
| 6.1 | 88483 | Aplicação de selador | m² | 113,77 | 2,22 | 252,57 |
| 6.2 | 73924/002 | Pintura esmalte sintético em esquadrias de ferro | m² | 5,61 | 22,88 | 128,36 |
| 6.4 | 88423 | Pintura em textura lisa | m² | 113,77 | 14,99 | 1.705,41 |
| 7.0 | | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | 2.223,82 |
| 7.1 | 89355 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | m | 20,65 | 12,46 | 257,30 |
| 7.2 | 89358 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | und | 8,00 | 5,09 | 40,72 |
| 7.3 | 95676 | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (1/2") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | und | 1,00 | 79,13 | 79,13 |
| 7.4 | 95673 | HIDRÔMETRO DN 20 (1/2") 1,5 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | und | 1,00 | 100,99 | 100,99 |
| 7.5 | 89356 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | m | 19,90 | 14,68 | 292,13 |
| 7.6 | 89362 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | und | 7,00 | 6,06 | 42,42 |
| 7.7 | 89440 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | und | 5,00 | 5,81 | 29,05 |
| 7.8 | 94672 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | und | 3,00 | 7,20 | 21,60 |
| 7.9 | 90373 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | und | 3,00 | 9,77 | 29,31 |
| 7.10 | 89987 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. | und | 3,00 | 59,77 | 179,31 |
| 7.11 | 86912 | Torneira para pia | und | 3,00 | 43,39 | 130,17 |
| 7.12 | 86904 | Lavatório louça branca suspenso, padrão popular | und | 3,00 | 101,44 | 304,32 |
| 7.13 | 86883 | Sifão do tipo flexível | und | 3,00 | 9,23 | 27,69 |
| 7.14 | 95546 | Kit de acessórios para banheiro | und | 1,00 | 124,51 | 124,51 |

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO PÚBLICO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO



EM BRANCO

**ESTADO DO PIAUÍ****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ**

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS BANHEIROS**OBRA: **CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS**LOCAL: **MUNICÍPIOS DA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 7ªSR**DATA BASE: **SINAPI NOVEMBRO/2019 - Sem Desoneração**BDI = **20,77%**

| ITEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | PREÇO UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------------------------|-----------|---|------|-------|----------------|------------------|
| 7.15 | 88504 | Caixa d'água em polietileno, 500 litros, com acessórios | und | 1,00 | 565,17 | 565,17 |
| 8.0 | | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | 5.403,01 |
| 8.1 | 89711 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | m | 2,40 | 12,89 | 30,94 |
| 8.2 | 89712 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | m | 4,60 | 18,93 | 87,08 |
| 8.3 | 89798 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. | m | 14,40 | 7,34 | 105,70 |
| 8.4 | 89714 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | m | 10,25 | 37,15 | 380,79 |
| 8.5 | 89724 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | und | 3,00 | 6,42 | 19,26 |
| 8.6 | 89726 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | und | 6,00 | 4,93 | 29,58 |
| 8.7 | 89801 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO | und | 6,00 | 4,44 | 26,64 |
| 8.8 | 89732 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | und | 3,00 | 7,66 | 22,98 |
| 8.9 | 89785 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | und | 3,00 | 13,94 | 41,82 |
| 8.10 | COMP 12 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | und | 3,00 | 18,35 | 55,05 |
| 8.11 | 74166/001 | CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO | und | 4,00 | 201,20 | 804,80 |
| 8.12 | 86931 | Vaso sanitário com caixa acoplada | und | 2,00 | 351,34 | 702,68 |
| 8.13 | 95472 | Vaso sanitário com caixa acoplada PCD | und | 1,00 | 596,42 | 596,42 |
| 8.14 | 89707 | Caixa Sinfonada em PVC (100 x 100 x 50)mm | und | 3,00 | 21,31 | 63,93 |
| 8.15 | 98052 | Tanque séptico circular em concreto D=1,10m e h=2,50m - para 5 contribuintes | und | 1,00 | 1.178,88 | 1.178,88 |
| 8.16 | COMP 14 | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,00 M, ALTURA INTERNA = 1,50 | und | 2,00 | 628,23 | 1.256,46 |
| 9.0 | | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | 582,23 |
| 9.1 | 97591 | Plafon 2 lâmpadas | und | 3,00 | 81,97 | 245,91 |
| 9.2 | 97590 | Plafon 1 lâmpada | und | 1,00 | 60,75 | 60,75 |
| 9.3 | 91953 | interruptor simples | und | 4,00 | 37,58 | 150,32 |
| 9.4 | 91844 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | m | 6,40 | 4,35 | 27,84 |
| 9.5 | 91854 | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | m | 4,45 | 6,10 | 27,15 |
| 9.6 | 91925 | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | m | 21,70 | 2,52 | 54,68 |
| 9.7 | 91937 | CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. | und | 2,00 | 7,79 | 15,58 |
| 10.0 | | ESQUADRIAS | | | | 1.331,24 |
| 10.1 | 68054 | Porta em chapa de metalon de 0,90m x 2,10m | m² | 1,89 | 201,78 | 381,36 |
| 10.2 | 68054 | Porta em chapa de metalon de 0,80m x 2,10m | m² | 3,36 | 201,78 | 677,98 |
| 10.3 | 73937/001 | Elemento vazado pré-moldado 1500x500/1600 | m² | 1,80 | 110,70 | 199,26 |
| 10.4 | 68054 | Porta em chapa de metalon de 0,60m x 0,60m/2800 | m² | 0,36 | 201,78 | 72,64 |
| 11.0 | | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | 614,07 |
| 11.1 | COMP 11 | Kit acessibilidade para banheiro | und | 1,00 | 614,07 | 614,07 |
| TOTAL GERAL (R\$) | | | | | | 34.250,72 |



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

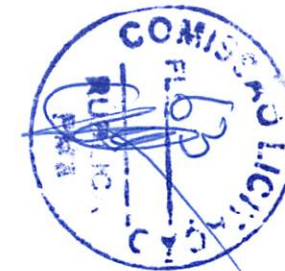


MEMÓRIA DE CÁLCULOS DOS QUANTITATIVOS DOS BANHEIROS

| OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS | | | | | | | | Data Base: SINAPI Novembro/2019 | | | |
|---|---|-------|--------|---------------|----------------|---------------|--------------|------------------------------------|----------|---------|------------------------------|
| ÍTEM | SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | COMPR. (m) | LARGURA (m) | ALTURA (m) | ÁREA (m²) | VOLUME (m³) | SUBTRAIR | TOTAL | OBSERVAÇÕES |
| 2.6 | Concreto Fck=25Mpa para cintas superiores (bordo da laje) | m³ | 2,00 | 3,50 | 0,09 | 0,12 | 0,000 | 0,040 | 0,000 | 0,080 | |
| | | | | | | | | | | 0,080 | |
| 2.7 | Armadura Aço CA-50 p/ 1m² de concreto | und | 1,00 | - | - | - | 0,000 | 1,720 | 0,000 | 1,720 | soma dos volumes de concreto |
| | | | | | | | | | | 1,720 | |
| 2.8 | Forma de madeira | m² | 10,00 | - | - | - | 0,000 | 1,720 | 0,000 | 17,200 | 10m2 por m3 de concreto |
| | | | | | | | | | | 17,200 | |
| 3.0 | REVESTIMENTO DE PAREDES | | | | | | | | | | |
| 3.1 | Chapisco rustico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa | m² | 2,00 | | | | 63,560 | 0,000 | 0,000 | 127,120 | |
| 3.1 | Chapisco rustico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa | m² | 2,00 | | | | 4,080 | 0,000 | 0,000 | 8,160 | |
| 3.1 | Chapisco rustico traço 1:3 (cimento e areia grossa), espessura 2cm, preparo manual da argamassa | m² | 2,00 | | | | 17,160 | 0,000 | 0,000 | 34,320 | |
| | | | | | | | | | | 169,600 | |
| 3.2 | Reboco | m² | 1,00 | | | | 169,600 | 0,000 | 55,830 | 113,770 | |
| | | | | | | | | | | 113,770 | |
| 3.4 | Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m² | 4,00 | 3,20 | - | 2,40 | 7,680 | 0,000 | 3,360 | 27,360 | |
| 3.4 | Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m² | 2,00 | 4,70 | - | 2,40 | 11,280 | 0,000 | 3,690 | 18,870 | |
| 3.4 | Emboço traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) | m² | 2,00 | 2,00 | - | 2,40 | 4,800 | 0,000 | 0,000 | 9,600 | |
| | | | | | | | | | | 55,830 | |
| 3.5 | Revestimento ceramico em parede | m² | 1,00 | | - | | 55,830 | 0,000 | 0,000 | 55,830 | |
| | | | | | | | | | | 55,830 | |
| 4.0 | PAVIMENTAÇÃO | | | | | | | | | | |
| 4.3 | Piso cerâmico | m² | 1,00 | | | | 13,000 | 0,000 | 0,000 | 13,000 | |
| | | | | | | | | | | 13,000 | |
| 4.4 | Soleira em granito | m | 2,00 | 0,80 | | | | | | 1,600 | |
| 4.4 | Soleira em granito | m | 1,00 | 0,90 | | | | | | 0,900 | |
| | | | | | | | | | | 2,500 | |
| 5.0 | COBERTURA | | | | | | | | | | |
| 5.1 | Forro de gesso | m | 1,00 | 5,00 | 3,20 | | 16,000 | | | 16,000 | |



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br



MEMÓRIA DE CÁLCULOS DOS QUANTITATIVOS DOS BANHEIROS

| OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS | | | | | | | | Data Base: SINAPI Novembro/2019 | | | |
|---|--|-------|--------|---------------|----------------|---------------|--------------|------------------------------------|----------|---------|-------------|
| ÍTEM | SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | COMPR. (m) | LARGURA (m) | ALTURA (m) | ÁREA (m²) | VOLUME (m³) | SUBTRAIR | TOTAL | OBSERVAÇÕES |
| | | | | | | | | | | 16,000 | |
| 5.2 | Laje pré-moldada (para caixa d'água) | m² | 1,00 | 1,70 | 3,20 | | 5,440 | | | 5,440 | |
| | | | | | | | | | | 5,440 | |
| 5.3 | Chapim de concreto | m | 1,00 | 17,00 | | | | | | 17,000 | |
| | | | | | | | | | | 17,000 | |
| 5.4 | Trama metálica | m² | 1,00 | 5,00 | 3,20 | | 16,000 | | | 16,000 | |
| | | | | | | | | | | 16,000 | |
| 5.5 | Telha de aço | m² | 1,00 | 5,00 | 3,20 | | 16,000 | | | 16,000 | |
| | | | | | | | | | | 16,000 | |
| 5.6 | Rufo | m | 1,00 | 9,70 | | | | | | 9,700 | |
| | | | | | | | | | | 9,700 | |
| 5.7 | Calha de zinco | m | 1,00 | 5,00 | | | | | | 5,000 | |
| | | | | | | | | | | 5,000 | |
| 6.0 | PINTURA | | | | | | | | | | |
| 6.1 | Aplicação de selador | m² | 1,00 | | | | 113,770 | | | 113,770 | |
| | | | | | | | | | | 113,770 | |
| 6.2 | Pintura esmalte sintético em esquadrias de ferro | m² | 1,00 | - | 0,90 | 2,10 | 1,890 | 0,000 | 0,000 | 1,890 | |
| 6.2 | Pintura esmalte sintético em esquadrias de ferro | m² | 2,00 | - | 0,80 | 2,10 | 1,680 | 0,000 | 0,000 | 3,360 | |
| 6.2 | Pintura esmalte sintético em esquadrias de ferro | m² | 1,00 | - | 0,60 | 0,60 | 0,360 | 0,000 | 0,000 | 0,360 | |
| | | | | | | | | | | 5,610 | |
| 6.4 | Pintura em textura lisa | m² | | | | | 113,770 | | | 113,770 | |
| | | | | | | | | | | 113,770 | |
| 7.0 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | | | | | | | | | |
| 7.1 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM. | m | | 20,65 | | | | | | 20,650 | |
| 7.2 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM. | und | 8,00 | | | | | | | 8,000 | |
| 7.3 | CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO | und | 1,00 | | | | | | | 1,000 | |
| 7.4 | HIDRÔMETRO | und | 1,00 | | | | | | | 1,000 | |

EM BRANCO



EMP. 10/10/1972

10/10/1972

EMP. 10/10/1972

10/10/1972

EMP. 10/10/1972

10/10/1972

EMP. 10/10/1972

10/10/1972

EMP. 10/10/1972

10/10/1972

EMP. 10/10/1972

10/10/1972

EMP. 10/10/1972

10/10/1972

EMP. 10/10/1972

10/10/1972

EMP. 10/10/1972

EMP. 10/10/1972

EMP. 10/10/1972



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
 Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
 www.santanadopiaui.pi.gov.br



MEMÓRIA DE CÁLCULOS DOS QUANTITATIVOS DOS BANHEIROS

| OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS | | | | | | | | Data Base: SINAPI Novembro/2019 | | TOTAL | OBSERVAÇÕES |
|---|--|-------|--------|---------------|----------------|---------------|--------------|------------------------------------|----------|--------|-------------|
| ÍTEM | SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | COMPR. (m) | LARGURA (m) | ALTURA (m) | ÁREA (m²) | VOLUME (m³) | SUBTRAIR | TOTAL | OBSERVAÇÕES |
| 7.5 | TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM | m | | 19,90 | | | | | | 19,900 | |
| 7.6 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM | und | 7,00 | | | | | | | 7,000 | |
| 7.7 | TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM | und | 5,00 | | | | | | | 5,000 | |
| 7.8 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4" | und | 3,00 | | | | | | | 3,000 | |
| 7.9 | JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" | und | 3,00 | | | | | | | 3,000 | |
| 7.10 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" | und | 3,00 | | | | | | | 3,000 | |
| 7.11 | Torneira para pia | und | 3,00 | - | - | - | 0,000 | 0,000 | 0,000 | 3,000 | |
| 7.12 | Lavatório de louça branco suspenso | und | 3,00 | - | - | - | 0,000 | 0,000 | 0,000 | 3,000 | |
| 7.13 | Sifão do tipo flexível | und | 3,00 | - | - | - | 0,000 | 0,000 | 0,000 | 3,000 | |
| 7.14 | Kit de acessórios para banheiro | und | 1,00 | - | - | - | 0,000 | 0,000 | 0,000 | 1,000 | |
| 7.15 | Caixa d'água em polietileno, 500 litros, com acessórios | und | 1,00 | - | - | - | 0,000 | 0,000 | 0,000 | 1,000 | |
| 8.0 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | | | | | | | | | |
| 8.1 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM | m | | 2,40 | | | | | | 2,400 | |
| 8.2 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM - esgoto secundário | m | | 4,60 | | | | | | 4,600 | |
| 8.3 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM - ventilação | m | | 14,40 | | | | | | 14,400 | |
| 8.4 | TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM | m | | 10,25 | | | | | | 10,250 | |
| 8.5 | JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM | und | 3,00 | | | | | | | 3,000 | |
| 8.6 | JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM | und | 6,00 | | | | | | | 6,000 | |

EM BRANCO

6.25

1987

1988

1989

1990

1991

1992

6.25

1987

1988

1989

1990

1991

1992



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

MEMÓRIA DE CÁLCULOS DOS QUANTITATIVOS DOS BANHEIROS

| OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS | | | | | | | | Data Base: SINAPI Novembro/2019 | | TOTAL | OBSERVAÇÕES |
|---|---|-------|--------|---------------|----------------|---------------|--------------|------------------------------------|----------|-------|-------------|
| ÍTEM | SERVIÇOS | UNID. | QUANT. | COMPR. (m) | LARGURA (m) | ALTURA (m) | ÁREA (m²) | VOLUME (m³) | SUBTRAIR | TOTAL | OBSERVAÇÕES |
| 10.1 | Porta em chapa de metalon de 0,90m x 2,10m | m² | 1,00 | - | 0,90 | 2,10 | 1,890 | 0,000 | 0,000 | 1,890 | |
| | | | | | | | | | | 1,890 | |
| 10.2 | Porta em chapa de metalon de 0,80m x 2,10m | m² | 2,00 | - | 0,80 | 2,10 | 1,680 | 0,000 | 0,000 | 3,360 | |
| | | | | | | | | | | 3,360 | |
| 10.3 | Elemento vazado pré-moldado 1200x500/1600 | m² | 3,00 | - | 1,20 | 0,50 | 0,600 | 0,000 | 0,000 | 1,800 | |
| | | | | | | | | | | 1,800 | |
| 10.4 | Porta em chapa de metalon de 0,60m x 0,60m/2800 | m² | 1,00 | - | 0,60 | 0,60 | 0,360 | 0,000 | 0,000 | 0,360 | |
| | | | | | | | | | | 0,360 | |
| 11.0 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | | | |
| 11.1 | Kit acessibilidade para banheiro | und | 1,00 | - | - | - | 0,000 | 0,000 | 0,000 | 1,000 | |
| | | | | | | | | | | 1,000 | |





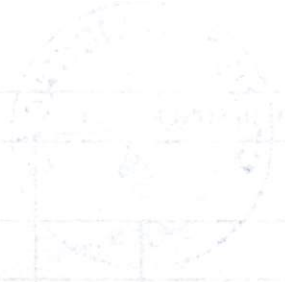
EM BRANCO

| DATA | EMPRESA | DESCR. DO SERVIÇO | COD. DE BARRAS | COD. DE SERVIÇO | COD. DE CONTRATO | COD. DE CANCELAMENTO | COD. DE DEBÍTO | COD. DE CANCELAMENTO DE DEBÍTO | COD. DE CANCELAMENTO DE CANCELAMENTO | COD. DE CANCELAMENTO DE CANCELAMENTO DE CANCELAMENTO | COD. DE CANCELAMENTO DE CANCELAMENTO DE CANCELAMENTO DE CANCELAMENTO |
|------|---------|-------------------|----------------|-----------------|------------------|----------------------|----------------|--------------------------------|--------------------------------------|--|--|
| | | | | | | | | | | | |

RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 INSTITUIÇÃO FEDERAL
 ENDEREÇO: AV. PÉDRO DE TOLEDO, 10 - JARDIM BOTÂNICO - SÃO PAULO - SP
 CEP: 01224-900 - FONE: (11) 5073-1000
 FAX: (11) 5073-1001
 E-MAIL: RECEITA@RECEITA.FRAC.RJ.GOV.BR



| COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO SEM DESONERAÇÃO | | | | | |
|---|---|------|---------|----------------|---|
| OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS | | | | | Data Base: SINAPI Novembro/2019 Sem Desoneração |
| COMP 01 | MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS | | | UN | RS 574,40 |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO SEM BDI |
| 5824 | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 | chp | 4,0000 | 118,60 | 474,40 |
| | PASSAGEM DE ÔNIBUS | un | 20,0000 | 5,00 | 100,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| COMP 02 | DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS | | | UN | RS 574,40 |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO SEM BDI |
| 5824 | CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 | chp | 4,0000 | 118,60 | 474,40 |
| | PASSAGEM DE ÔNIBUS | un | 20,0000 | 5,00 | 100,00 |
| | | | | | |
| | | | | | |
| COMP 03 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA | | | MÊS | RS 1.233,47 |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO SEM BDI |
| 90777 | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 4,1313 | 84,13 | 347,56 |
| 90776 | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 7,0000 | 23,48 | 164,36 |
| 90767 | APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 7,0000 | 15,14 | 105,98 |
| 88321 | TÉCNICO DE LABORATÓRIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 7,0000 | 21,28 | 148,96 |
| 88284 | MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 9,0000 | 18,91 | 170,19 |
| 88326 | VIGIA NOTURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | h | 11,0000 | 18,34 | 201,74 |
| 02789/ORSE | VEÍCULO LEVE - PICKUP (97Kw) | h | 9,0000 | 10,52 | 94,68 |
| | | | | | |
| COMP 04 | FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E = 10mm | | | M3 | RS 24,09 |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO SEM BDI |
| 1364 | CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA DE PINUS, VIROLA OU EQUIVALENTE, DE *2,2 X 1,6* M, E = 10 MM | M2 | 1,0000 | 23,36 | 23,36 |
| 88239 | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0060 | 15,31 | 0,09 |
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0280 | 18,25 | 0,51 |
| 91692 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015 | CHP | 0,0050 | 23,57 | 0,11 |
| 91693 | SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015 | CHI | 0,0010 | 20,70 | 0,02 |



COMANDO EM CHEFE

FORÇA AEREA BRASILEIRA

EM BRANCO

| COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO SEM DESONERAÇÃO | | | | | | |
|---|---|------|---------|---|---------------|---------------|
| OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS | | | | Data Base: SINAPI Novembro/2019 Sem Desoneração | | |
| COMP 05 | PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 8,CM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO EM MADEIRA | | | M3 | RS | 44,80 |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO SEM BDI | |
| 4408 | RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM. MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO | M | 2,0000 | 1,41 | 2,82 | |
| 88262 | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,0683 | 18,25 | 1,24 | |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,3919 | 18,39 | 7,20 | |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6899 | 14,24 | 9,82 | |
| 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016 | M3 | 0,0800 | 296,57 | 23,72 | |
| COMP 06 | BICICLETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO DN 50mm | | | UNID | RS | 351,32 |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO SEM BDI | |
| 21013 | TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA. CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580) | M | 3,3000 | 38,44 | 126,85 | |
| 1790 | CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 2" | UN | 2,0000 | 71,85 | 143,70 | |
| 74145/001 | PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER (AR-COMPRESSO). | M2 | 0,53 | 16,12 | 8,54 | |
| 93358 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M | M3 | 0,0500 | 56,33 | 2,81 | |
| 94963 | CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 | M3 | 0,0500 | 272,14 | 13,60 | |
| 74157/004 | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇOES | M3 | 0,0500 | 94,89 | 4,74 | |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,1000 | 17,97 | 19,76 | |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 2,2000 | 14,24 | 31,32 | |
| COMP 07 | CORRIMÃO DUPLA ALTURA EM AÇO GALVANIZADO | | | M | RS | 126,70 |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO SEM BDI | |
| 21012 | TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA DN 40 | M | 2,0000 | 29,45 | 58,90 | |
| 1790 | CURVA 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP FEMEA, DE 1 1/2" | UN | 0,6000 | 43,14 | 25,88 | |
| I-8648 (SEINFRA-CE) | BASE DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS | UN | 0,6000 | 36,00 | 21,60 | |
| 88277 | MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6000 | 20,83 | 12,49 | |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,5500 | 14,24 | 7,83 | |
| COMP 08 | COLUNA METÁLICA E FUNDAÇÃO | | | M | RS | 464,76 |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | CUSTO UNITÁRIO | CUSTO SEM BDI | |
| 04182 (ORSE) | ALUGUEL DE LIXADEIRA INDUSTRIAL | H | 4,5000 | 1,21 | 5,44 | |
| 546 | BARRA DE FERRO RETANGULAR, BARRA CHATA (QUALQUER DIMENSAO) | KG | 11,1500 | 4,84 | 53,96 | |
| 08904 (ORSE) | MÁQUINA DE SOLDA ELÉTRICA | H | 4,5000 | 3,73 | 16,78 | |
| 40598 | PERFIL UDC ("U" DOBRADO DE CHAPA) SIMPLES DE ACO LAMINADO, GALVANIZADO, ASTM A36, 127 X 50 MM, E= 3 MM | KG | 15,2000 | 6,42 | 97,58 | |
| 73865/001 | FUNDO PREPARADOR PRIMER A BASE DE EPOXI, PARA ESTRUTURA METALICA, UMA DEMAO, ESPESSURA DE 25 MICRA | M2 | 1,8700 | 10,03 | 18,75 | |
| 73924/001 | PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA | M2 | 1,8700 | 22,78 | 42,59 | |
| 96523 | ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE FÓRMA | M3 | 0,2300 | 65,33 | 15,02 | |
| 96619 | LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM | M2 | 0,3500 | 20,21 | 7,07 | |
| 92799 | CORTE E DOBRA DE AÇO CA-60, DIÂMETRO DE 4,2 MM | KG | 0,9100 | 6,04 | 5,49 | |
| 96543 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. | KG | 1,0200 | 10,71 | 10,92 | |
| 96546 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. | KG | 0,4200 | 6,94 | 2,91 | |
| 96547 | ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. | KG | 0,4100 | 6,12 | 2,50 | |
| 96540 | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. | M2 | 0,1100 | 81,22 | 8,93 | |

OPTIONAL FORM NO. 10 (MAY 1962 EDITION)

EM BLANCO

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO SEM DESONERAÇÃO



Data Base: SINAPI
 Novembro/2019
 Sem Desoneração

| | | | | |
|--------------|---|----|--------|-------|
| OBRA: | CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS | | | |
| 94972 | CONCRETO FCK = 30MPA, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. | M3 | 331,72 | 33,17 |
| 74157/004 | LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES | M3 | 94,89 | 9,48 |
| 88317 | SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,4700 | 19,03 |
| 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,3900 | 18,29 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 3,0000 | 14,24 |

| | | | | |
|----------------|--|-------------|------------------|----------------------|
| COMP 09 | LOGOMARCA DA CODEVASF EM ALTO RELEVO EM CONCRETO APARENTE | UND | RS 215,94 | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | CUSTO SEM BDI |
| 1323 | CHAPA DE ACO FINA A QUENTE BITOLA MSG 18, E = 1,20 MM (9,60 KG/M2) | KG | 14,9700 | 4,85 |
| 98746 | SOLDA DE TOPO EM CHAPA/PERFIL/TUBO DE AÇO | M | 2,0000 | 42,62 |
| 39397 | DESMOLDANTE PARA FORMAS METALICAS A BASE DE OLEO VEGETAL | L | 0,0519 | 14,65 |
| 94970 | CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF 07/2016 | M3 | 0,0480 | 296,57 |
| 88487 | APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS | M2 | 0,8800 | 8,44 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,2168 | 18,39 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,9360 | 14,24 |

| | | | | |
|----------------|--|-------------|--------------------|----------------------|
| COMP 10 | PLACA DE INAUGURAÇÃO 0,50 X 0,70 M | UND | RS 1.511,74 | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | CUSTO SEM BDI |
| 01772 (ORSE) | PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO 0,50 X 0,70 M | UN | 1,0000 | 1.491,10 |
| 87299 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 | M3 | 0,0040 | 268,80 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6000 | 18,39 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,6000 | 14,24 |

| | | | | |
|----------------|---|-------------|------------------|----------------------|
| COMP 11 | KIT DE ACESSIBILIDADE PARA BANHEIRO | UND | RS 614,07 | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | CUSTO SEM BDI |
| 00036218 | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM | UN | 2,000000 | 95,46 |
| 00036080 | BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM | UN | 2,000000 | 118,40 |
| 88631 | ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA MÉDIA). PREPARO MANUAL. AF 08/2014 | M3 | 0,000250 | 378,47 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,177800 | 18,39 |
| 88315 | SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 9,891600 | 18,29 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,147300 | 14,24 |

| | | | | |
|----------------|--|-------------|-----------------|----------------------|
| COMP 12 | JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. | UND | RS 18,35 | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | CUSTO SEM BDI |
| 00000296 | ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688) | UN | 2,000000 | 1,39 |
| 00003659 | JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL | UN | 1,000000 | 9,25 |
| 00020078 | PASTA LUBRIFICANTE PARA TUBOS E CONEXOES COM JUNTA ELASTICA (USO EM PVC, ACO, POLIETILENO E OUTROS) (DE *400* G) | M3 | 0,050000 | 18,45 |
| 88267 | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,170000 | 17,97 |
| 88248 | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,170000 | 13,87 |

| | | | | |
|----------------|--|-------------|-----------------|----------------------|
| COMP 13 | PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU DE ALERTA DE CONCRETO NA COR NATURAL DE 25X25 APLICADO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA | M2 | RS 85,37 | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | CUSTO SEM BDI |
| 6897 | PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU DE ALERTA DE CONCRETO 25X25 CM | M2 | 1,050000 | 50,87 |
| 2684 | ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA - AC II | KG | 4,000000 | 1,00 |
| 2540 | REJUNTE COLORIDO FLEXÍVEL P/ REVESTIMENTO CERÂMICO | KG | 0,520000 | 3,26 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 0,500000 | 18,39 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,200000 | 14,24 |

| | | | | |
|----------------|--|-------------|------------------|----------------------|
| COMP 14 | SUMIDOURO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,00 M, ALTURA INTERNA = 1,50 | UND | RS 628,23 | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UNID | QUANT | CUSTO SEM BDI |
| 5678 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. | CHP | 0,212700 | 92,83 |



EM BRANCO

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO SEM DESONERAÇÃO

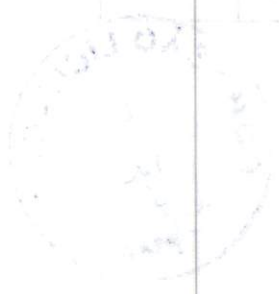
| OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS | | | | Data Base: SINAPI Novembro/2019 Sem Desoneração | |
|--|--|-----|----------|---|--------|
| 5679 | RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4.37 M - CHI DIURNO. | CHP | 0,715400 | 40,17 | 28,73 |
| 88309 | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,771700 | 18,39 | 32,58 |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | H | 1,771700 | 14,24 | 25,22 |
| 97738 | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 10 A 30 LITROS, TAXA DE FIBRA DE POLIPROPILENO APROXIMADA DE 6 KG/M³ | M3 | 0,009240 | 3.260,29 | 30,12 |
| 97739 | PEÇA CIRCULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³ | M3 | 0,047520 | 1.876,46 | 89,16 |
| 100475 | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. | M3 | 0,020000 | 486,61 | 9,73 |
| 12547 | ANEL DE CONCRETO ARMADO, D = 1,00 M, H = 0,50 M | H | 3,000000 | 126,72 | 380,16 |
| 4721 | PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE | H | 0,240185 | 53,29 | 12,79 |



COMISSÃO LICITAÇÃO PÚBLICA

PROPOSTA DE LICITAÇÃO Nº 001/2014

| Item | Descrição | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|------------|----------------|-------------|
| 1 | ... | ... | ... | ... |
| 2 | ... | ... | ... | ... |
| 3 | ... | ... | ... | ... |
| 4 | ... | ... | ... | ... |
| 5 | ... | ... | ... | ... |
| 6 | ... | ... | ... | ... |
| 7 | ... | ... | ... | ... |
| 8 | ... | ... | ... | ... |
| 9 | ... | ... | ... | ... |
| 10 | ... | ... | ... | ... |
| 11 | ... | ... | ... | ... |
| 12 | ... | ... | ... | ... |
| 13 | ... | ... | ... | ... |
| 14 | ... | ... | ... | ... |
| 15 | ... | ... | ... | ... |
| 16 | ... | ... | ... | ... |
| 17 | ... | ... | ... | ... |
| 18 | ... | ... | ... | ... |
| 19 | ... | ... | ... | ... |
| 20 | ... | ... | ... | ... |
| 21 | ... | ... | ... | ... |
| 22 | ... | ... | ... | ... |
| 23 | ... | ... | ... | ... |
| 24 | ... | ... | ... | ... |
| 25 | ... | ... | ... | ... |
| 26 | ... | ... | ... | ... |
| 27 | ... | ... | ... | ... |
| 28 | ... | ... | ... | ... |
| 29 | ... | ... | ... | ... |
| 30 | ... | ... | ... | ... |
| 31 | ... | ... | ... | ... |
| 32 | ... | ... | ... | ... |
| 33 | ... | ... | ... | ... |
| 34 | ... | ... | ... | ... |
| 35 | ... | ... | ... | ... |
| 36 | ... | ... | ... | ... |
| 37 | ... | ... | ... | ... |
| 38 | ... | ... | ... | ... |
| 39 | ... | ... | ... | ... |
| 40 | ... | ... | ... | ... |
| 41 | ... | ... | ... | ... |
| 42 | ... | ... | ... | ... |
| 43 | ... | ... | ... | ... |
| 44 | ... | ... | ... | ... |
| 45 | ... | ... | ... | ... |
| 46 | ... | ... | ... | ... |
| 47 | ... | ... | ... | ... |
| 48 | ... | ... | ... | ... |
| 49 | ... | ... | ... | ... |
| 50 | ... | ... | ... | ... |



EM BRANCO

COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO SEM DESONERAÇÃO (instalações elétricas)



| | | | | | | |
|--|--|--------|------------|---|---|-------------|
| OBRA: CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS | | | | | Data Base: SINAPI Novembro/2019 Sem desoneração | |
| CÓDIGO: CPU01 | SERVIÇO: ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 40A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO. | | | | | UNID. UN |
| EQUIP. | MOD. | QUANT. | UTILIZAÇÃO | | CUSTO HORÁRIO | |
| | | | PROD. | IMPROD. | PROD. | IMPROD. |
| | | | | | | |
| (A) | | | | | | - |
| MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR/SERVIÇOS AUXILIARES | | QUANT. | UNID. | SALÁRIO HORA | PARCIAL | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | | |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 6,00 | H | 18,56 | 111,36 | |
| 88316 | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | 6,00 | H | 14,24 | 85,44 | |
| (B) | | | | | | 196,80 |
| MATERIAIS | | QUANT. | UNID. | CUSTO UNITÁRIO | PARCIAL | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | | |
| 39808 | CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, EM POLICARBONATO (TERMOPLASTICO), COM DISJUNTOR | 1,00 | UN | 57,06 | 57,06 | |
| 1095 | ARMAÇAO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO 3/16", COM 2 ESTRIBOS, E 2 ISOLADORES | 1,00 | UN | 33,41 | 33,41 | |
| 34686 | DISJUNTOR TIPO DIN / IEC, MONOPOLAR DE 40A | 1,00 | UN | 11,15 | 11,15 | |
| 11856 | CONECTOR METALICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 10 MM2 | 2,00 | UN | 5,70 | 11,40 | |
| 2685 | ELETRODUTO DE PVC ROSCÁVEL DE 1" (25 MM), SEM LUVA | 9,00 | M | 4,01 | 36,09 | |
| 3380 | HASTE DE ATERRAMENTO, DN 5/8 " X 3000MM, EM AÇO REVESTIDO COM UMA CAMADA DE COBRE ELETROLÍTICO - COM CONECTOR TIPO GRAMPO | 1,00 | UN | 46,88 | 46,88 | |
| 379 | ARRUELA QUADRADA ACO GALV D = 38MM ESP= 3MM DFURO= 18 MM | 2,00 | UN | 0,66 | 1,32 | |
| 420 | CINTA FG DE 150MM P/ FIXACAO DE CAIXA MEDICAO. | 2,00 | UN | 23,44 | 46,88 | |
| 4336 | PARAFUSO SEXTAVADO ZINCADO ROSCA INTEIRA 5/8" X 3" C/ PORCA E ARRUELA DE PRESSAO/MEDIA | 2,00 | UN | 2,98 | 5,96 | |
| 5038 | POSTE DE CONCRETO DUPLO T, TIPO D, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451) | 1,00 | UN | 448,25 | 448,25 | |
| 994 | CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2 | 54,00 | M | 3,92 | 211,68 | |
| 1884 | CURVA PVC 90G P/ ELETRODUTO ROSCAVEL 1" | 5,00 | UN | 3,04 | 15,20 | |
| 1892 | LUVA PVC ROSCAVEL P/ ELETRODUTO 1" | 7,00 | UN | 1,21 | 8,47 | |
| 862 | CABO DE COBRE NU 10 MM2 MEIO-DURO | 3,50 | M | 5,39 | 18,87 | |
| (C) | | | | | | 952,62 |
| (A)+(B)+(C) = (D) | | | | | | 1.149,42 |
| PRODUÇÃO DA EQUIPE | | 1,00 | (E) | CUSTO UNITÁRIO SEM TRANSPORTE (D)/(E) = (F) | | 1.149,42 |
| TRANSPORTE | DMT | QUANT. | UNID. | CUSTO UNITÁRIO | PARCIAL | |
| | | | | | | |
| (G) | | | | | | |
| CUSTO DIRETO | | | | (F)+(G) | | 1.149,42 |
| BDI | | | | | | - |
| PREÇO UNITÁRIO | | | | | | 1.149,42 |

CONTRATO Nº 001/1987 DE 15/01/1987

EMPRESA: SANEAMENTO DE SÃO PAULO - SANEAP
CNPJ: 08.440.488/0001-00

EMPRESA: SANEAMENTO DE SÃO PAULO - SANEAP
CNPJ: 08.440.488/0001-00

EMPRESA: SANEAMENTO DE SÃO PAULO - SANEAP
CNPJ: 08.440.488/0001-00

EMPRESA: SANEAMENTO DE SÃO PAULO - SANEAP
CNPJ: 08.440.488/0001-00

EMPRESA: SANEAMENTO DE SÃO PAULO - SANEAP
CNPJ: 08.440.488/0001-00

EMPRESA: SANEAMENTO DE SÃO PAULO - SANEAP
CNPJ: 08.440.488/0001-00

EMPRESA: SANEAMENTO DE SÃO PAULO - SANEAP
CNPJ: 08.440.488/0001-00

EMPRESA: SANEAMENTO DE SÃO PAULO - SANEAP
CNPJ: 08.440.488/0001-00

EMPRESA: SANEAMENTO DE SÃO PAULO - SANEAP
CNPJ: 08.440.488/0001-00

EMPRESA: SANEAMENTO DE SÃO PAULO - SANEAP
CNPJ: 08.440.488/0001-00

EMPRESA: SANEAMENTO DE SÃO PAULO - SANEAP
CNPJ: 08.440.488/0001-00

EMPRESA: SANEAMENTO DE SÃO PAULO - SANEAP
CNPJ: 08.440.488/0001-00

EMPRESA: SANEAMENTO DE SÃO PAULO - SANEAP
CNPJ: 08.440.488/0001-00

EMPRESA: SANEAMENTO DE SÃO PAULO - SANEAP
CNPJ: 08.440.488/0001-00

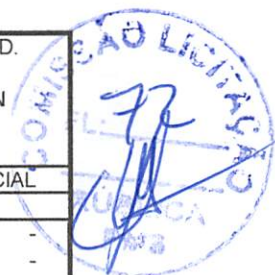
EMPRESA: SANEAMENTO DE SÃO PAULO - SANEAP
CNPJ: 08.440.488/0001-00

EMPRESA: SANEAMENTO DE SÃO PAULO - SANEAP
CNPJ: 08.440.488/0001-00

EMPRESA: SANEAMENTO DE SÃO PAULO - SANEAP
CNPJ: 08.440.488/0001-00

EM BRANCO

| CÓDIGO: CPU02 | | SERVIÇO: FIXAÇÃO DE ELETRODUTO COM FITA DE AÇO INOX P/ CINTAR 0,8 X 19 MM E FECHO PARA FITA DE AÇO | | | | | UNID. UN | |
|---|--|---|------------|---------|---|----------------|-------------------|------|
| EQUIP. | MOD. | QUANT. | UTILIZAÇÃO | | CUSTO HORÁRIO | | PARCIAL | |
| | | | PROD. | IMPROD. | PROD. | IMPROD. | | |
| | | | | | | | - | |
| | | | | | | | (A) | - |
| MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR/SERVIÇOS AUXILIARES | | | QUANT. | UNID. | SALÁRIO HORA | PARCIAL | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | | | | |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | 0,300 | H | 18,56 | 5,57 | | |
| | | | | | - | - | | |
| | | | | | - | - | | |
| | | | | | - | - | | |
| | | | | | - | - | | |
| | | | | | | | (B) | 5,57 |
| MATERIAIS | | | QUANT. | UNID. | CUSTO UNITÁRIO | PARCIAL | | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | | | | |
| 406 | FITA ACO INOX P/ CINTAR POSTE FUSIMEC/ERICSSON/ERIBAND OU SIM 0,8 X 19 MM (ROLO DE 30 M) | | 0,05 | UN | 54,04 | 2,70 | | |
| 03443/ORSE | Fecho em aço inox | | 1,00 | UN | 0,80 | 0,80 | | |
| | | | | | - | - | | |
| | | | | | - | - | | |
| | | | | | | | (C) | 3,50 |
| | | | | | | | (A)+(B)+(C) = (D) | 9,07 |
| PRODUÇÃO DA EQUIPE | | | 1,00 | (E) | CUSTO UNITÁRIO SEM TRANSPORTE (D)/(E) = (F) | | 9,07 | |
| TRANSPORTE | | | DMT | QUANT. | UNID. | CUSTO UNITÁRIO | PARCIAL | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | (G) | |
| CUSTO DIRETO | | | | | (F)+(G) | | 9,07 | |
| BDI | | | | | | | - | |
| PREÇO UNITÁRIO | | | | | | | 9,07 | |



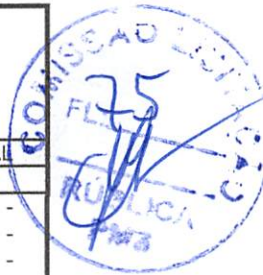
| CÓDIGO: CPU03 | | SERVIÇO: QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR S/ BARRAMENTO MONO P/ 4 DISJUNTORES UNIPOLARES | | | | | UNID. UN |
|---|---|--|------------|----------------|---|---------|-------------|
| EQUIP. | MOD. | QUANT. | UTILIZAÇÃO | | CUSTO HORÁRIO | | PARCIAL |
| | | | PROD. | IMPROD. | PROD. | IMPROD. | |
| | | | | | | | - |
| | | | | | | | - |
| | | | | | | | - |
| (A) | | | | | | | - |
| MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR/SERVIÇOS AUXILIARES | | | QUANT. | UNID. | SALÁRIO HORA | PARCIAL | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | | | |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | 1,00 | H | 18,56 | 18,56 | |
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | 1,00 | H | 14,34 | 14,34 | |
| | | | | | - | - | |
| | | | | | - | - | |
| | | | | | - | - | |
| (B) | | | | | | | 32,90 |
| MATERIAIS | | | QUANT. | UNID. | CUSTO UNITÁRIO | PARCIAL | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | | | |
| 39800 | QUADRO DE DISTRIBUICAO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 8 DISJUNTORES DIN | | 1,00 | UNID. | 46,23 | 46,23 | |
| | | | | | - | - | |
| | | | | | - | - | |
| | | | | | - | - | |
| (C) | | | | | | | 46,23 |
| (A)+(B)+(C) = (D) | | | | | | | 79,13 |
| PRODUÇÃO DA EQUIPE | | | 1,00 | (E) | CUSTO UNITÁRIO SEM TRANSPORTE (D)/(E) = (F) | | 79,13 |
| TRANSPORTE | DMT | QUANT. | UNID. | CUSTO UNITÁRIO | PARCIAL | | |
| | | | | | | | |
| (G) | | | | | | | |
| CUSTO DIRETO | | | | | (F)+(G) | 79,13 | |
| BDI | | | | | | - | |
| PREÇO UNITÁRIO | | | | | | 79,13 | |



| | | | | | | | | |
|---|---|--------|------------|---------|---------------|-------------------|-------------------|--|
| CÓDIGO: CPU04 | SERVIÇO: POSTE CONCRETO COMPRIMENTO=9M CARGA NOMINAL NO TOPO 200KG COM CRUZETA DE CONCRETO T 1900mm INCLUSIVE ESCAVAÇÃO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO | | | | | UNID. UN | | |
| EQUIP. | MOD. | QUANT. | UTILIZAÇÃO | | CUSTO HORÁRIO | | PARCIAL | |
| | | | PROD. | IMPROD. | PROD. | IMPROD. | | |
| | | | | | | | - | |
| | | | | | | | - | |
| | | | | | | | - | |
| | | | | | | | (A) | |
| MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR/SERVIÇOS AUXILIARES | | | | | QUANT. | UNID. | SALÁRIO HORA | PARCIAL |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | | | | |
| 5044 | POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 9 M (NBR 8451) | | | | 1,000 | UN | 544,50 | 544,50 |
| | | | | | | | - | - |
| | | | | | | | - | - |
| | | | | | | | - | - |
| | | | | | | | - | - |
| | | | | | | | | (B) |
| | | | | | | | | 544,50 |
| MATERIAIS | | | | | QUANT. | UNID. | CUSTO UNITÁRIO | PARCIAL |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | | | | |
| 03542/ORSE | Cruzeta de concreto tipo T 1900 mm | | | | 1,0000 | UN | 128,00 | 128,00 |
| 432 | PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 250 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA | | | | 5,00 | UN | 7,31 | 36,55 |
| 379 | ARRUELA QUADRADA ACO GALV D = 38MM ESP= 3MM DFURO= 18 MM | | | | 5,00 | UN | 0,66 | 3,30 |
| 4337 | PORCA QUADRADA PARA PARAFUSO M16 | | | | 5,00 | UN | 1,45 | 7,25 |
| | | | | | | | - | - |
| | | | | | | | | (C) |
| | | | | | | | | 175,10 |
| | | | | | | | | (A)+(B)+(C) = (D) |
| | | | | | | | | 719,60 |
| | PRODUÇÃO DA EQUIPE <input type="text" value="1,00"/> (E) | | | | | | | |
| | | | | | | | | CUSTO UNITÁRIO SEM TRANSPORTE (D)/(E) = (F) |
| | | | | | | | | 719,60 |
| TRANSPORTE | | | DMT | QUANT. | UNID. | CUSTO UNITÁRIO | PARCIAL | |
| | | | | | | | | |
| | | | | | | | | (G) |
| | | | | | | | | |
| | CUSTO DIRETO | | | | | | (F)+(G) | 719,60 |
| | BDI | | | | | | | - |
| | PREÇO UNITÁRIO | | | | | | | 719,60 |



| CÓDIGO: CPU05 | | SERVIÇO: REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W INCLUSIVE REATOR | | | | | UNID. UN | |
|---|---|---|------------|---------|---------------|----------------|----------------|---------|
| EQUIP. | MOD. | QUANT. | UTILIZAÇÃO | | CUSTO HORÁRIO | | PARCIAL | |
| | | | PROD. | IMPROD. | PROD. | IMPROD. | | |
| | | | | | | | - | |
| (A) | | | | | | | - | |
| MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR/SERVIÇOS AUXILIARES | | | | | QUANT. | UNID. | SALÁRIO HORA | PARCIAL |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | | | | |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | | | 2,000 | H | 18,56 | 37,12 |
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | | | 2,000 | H | 14,34 | 28,68 |
| | | | | | | | - | - |
| | | | | | | | - | - |
| | | | | | | | - | - |
| (B) | | | | | | | 65,80 | |
| MATERIAIS | | | | | QUANT. | UNID. | CUSTO UNITÁRIO | PARCIAL |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | | | | |
| 39374 | REATOR INTERNO/INTEGRADO PARA LAMPADA | | | | 1,00 | UN | 88,09 | 88,09 |
| 12273 | PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA | | | | 1,00 | UN | 62,73 | 62,73 |
| 3752 | LAMPADA VAPOR METALICO TUBULAR 400 W (BASE | | | | 1,00 | UN | 75,51 | 75,51 |
| | | | | | | | - | - |
| | | | | | | | - | - |
| (C) | | | | | | | 226,33 | |
| (A)+(B)+(C) = (D) | | | | | | | 292,13 | |
| PRODUÇÃO DA EQUIPE | | | | | 1,00 | (E) | | |
| CUSTO UNITÁRIO SEM TRANSPORTE (D)/(E) = (F) | | | | | | | 292,13 | |
| TRANSPORTE | | | DMT | QUANT. | UNID. | CUSTO UNITÁRIO | PARCIAL | |
| | | | | | | | | |
| (G) | | | | | | | | |
| CUSTO DIRETO | | | | | | | (F)+(G) | 292,13 |
| BDI | | | | | | | | - |
| PREÇO UNITÁRIO | | | | | | | | 292,13 |

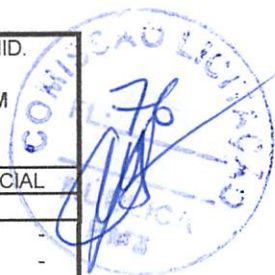


Handwritten scribble or mark in the top left corner.

| NO | DESCRIPTION | DATE | AMOUNT | CHECK NO | BANK | REMARKS |
|----|-------------|------|--------|----------|------|---------|
| 1 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 2 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 3 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 4 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 5 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 6 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 7 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 8 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 9 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 10 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 11 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 12 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 13 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 14 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 15 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 16 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 17 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 18 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 19 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 20 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 21 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 22 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 23 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 24 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 25 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 26 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 27 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 28 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 29 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 30 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 31 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 32 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 33 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 34 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 35 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 36 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 37 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 38 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 39 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 40 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 41 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 42 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 43 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 44 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 45 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 46 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 47 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 48 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 49 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |
| 50 | ... | ... | ... | ... | ... | ... |

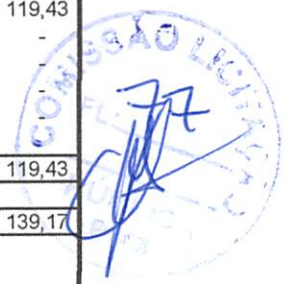
EM DIMITRU

| CÓDIGO: CPU06 | | SERVIÇO: ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 32mm, PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO | | | | | UNID. M |
|---|--|--|------------|---------|---|-------------------|-------------|
| EQUIP. | MOD. | QUANT. | UTILIZAÇÃO | | CUSTO HORÁRIO | | PARCIAL |
| | | | PROD. | IMPROD. | PROD. | IMPROD. | |
| | | | | | | | - |
| | | | | | | | - |
| | | | | | | | - |
| (A) | | | | | | | - |
| MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR/SERVIÇOS AUXILIARES | | | QUANT. | UNID. | SALÁRIO HORA | PARCIAL | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | | | |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | 0,500 | H | 18,56 | 9,28 | |
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS | | 0,500 | H | 14,34 | 7,17 | |
| | | | | | | - | |
| | | | | | | - | |
| | | | | | | - | |
| (B) | | | | | | | 16,45 |
| MATERIAIS | | | QUANT. | UNID. | CUSTO UNITÁRIO | PARCIAL | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | | | |
| 39247 | ELETRODUTO PEAD FLEXIVEL PAREDE SIMPLES, CORRUGACAO HELICOIDAL, COR PRETA, SEM ROSCA, DE 1 1/2", PARA CABEAMENTO SUBTERRANEO (NBR 15715) | | 1,00 | M | 3,15 | 3,15 | |
| | | | | | | - | |
| | | | | | | - | |
| | | | | | | - | |
| (C) | | | | | | | 3,15 |
| (A)+(B)+(C) = (D) | | | | | | | 19,60 |
| PRODUÇÃO DA EQUIPE | | | 1,00 | (E) | CUSTO UNITÁRIO SEM TRANSPORTE (D)/(E) = (F) | | 19,60 |
| TRANSPORTE | | | DMT | QUANT. | UNID. | CUSTO UNITÁRIO | PARCIAL |
| | | | | | | | |
| (G) | | | | | | | |
| CUSTO DIRETO (F)+(G) | | | | | | | 19,60 |
| BDI | | | | | | | - |
| PREÇO UNITÁRIO | | | | | | | 19,60 |
| CÓDIGO: CPU07 | | SERVIÇO: DISJUNTOR DIFERENCIAL DR- 25A, 30mA | | | | | UNID. UN |
| EQUIP. | MOD. | QUANT. | UTILIZAÇÃO | | CUSTO HORÁRIO | | PARCIAL |
| | | | PROD. | IMPROD. | PROD. | IMPROD. | |
| | | | | | | | - |
| | | | | | | | - |
| | | | | | | | - |
| (A) | | | | | | | - |
| MÃO DE OBRA SUPLEMENTAR/SERVIÇOS AUXILIARES | | | QUANT. | UNID. | SALÁRIO HORA | PARCIAL | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | | | |
| 88264 | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | | 0,60 | H | 18,56 | 11,14 | |
| 88247 | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS | | 0,60 | H | 14,34 | 8,60 | |
| | | | | | | - | |
| | | | | | | - | |
| | | | | | | - | |



EM BRANCO

| | | | | | (B) | 19,74 |
|--------------------|--|--------|-------|---|-------------------|--------|
| MATERIAIS | | QUANT. | UNID. | CUSTO UNITÁRIO | PARCIAL | |
| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | | | | | |
| 18365 | DISJUNTOR DIFERENCIAL DR-16A - 40A, 30mA | 1,00 | UNID. | 119,43 | | 119,43 |
| | | | | - | | - |
| | | | | - | | - |
| | | | | - | | - |
| | | | | | (C) | 119,43 |
| | | | | | (A)+(B)+(C) = (D) | 139,17 |
| PRODUÇÃO DA EQUIPE | | 1,00 | (E) | CUSTO UNITÁRIO SEM TRANSPORTE (D)/(E) = (F) | | 139,17 |
| TRANSPORTE | DMT | QUANT. | UNID. | CUSTO UNITÁRIO | PARCIAL | |
| | | | | | | |
| | | | | | (G) | |
| CUSTO DIRETO | | | | (F)+(G) | 139,17 | |
| BDI | | | | | - | |
| PREÇO UNITÁRIO | | | | | 139,17 | |



COPIA

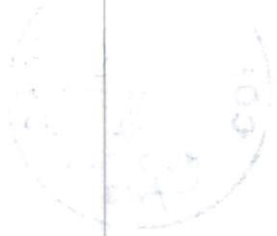
| NO. DE FOLHA | TIPO DE FOLHA | DATA DE EMISSÃO | VALOR EM LÉXICO | VALOR NUMÉRICO | CÓDIGO DE BARRAS | TÍTULO |
|--|---------------|-----------------|-----------------|----------------|------------------|--------|
| | | | | | | |
| <p>RECEIÇÃO DE PAGAMENTO</p> <p>Recebido de _____ o valor de R\$ _____ (_____/_____/_____) a favor de _____</p> <p>Assinado em _____ de _____ de _____</p> <p>Assinatura: _____</p> | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |

EM BRANCO

CONSTRUÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO MULTIEVENTOS**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

| ITEM | DESCRIÇÃO | MÊS | | | VALOR (R\$) |
|-----------------|---------------------------------------|-----------|------------|------------|-------------|
| | | 1º | 2º | 3º | |
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES E ADMINISTRAÇÃO | 40,00% | 30,00% | 30,00% | 100,00 |
| | | 3.901,40 | 2.926,05 | 2.926,05 | 9.753,51 |
| 2 | EXECUÇÃO DE ESPAÇO MULTIEVENTO | 20,00% | 40,00% | 40,00% | 100,00 |
| | | 30.515,26 | 61.030,53 | 61.030,53 | 152.576,32 |
| 4 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | 10,00% | 40,00% | 50,00% | 100,00 |
| | | 1.658,52 | 6.634,08 | 8.292,60 | 16.585,20 |
| 5 | DIVERSOS | 20,00% | 40,00% | 40,00% | 100,00 |
| | | 13.863,78 | 27.727,59 | 27.727,59 | 69.318,97 |
| TOTAL PARCIAL | | 49.938,96 | 98.318,25 | 99.976,77 | 248.234,00 |
| TOTAL ACUMULADO | | 49.938,96 | 148.257,21 | 248.233,98 | |





EM BRANCO

| CÓDIGO | NOME | VALOR | DATA | SITUAÇÃO | OBSERVAÇÃO | ASSINATURA | DATA |
|--------|-----------|-------|------|----------|------------|------------|------|
| 00001 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00002 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00003 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00004 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00005 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00006 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00007 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00008 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00009 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00010 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00011 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00012 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00013 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00014 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00015 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00016 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00017 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00018 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00019 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |
| 00020 | RECEBIMOS | 103 | | | | | |

RECEBIMOS DE 103



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000 Santana do Piauí - PI

CNPJ Nº 41.522.137/0001-93

www.santanadopiaui.pi.gov.br



| Descrição dos serviços | Preço de Venda (%) | Custo Direto (%) |
|--------------------------------|--------------------|------------------|
| Administração Central (A) | | 3,80% |
| Impostos e Taxas (I) | 6,65% | |
| ISS | 3,00% | |
| PIS | 0,65% | |
| Cofins | 3,00% | |
| CPRB (INSS) | 0,00% | |
| Risco (R) | | 0,97% |
| Seguro, garantia (SG) | | 0,80% |
| Despesas Financeiras (DF) | | 0,59% |
| Lucro (L) | | 6,16% |
| BDI SEM DESONERAÇÃO (%) | | 20,77% |

Considerações: Acórdão nº 2622/2013 - TCU /Plenário

(*) BDI (%) = $\frac{((1+(AC+S+R+G))*(1+DF)*(1+L)/(1-I))-1}{1} * 100$

* Considerando a Lei nº 12.844/2013 e Acórdão 2293/2013-TCU -Plenário (Desoneração da Folha de Pagamento)

QUADRO DE ÁREAS:

| | | |
|---|-------------------------------|------------------------|
| 1 | ÁREA CONSTRUÍDA | 1.006,40m ² |
| 2 | ÁREA DE PISO CIMENTADO | 650,10m ² |
| 3 | ÁREA DE PISO CALÇADA | 374,69m ² |
| 4 | ÁREA DE COBERTURA MULTIVENTOS | 180,40m ² |
| 5 | ÁREA DE COBERTURA BANHEIROS | 16,00m ² |



RONALDO DE MATOS
 Avenida Itália, 202
 M. 202 - BARRA DO PIRAÍ
 SOTISIA/60810-011
 Fone: (24) 3442-4339
 E-mail: ronaldomatos@nerar.com.br

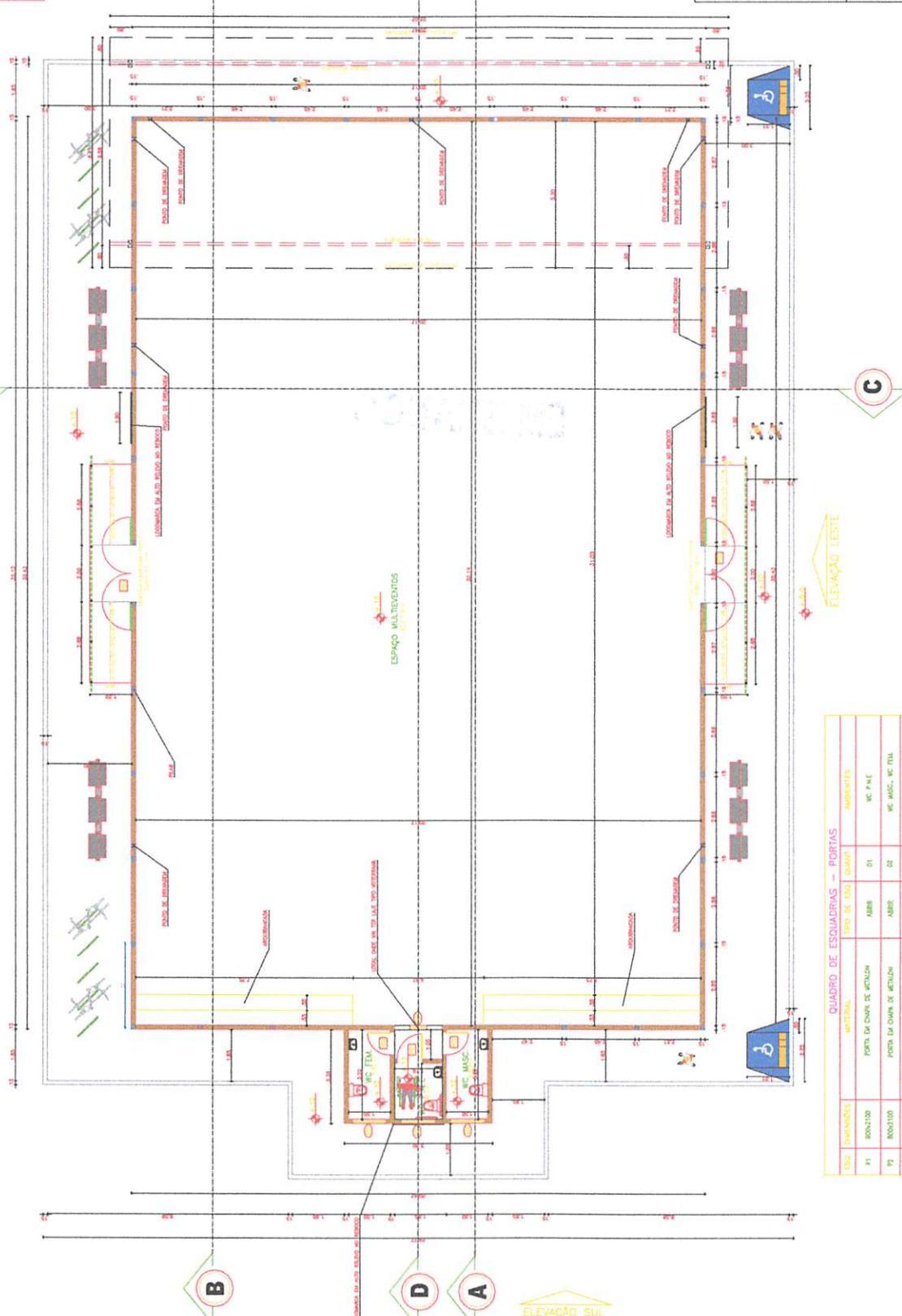
OBJETO
 ESPAÇO MULTIUSO
 LOCALIDADE CENTRO
 SANTANA DO PIAUÍ

PROPOSTA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PROJETO
 ARQUITETÔNICO

ENDEREÇO
 PLANTA BAIXA
 LOCALIDADE CENTRO
 SANTANA DO PIAUÍ
 LATITUDE: -6.845973
 LONGITUDE: -41.50875

Operador de CAD: _____
Data: MARÇO/2020
Projeto: MULTIVENTOS-Preobisulândia
Est. Núm.: INDICADA
Processo: 01/12



PLANTA BAIXA DE COTAS, NÍVEL E ESQ.

| QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS | | | |
|-------------------------------|---|--------------|---------------------|
| ESQ. | ESQUADRIA | TIPO DE ESQ. | AMBIENTES |
| P1 | PORTA DE CHUVA DE METALUM | ABRIR | WC P. ALE |
| P2 | PORTA DE CHUVA DE METALUM | ABRIR | WC MEC. WC FEM. |
| P3 | PORTA DE TUBO DE AÇO GALVANIZADO E TELA METALÚRGICA DE 20 | ABRIR | ENTRADA PRINCIPAL |
| P4 | PORTA DE METALUM WC CUB. BANHEIROS | ABRIR | ACESSO A CASA SÓCIA |

| QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS | | | |
|--------------------------------|-------------------------------|--------------|---------------------------|
| ESQ. | ESQUADRIA | TIPO DE ESQ. | AMBIENTES |
| J1 | ESQUADRIA ALUMINUM PREENCHIDA | FECHAR | WC MEC. WC FEM. WC P. ALE |

EM BRANCO

QUADRO DE AREAS:

| | |
|------------------------------------|------------------------|
| 1. AREA CONSTRUIDA | 1.006,49m ² |
| 2. AREA DE PISO CHEVATADO | 850,10m ² |
| 3. AREA DE PISO CALÇADA | 324,89m ² |
| 4. AREA DE COBERTURA MULTIREVENDOS | 180,40m ² |
| 5. AREA DE COBERTURA BANHEIROS | 16,00m ² |

LEGENDA



PISO TÁTIL DIRECIONAL 25x25 CM



PISO TÁTIL ALERTA 25x25 CM

- EM CONCRETO E MALHA METÁLICA SOBRE CAMADA DE BRITA APLIADA MANUALMENTE



- PISO EM PORCELANATO CERÂMICO 35X35



- CALÇADA EM CONCRETO



- SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA



OBS: TODOS OS BANHEIROS SERÃO REVESTIDOS EM REVESTIMENTO CERÂMICO 20X20 ATÉ O FORRO DE GESSO

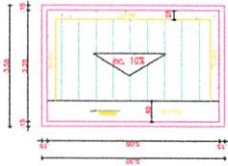
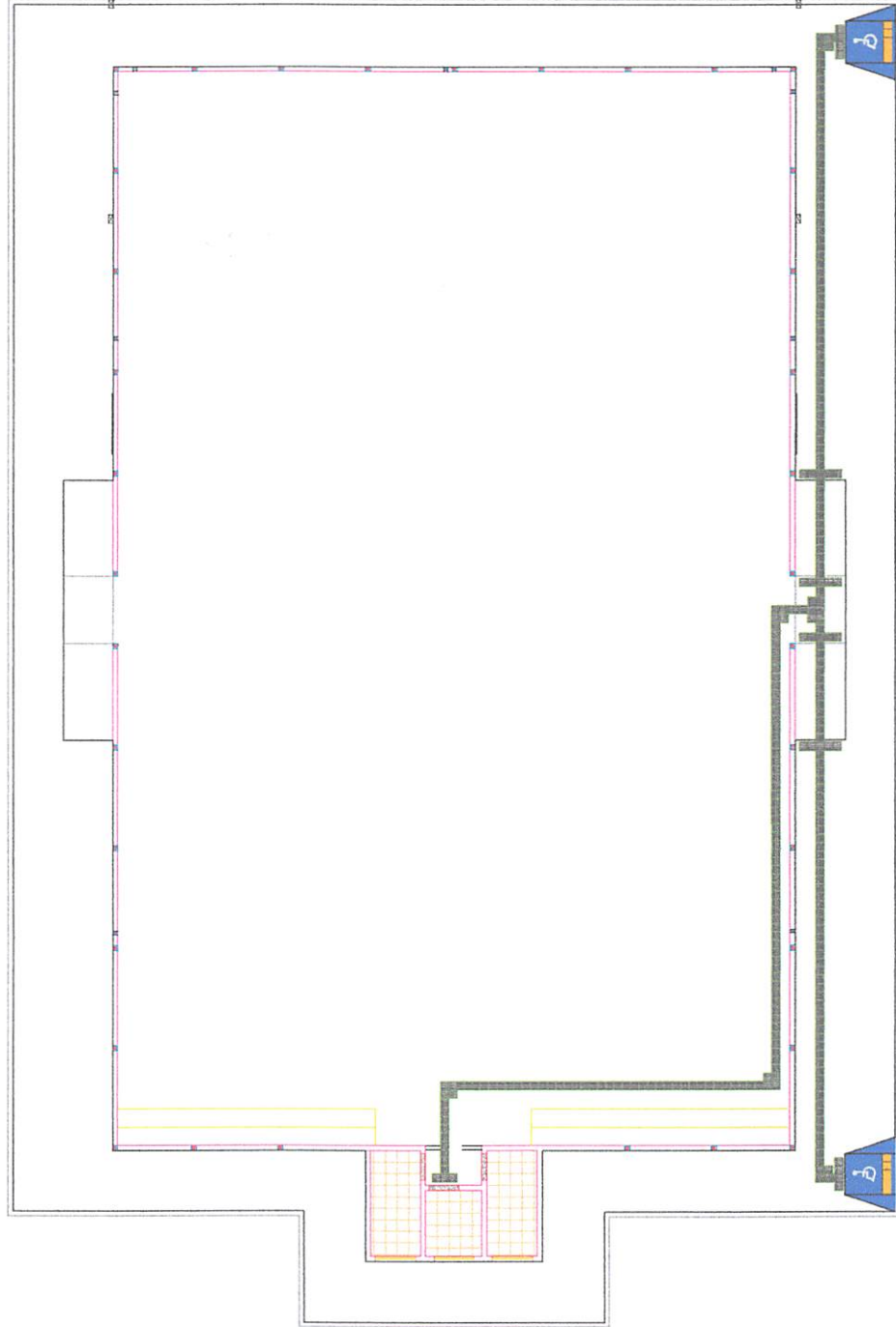


DIAGRAMA DE COBERTURA

5004

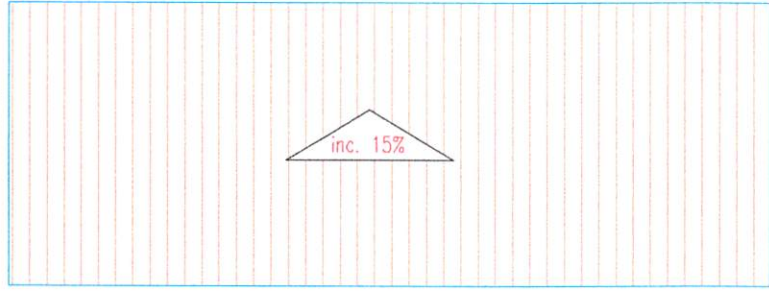


DIAGRAMA DE COBERTURA

5004



RONALD DE MATOS SOUSA
CNPJ: 08.548.808/0115
CPF: 14339-12387-7

ESPAÇO MULTIUSO
LOCALIDADE CENTRO
SANTANA DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

ARQUITETÔNICO

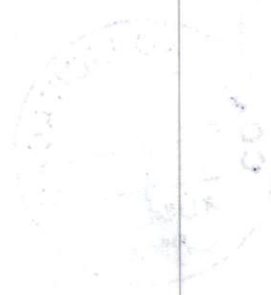
PLANTA BAIXA DE PISO E REVESTIMENTO
DIAGRAMA DE COBERTURA



PLANTA BAIXA DE PISO E REVESTIMENTO

5043

SECRETARIA DE ECONOMIA



MEMORIA DE...

EM BRANCO

SECRETARIA DE ECONOMIA



03/12

Projeto de Arquitetura
MARCOS/2010
INDICAÇÃO
Escala

CONSTRUTORES
CORTES A.A, B.B, C.C, D.D
DETALHES

ARQUITETÔNICO

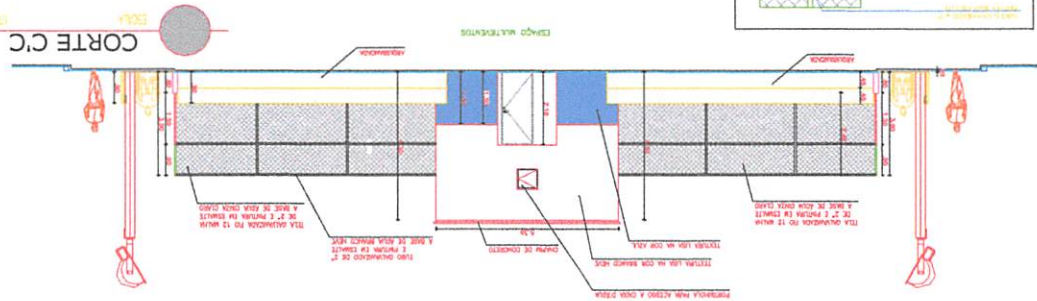
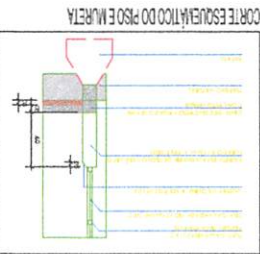
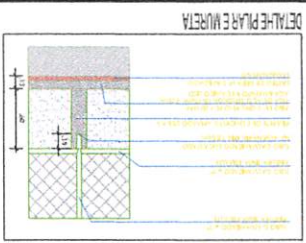
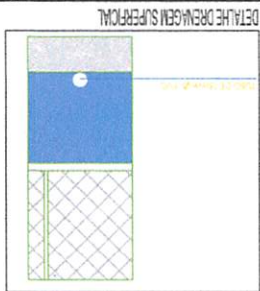
PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

OBJETO
ESPAÇO MULTIFUNDO
LOCALIDADE CENTRO
SANTANA DO PIAUÍ

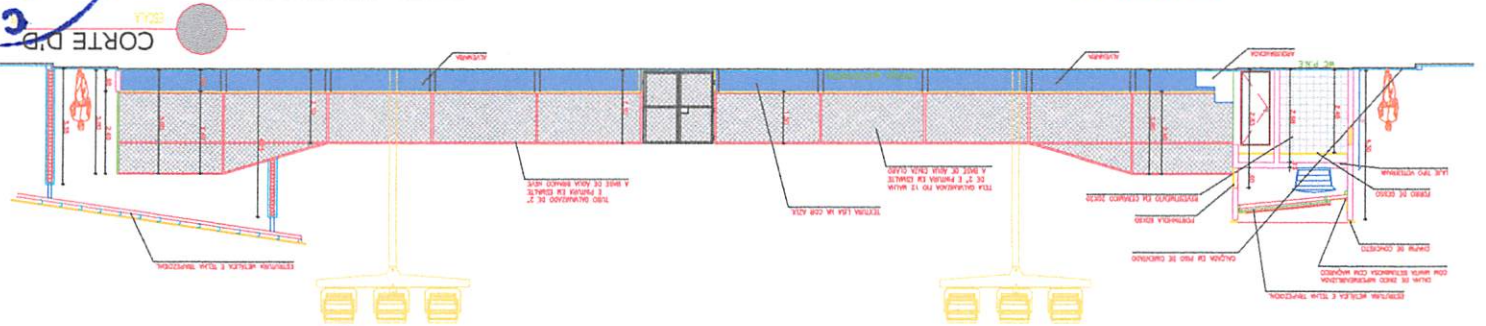
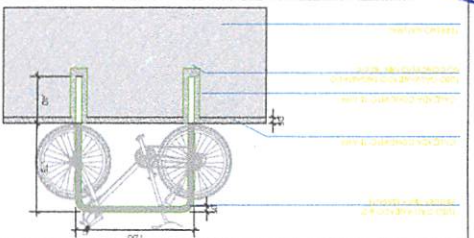
PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

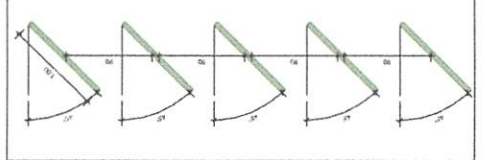
PROPOSTA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA



CORTE D.D



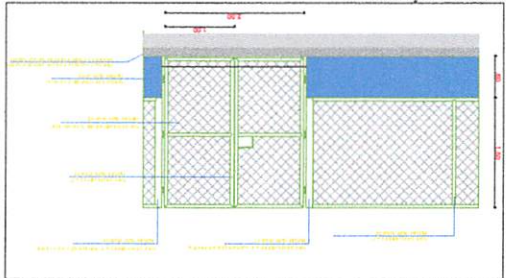
PLANTA BAIXA BICICLETÁRIO



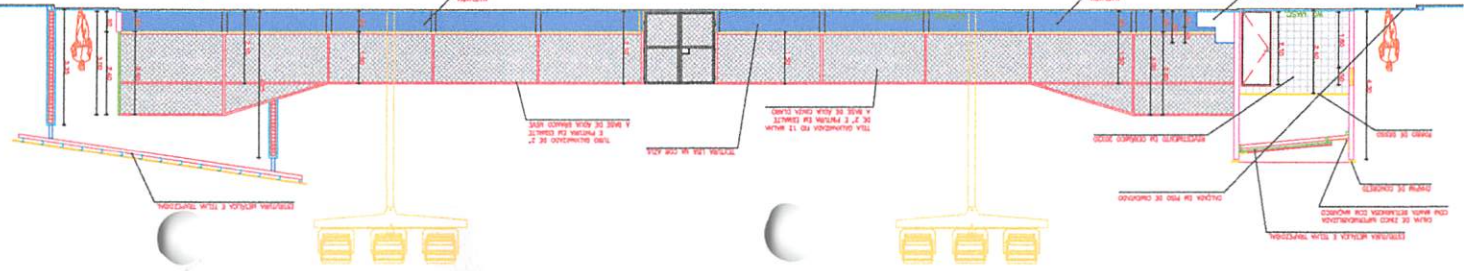
CORTE B.B



DETALHE DO PORTÃO E ALAVANCO



CORTE A.A



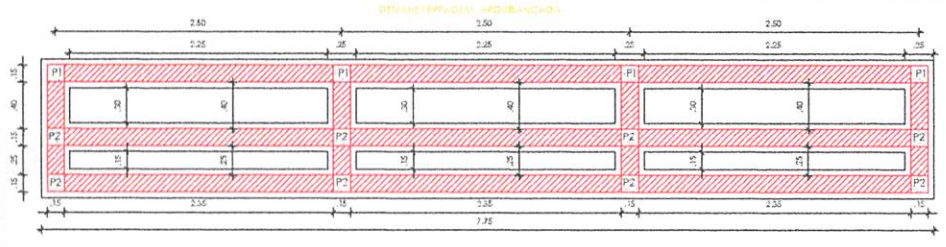
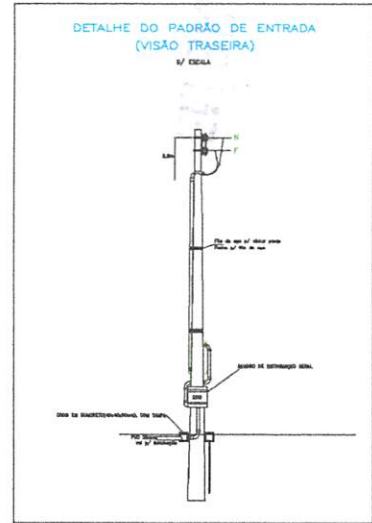
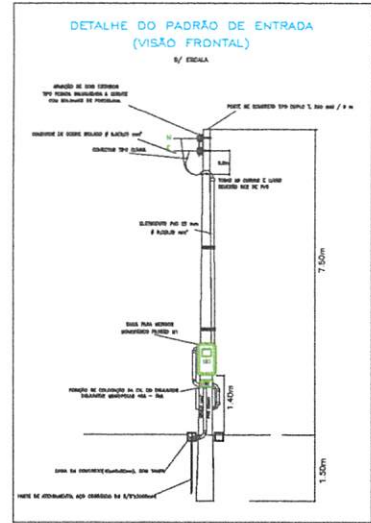
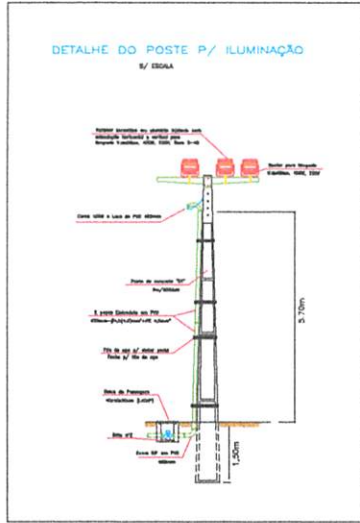
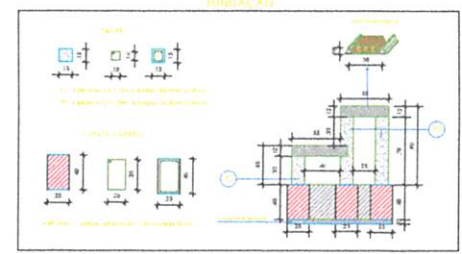
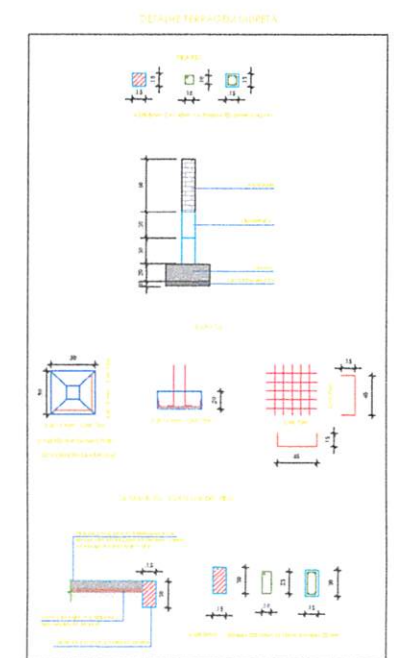
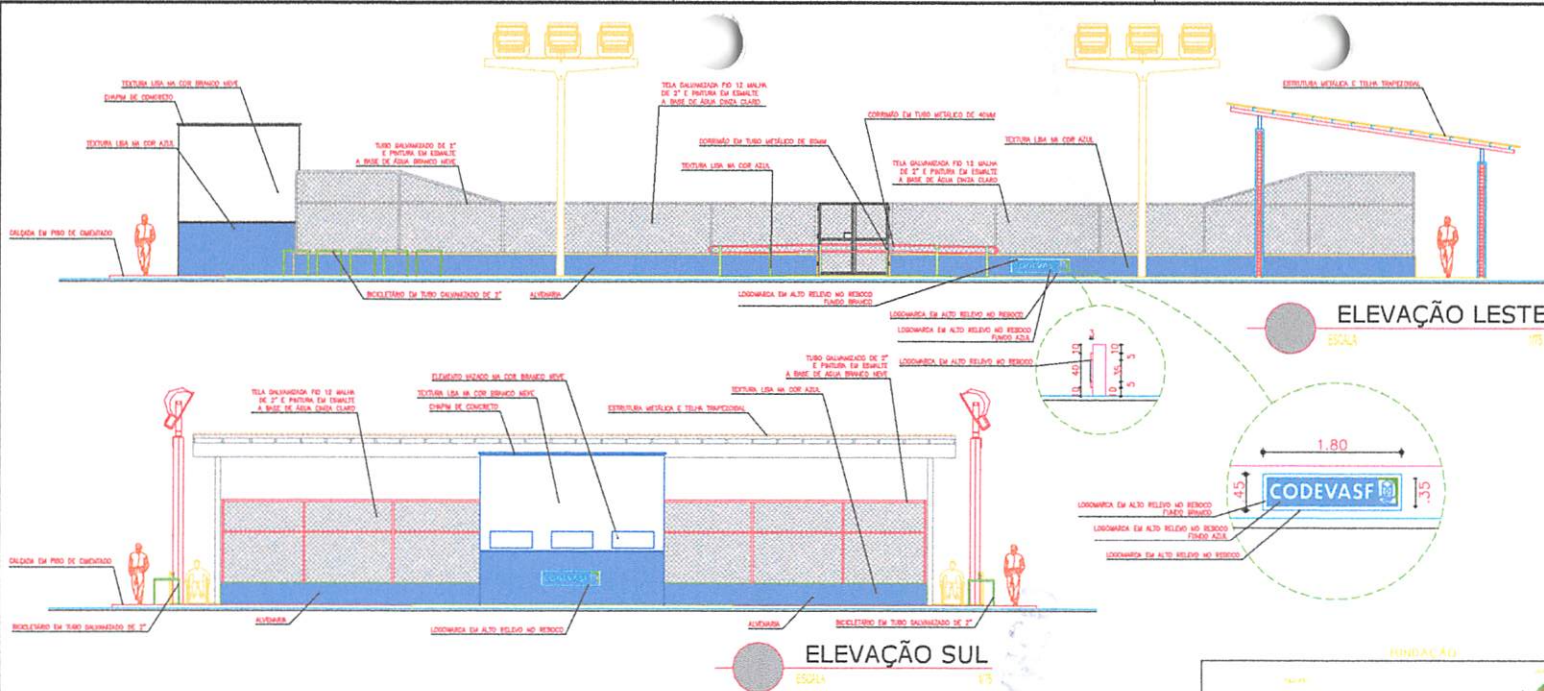
| | | |
|---|------------------------------|------------------------|
| 1 | ÁREA CONSTRUÍDA | 1.008,49m ² |
| 2 | ÁREA DE PISO CIMENTADO | 650,10m ² |
| 3 | ÁREA DE PISO CALÇADA | 324,89m ² |
| 4 | ÁREA DE COBERTURA MULTIFUNDO | 180,40m ² |
| 5 | ÁREA DE COBERTURA BANHEIROS | 16,00m ² |

QUADRO DE ÁREAS:

EM BRANCO

QUADRO DE ÁREAS:

| | |
|----------------------------------|------------------------|
| 1 ÁREA CONSTRUÍDA | 1.008,48m ² |
| 2 ÁREA DE PISO CIMENTADO | 650,10m ² |
| 3 ÁREA DE PISO CALÇADA | 324,89m ² |
| 4 ÁREA DE COBERTURA MULTIEVENTOS | 180,40m ² |
| 5 ÁREA DE COBERTURA BANHEIROS | 16,00m ² |



NERAR
ENGENHARIA

PROFISSIONAL REGISTRADO NO CREA/PA/001/18
1505-41-022-1714030-1/8

RONALD DE MATOS SOUSA 600369-1
14339

Arquiteto de Formação
de Matrícula
de Matrícula
Data de Emissão
15/07/2012-22:07

ESPAÇO MULTIUSO
LOCALIDADE CENTRO
SANTANA DO PIAUÍ

proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA

projeto: ARQUITETÔNICO

estados: ELEVÇÕES
DETALHES
ARMAÇÃO DA ARQUIBANCADA

projetado por: CUI

data: MARÇO/2020

escala: INDICADA

projeto: 04/12

Arquiteto: MULTIEVENTOS-ProjetosArquiteto



1

EM BRANCO

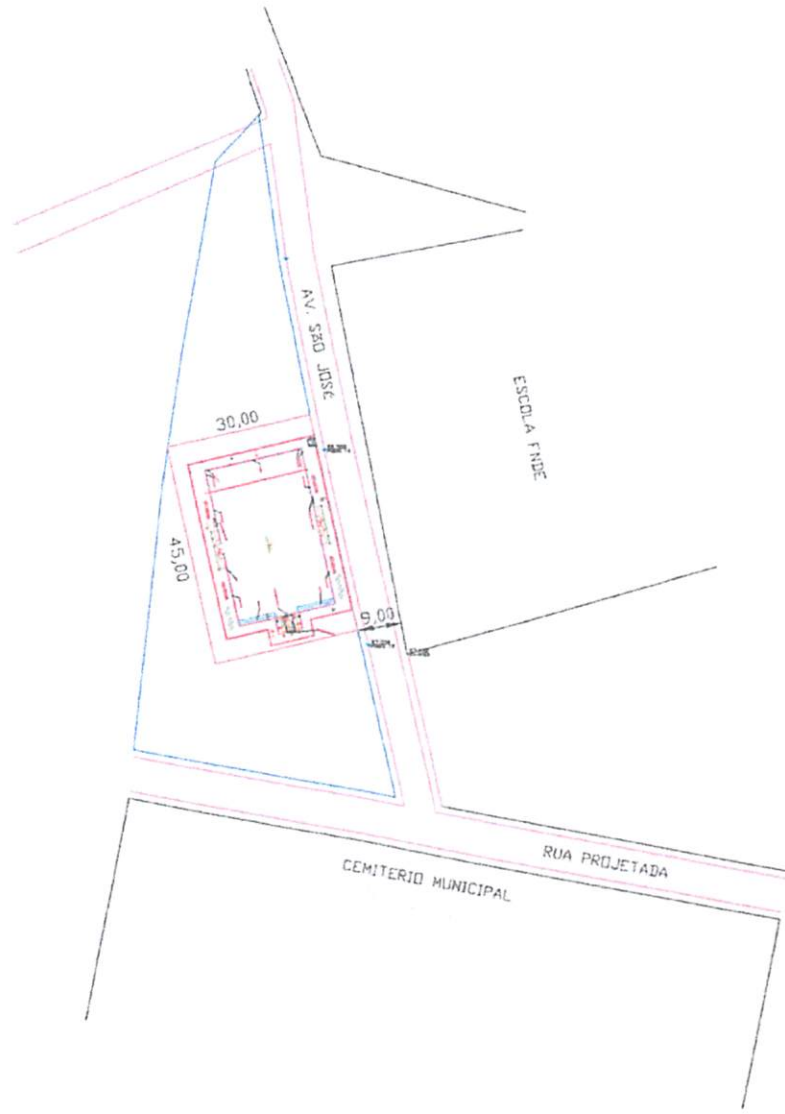




PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO -

| | | | |
|---|--|--|--|
| Proprietário: WALTER NEIVA EULALIO NETO E OUTROS | | Planta de Situação | |
| Município: SANTANA DO PIAUÍ | UF: PI | Data: 20/02/2020 Escala: 1:1.500 | |
| Comarca: PICOS | PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR NG Ac DATUM OFICIAL = SIRGAS2000 MERIDIANO CENTRAL 39 ° WGR LATITUDE = 6°56'48,87"S LONGITUDE = 41°35'31,75"O CONVERGÊNCIA MERIDIANA = +0718'21,506" FATOR DE ESCALA = K = 1,000521986 | | |
| Área: 1.350,00 m² | | | |
| Perímetro (m) 160,00 m | 000-00-0001 - MARQUES IMPLANTADOS 000-00-0001 - PONTOS LEVANTADOS | | |
| Matrícula: | 000-00-0001 - MARQUES IMPLANTADOS 000-00-0001 - PONTOS LEVANTADOS | | |
| Responsável Técnico: CAMILLO A. DE CARVALHO CRUZ REC. 15786/2008 - CRT/PN. 000948/0362 | | Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ | |
| Visto: | | Prancha: 05/12 | |

EM BRANCO



PLANTA DE LOCAÇÃO / SITUAÇÃO-

| | | |
|--|--|-------------------------|
| Proprietário: WALTER NEIVA EULÁLIO NETO E OUTROS | | |
| Município: SANTANA DO PIAUÍ | UF: PI | Data: 20/02/2020 |
| Comarca: PICOS | Escala: 1:1.500 | |
| Área: 1.350,00 m² | PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR | |
| Perímetro (m) 160,00 m | NO NC DATUM OFICIAL = SIRGAS2000 MERIDIANO CENTRAL 39 ° WGP LATITUDE = 6°26'48,67"S LONGITUDE = 41°30'31,75"W CONVERGÊNCIA MERIDIANA = +0'18"21,506" FATOR DE ESCALA - K = 1,00052185 | |
| Matrícula: | (S) = (M) = (C) = MARCOS IMPLANTADOS (O) = (P) = (L) = PONTOS LEVANTADOS | |



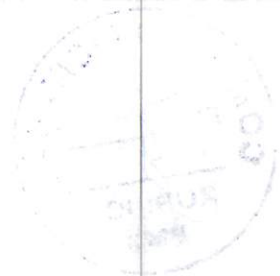
Responsável Técnico:

CAMILO DE CARVALHO CRUZ
 TCC AGRIMENSOR - CR17/A: 00094810362

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Visto:

06/12



EM BRANCO

SECRETARIA DE ECONOMIA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

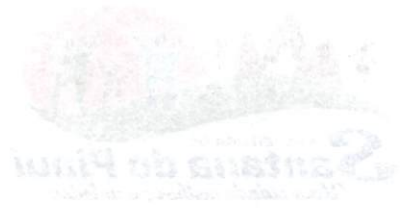


RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

**CONSTRUÇÃO DE UM ESPAÇO MULTI EVENTOS, NO
CENTRO DO MUNICÍPIO SANTANA DO PIAUÍ - PI, ÁREA
DE ATUAÇÃO DA 7ª SUPERINTENDENCIA REGIONAL
DA CODEVASF.**

MARÇO/2020

ESTADO DO RIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Rua São Sebastião, nº 100 - Centro - CEP: 21.040-000
Rio de Janeiro - RJ
CNPJ nº 15.837.874/0001-03
www.saude.municipal.rio.rj.gov.br



LEI Nº 1.000/2011

EM BRANCO

CONSTITUIÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO
CENTRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE RIO DE JANEIRO
RUA DE SÃO SEBASTIÃO, Nº 100 - CENTRO - CEP: 21.040-000 - RIO DE JANEIRO - RJ

2011



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

A seguir estão listadas as fotos do local de instalação do Espaço Multieventos na Cidade de Santana do Piauí.

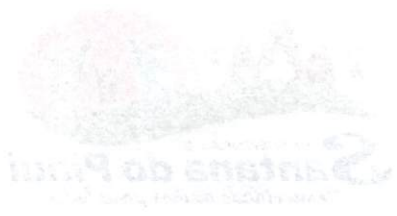


Foto 01



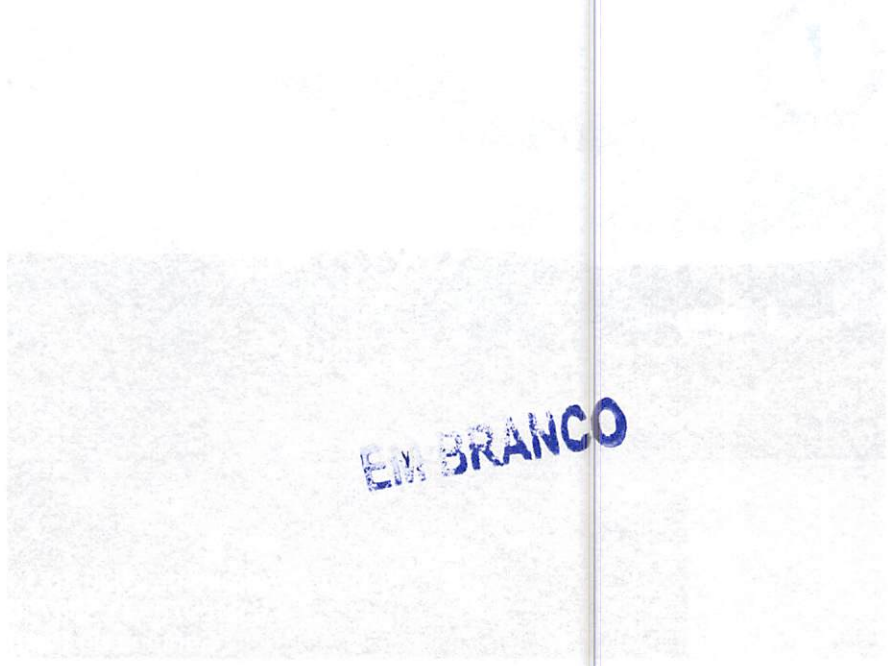
Foto 02

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTANA DO PARÁ
RUA DO PIAUZZI, 100 - JARDIM SANTA ANA - CEP: 67.000-000 - SANTANA DO PARÁ - PA
FONE: (91) 3661-1234 FAX: (91) 3661-1234
E-MAIL: secretaria@smc.cultura.pa.gov.br

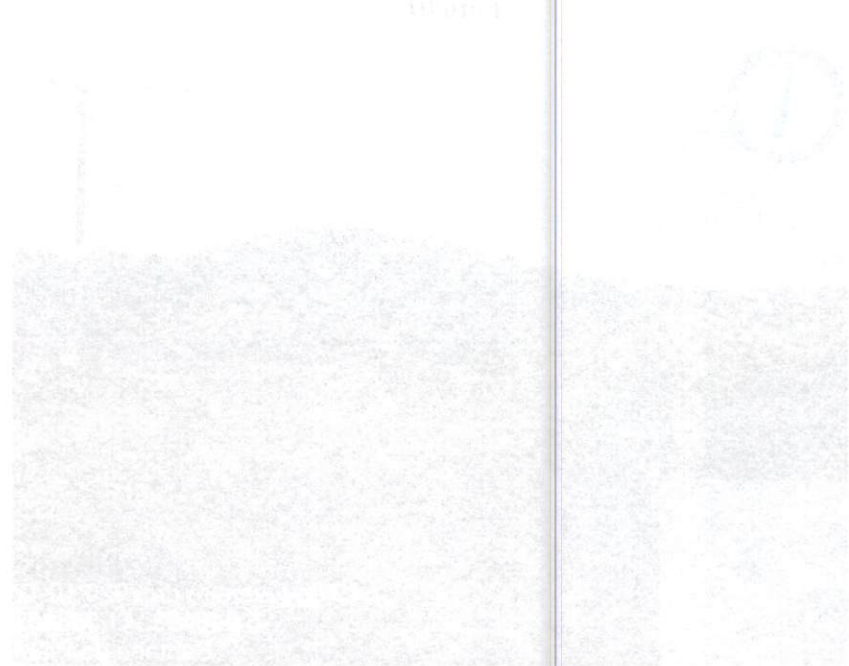


DECLARAÇÃO DE INTERESSE

A quem esteja interessado em participar do processo de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, deverá apresentar esta declaração de interesse.



EM BRANCO



FOLHA 02



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

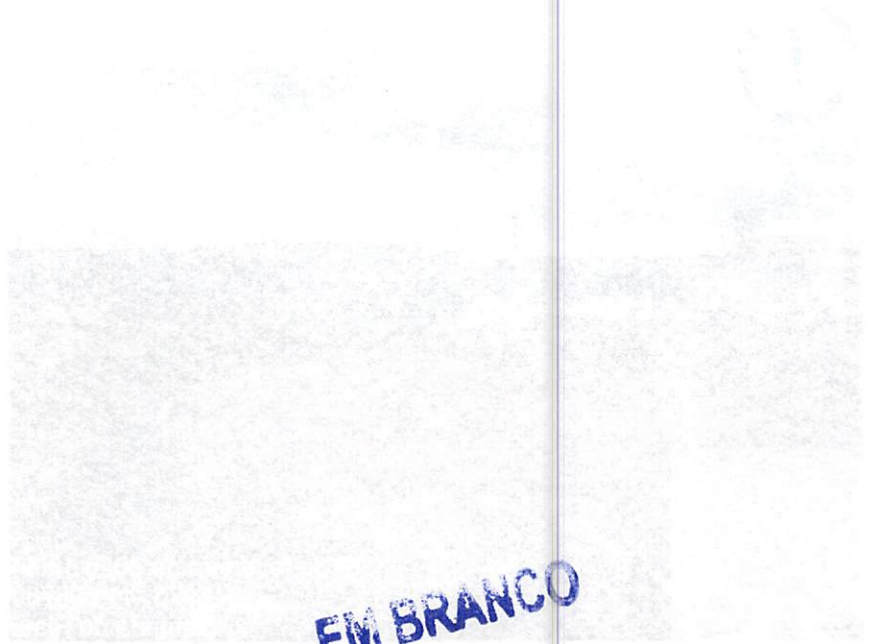
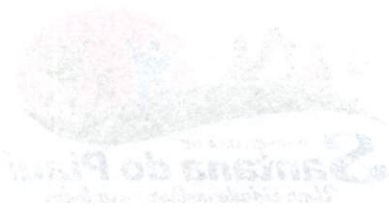


Foto 03

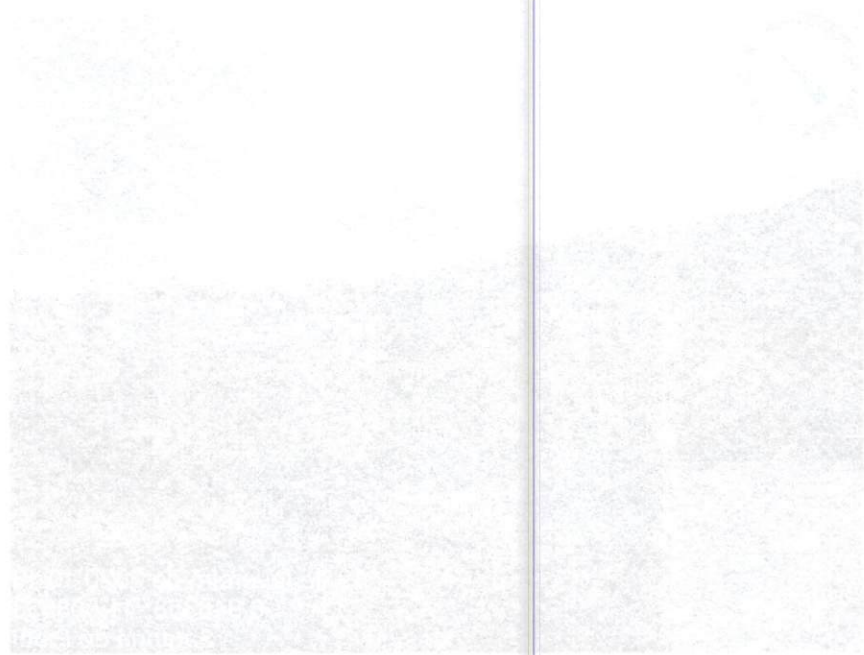


Foto 04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Francisco de Sá, s/nº - Centro - CEP: 64.200-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº: 13.221.870/0001-43
www.santanaopiaui.pi.gov.br



EM BRANCO



1 de 1



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ
Rua Sete de Setembro, Nº 426, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br



Foto 05



Foto 06

ESTADO DO PIAUÍ

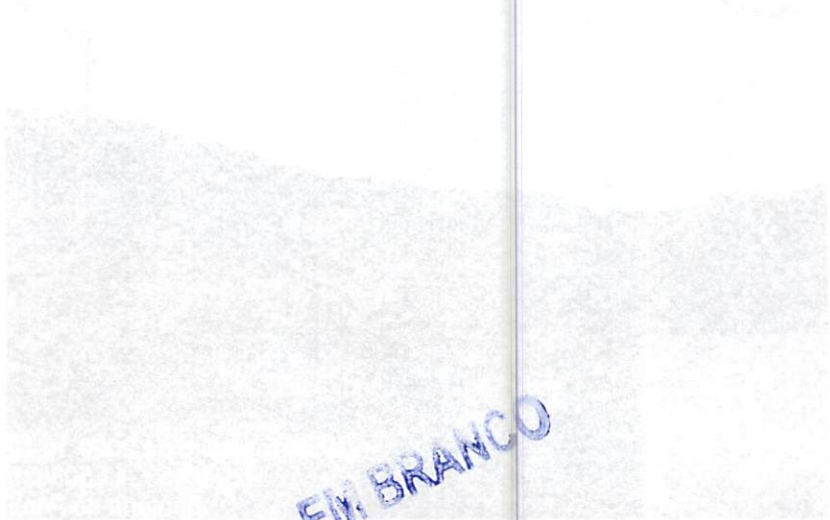
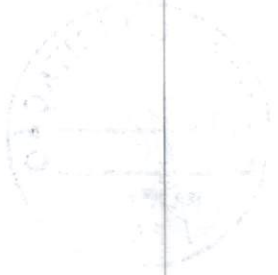
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ

Rua Senador João Nabuco, 114 - Centro - CEP: 64.800-000

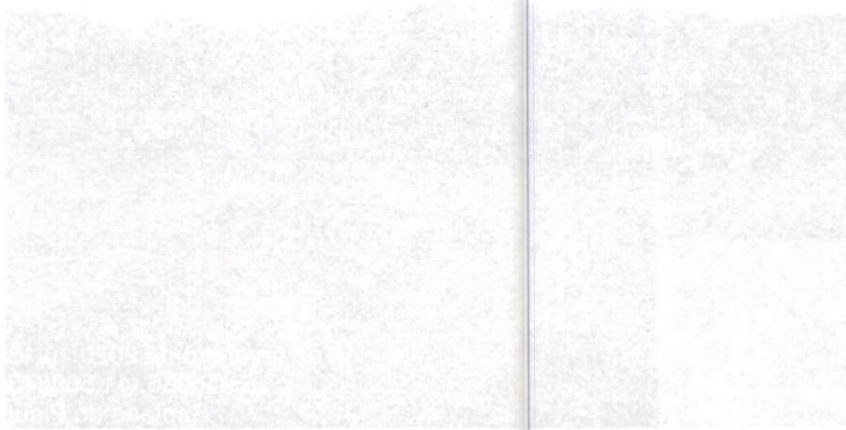
Fone: (86) 3211-1000

CNPJ nº 11.757.000/0001-93

www.santanadopiui.pi.gov.br



EM BRANCO



COMISSÃO LICITAC
FL. 100
RUA LICITAC
1983



R. Raimundo Rocha

Km. Sao Joseo